Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PUC-SP

Erika Mayumi Horibe

"...O ABUSO, NA VERDADE, É UMA QUESTÃO DE DOENÇA..."?

os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual

Mestrado em Serviço Social

São Paulo

2021

Erika Mayumi Horibe

“...O ABUSO, NA VERDADE, É UMA QUESTÃO DE DOENÇA...”?

os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual

Mestrado em Serviço Social

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek.

São Paulo

2021

Banca Examinadora

_____

_____

_____

_____

_____

“O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Código de Financiamento: 154978/2019-1”

Agradecimentos

"A ânsia de destruir é também a ânsia de criar."
(Mikhail Bakunin)

O mestrado, sem dúvida, foi um dos maiores desafios que me propus nesses últimos tempos. Um percurso com mais incertezas que certezas, mais medos e inseguranças do que convicções. Apesar de tudo, com muita alegria, eu consegui. A insatisfação com as coisas hoje, me impulsionam na tentativa de criar um mundo novo.

Agradeço aos meus pais e à minha irmã que sempre me incentivaram ao longo de toda a minha caminhada. Sempre estiveram ao meu lado e acreditando quando nem eu acreditava mais. Agradeço ao meu cachorro pelos dias e noites ao meu lado, por permanecer sempre comigo.

Obrigada à minha psicóloga, Alice, e à minha nutricionista, Cris. Vocês não têm ideia do quanto foram essenciais para eu ter chegado até aqui. Por cada conselho, por cada incentivo. Vocês me fizeram acreditar que terminar o mestrado era possível. Muito obrigada mesmo!

Agradeço aos/as meus/minhas amigos/as que sempre estiveram comigo. Obrigada pelas longas videochamadas só para falarmos sobre coisas aleatórias para desestressar, obrigada pelos memes e piadas, obrigada por conseguirem se fazer próximos/as mesmo em tempos de quarentena e isolamento.

Agradeço aos/as meus/minhas colegas de pós-graduação que tanto contribuíram para a minha formação e, mesmo sem saberem, me incentivaram a continuar estudando e pesquisando. Fizeram com que eu saísse de algumas aulas com a cabeça fervendo. Vocês são incríveis.

Profa. Dra. Maria Carmelita, minha orientadora, obrigada por topar essa caminhada comigo. Sei que foi um grande desafio, um tema espinhoso, e às vezes eu sumia por umas semanas. Obrigada por não desistir da minha pesquisa, me incentivar e me orientar. Obrigada por acolher meus medos, angústias e inseguranças e transformá-los durante a caminhada.

Obrigada às Profa. Dra. Carola Arregui, Profa. Dra. Sandra Paulino e Profa. Dra. Maria Lucia Martinelli, que aceitaram compor a minha banca. Obrigada por serem tão sensíveis e abertas, obrigada pelas dicas, orientações e apoios que foram essenciais para a elaboração dessa pesquisa. Vocês me inspiram, de verdade.

Por último, não menos importante, muito obrigada a todas as pessoas que participaram da entrevista. Sem vocês esse trabalho não estaria completo. Refletir sobre nosso cotidiano de trabalho é um processo intenso e desperta muita insegurança, obrigada por estarem dispostas/os a passar por isso comigo. Obrigada por entenderem meu nervosismo nas entrevistas e por toda essa troca que foi intensa, incrível e inspiradora.

Resumo

A presente dissertação tem como objetivo discutir os atendimentos realizados pelos/as Assistentes Sociais aos/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de São Paulo em dois espaços institucionais: Serviço de Proteção às Vítimas de Violência e Tribunal de Justiça. Iniciamos a discussão defendendo que as pessoas que cometem violência sexual contra crianças e adolescentes, em sua maioria, são pessoas comuns, produzidas e reproduzidas em nossa sociedade que, muitas vezes, legitima o uso das violências contra determinados corpos. Em seguida, apresentamos como a violência sexual e os atendimentos aos/as autores/as dessa violência aparecem nas Legislações Brasileiras. Expusemos alguns dados referentes às denúncias nos principais canais como Disque 100, Boletins de Ocorrência registrados na Capital e quantitativo de pessoas julgadas e presas pelos "crimes contra a dignidade sexual". Finalizamos com a análise das entrevistas realizadas com Assistentes Sociais que atuam ou já atuaram com Violência Sexual contra crianças e adolescentes e que atenderam aos/às autores/as dessa violência, visando entender como tais atendimentos têm sido realizados no cotidiano profissional e quais são os limites e possibilidades postos aos/às profissionais que precisam lidar diariamente com essa demanda.

Palavras-chave: Violência Sexual; Serviço Social; Autores de Violência Sexual.

Abstract

This dissertation aims to discuss the assistance provided by Social Workers to perpetrators of sexual violence against children and adolescents in the city of São Paulo, in two institutional spaces: the Protection Service to Victims of Violence and the Court of Justice. We start the discussion defending that the people who commit sexual violence against children and adolescents, in their majority, are common people, produced and reproduced in our society that, many times, legitimizes the use of violence against certain bodies. Then, we present how sexual violence and assistance to the perpetrators of this violence appear in Brazilian Legislation. We present some data referring to denouncements in the main channels such as "Disque 100" ("Dial 100"), Police Reports registered in the Capital and the number of people tried and imprisoned for "crimes against sexual dignity". We end with the analysis of the interviews carried out with Social Workers who deal or have already dealt with Sexual Violence against children and adolescents and who attended to the authors of this violence, aiming to understand how such assistance has been carried out in the professional daily life and what are the limits and possibilities placed on the professionals who need to deal with this demand on a daily basis.

Keywords: Sexual Violence; Social Service; Perpetrators of Sexual Violence.

Sumário

Introdução.....09

Capítulo 1 - Violência Sexual e seus/suas autores/as.....12

1.1 Iniciando e conceituando a discussão.....12
1.2 A violência sexual, relações de poder e cultura do castigo.....17
1.3 Pedófilo vs. Autor/a de violência sexual. De quem estamos falando?.....22
1.4 A mulher autora de violência sexual e o menino como vítima.....30
1.5 Certo, mas o que fazer então?.....36

Capítulo 2 – Prisão: uma justiça social?.....40

2.1 O que diz a legislação brasileira.....46
2.2 Refletindo sobre alguns dados estatísticos.....54

Capítulo 3 – Serviço Social e os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual.....62

3.1 Frente a frente com essa demanda.....66
3.2 Análise dos resultados obtidos.....109

Considerações finais.....119

Referências Bibliográficas.....123

Anexos.....131

Anexo 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....131
Anexo 2 – Roteiro de Entrevista com Profissionais do SPVV.....133
Anexo 3 – Roteiro de Entrevista com Profissional do Sistema Judiciário.....134

Introdução

A violência sexual não é abstrata. Ela é concreta, ela ocorre em lugares reais, com pessoas de verdade. Ela não existe apenas em filmes e séries e não é praticada por monstros com três cabeças que atacam as criancinhas que esquecem a porta do guarda-roupa aberta.

Pode parecer sem sentido iniciar uma introdução falando o óbvio, mas, atualmente, temos percebido que é preciso reforçar o óbvio. Entender o fenômeno da violência sexual em toda sua complexidade na sociedade em que ela se produz, reproduz e até se legitima, é essencial para uma atuação profissional qualificada. Compreender o fenômeno pressupõe estarmos dispostos/as a olhar para sua totalidade, para todas as pessoas envolvidas no ciclo da violência, e isso inclui, também, o/a autor/a da violência sexual.

Minha inquietação em olhar mais atentamente para esse fenômeno teve início na graduação. Sob orientação da Profa. Dra. Graziela Acquaviva, tentamos discutir o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de São Paulo, focando nas Políticas Públicas, em especial a de Assistência Social e Saúde. Durante esse processo, que foi extremamente rico e de muita aprendizagem, estudamos a Portaria 046 de 2010 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) do Município de São Paulo, que dispõe sobre a tipificação da Rede Socioassistencial do Município e a Regulamentação de parceria operada por meio de convênios. No que diz respeito ao Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV), é apontado que o serviço:

> "[...] oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, **quando possível**, ao agressor [...]" (SMADS, 2010, p. 108; grifo da autora).

Esse ponto, em específico, fervilhava na minha mente: o que significa "quando possível"? Quem estabelece quando é ou não possível? Depende do/a técnico/a? Depende da instituição? Quando é possível?

A partir disso nasceu a inquietação para esta pesquisa. Pessoas que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes já são completamente estigmatizadas dentro da nossa sociedade, que desumaniza para não precisar lidar com elas, afinal, monstros não têm direitos. Quando uma portaria que tipifica e estabelece os objetivos de

um serviço aponta que o atendimento a esses/as sujeitos/as, que já são vistos/as como não-humanos, deve ser realizado quando for possível, qual é o rebatimento disso no fazer cotidiano do/a profissional que atua nesses espaços?

A princípio, entrevistaríamos apenas profissionais que atuam ou já atuaram no SPVV, mas, durante o processo de pesquisa, aderi à sugestão da Profa. Dra. Sandra Paulino de entrevistar alguém que atue no Sistema Judiciário, entendendo que, se a demanda não aparecer na Política de Assistência Social, é possível que apareça no Sistema Judiciário.

Tendo como objetivo levantar pontos para essa reflexão, dividimos este trabalho em três capítulos:

Capítulo 1 - Violência Sexual e seus/suas autores/as. Neste capítulo, conceituamos violência sexual e iniciamos o debate sobre quem são os/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes em maior quantidade em nossa sociedade, numa tentativa de desconstruir a ideia de que todas as pessoas que violentam sexualmente crianças e adolescentes são pedófilos/as.

Capítulo 2 – Prisão: uma justiça social? Onde discutimos um pouco sobre a relação entre crime, castigo e culpa, abordando alguns artigos presentes nas legislações brasileiras sobre violência sexual contra crianças e adolescentes e dialogando com a ideia de justiça social. Apontamos dados atuais sobre o tema e a seletividade penal presente em nossa sociedade e problematizamos a prisão como forma de solucionar problemas sociais.

Capítulo 3 – Serviço Social e os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual. Iniciamos com a defesa de que as violências, em especial a violência sexual, são expressões da questão social, logo, são demandas de atuação do/a Assistente Social. Em seguida, apresentamos as entrevistas que realizamos em nossa pesquisa de campo, com uma análise dos resultados obtidos.

Finalizamos este trabalho com algumas considerações finais.

Estudar violência sexual não é a tarefa mais fácil do mundo. Estudar e pesquisar esse tema em plena pandemia sanitária tornou a tarefa mais difícil e solitária. Senti falta das conversas antes das aulas, nos corredores e nas lanchonetes. Senti falta dessa troca mais próxima. Além de pesquisadora, também sou trabalhadora no Sistema Único de Assistência Social e, em meio a tudo isso, o medo e a insegurança deram as caras várias vezes. No meio do processo precisei parar algumas vezes para tentar respirar, tentar me encontrar em tudo isso, entender o que é meu, o quanto dói e mexe.

Estudar, discutir e atender demandas de violência sexual não é fácil, mas nenhuma violência é. Repensar e reconstruir as formas como nos relacionamos, conosco, com nossos corpos e com os outros, pode ser libertário. Não existe nós e eles, somos parte da mesma sociedade.

Vou terminar esta introdução, com a mesma frase que finalizei meu trabalho de conclusão de curso:

> “Desistir...
> Eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério. É que tem mais chão nos meus olhos do que cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.”
> (Cora Coralina)

Uma ótima caminhada para a gente!

Capítulo 1 - Violência Sexual e seus/suas autores/as

1.1 Iniciando e conceituando a discussão

> "Para ele, ela era uma mercadoria fragmentada cujos sentimentos e escolhas raras vezes eram consideradas: sua cabeça e seu coração estavam separados de suas costas e mãos, e divididas de seu útero e vagina. Suas costas e músculos eram forçados no trabalho do campo [...] às suas mãos se exigia cuidar e nutrir o homem branco [...] [s]ua vagina, usada para o prazer sexual dele, era a porta de acesso ao útero, lugar para os investimentos dele – o ato sexual era o investimento de capital, e o filho, a mais-valia acumulada [...]" (Heart of Darkness apud FEDERICI, 2017, p. 113).

Federici (2017) nos brinda com seu estudo sobre o período conhecido como "caça às bruxas". Afirmando que, durante o final do século XV, em uma tentativa de cooptar trabalhadores mais jovens, as autoridades municipais na França, praticamente descriminalizaram o estupro nos casos em que as vítimas eram mulheres de classe baixa. Isso ocorreu após a Peste Bubônica ter matado, em média, entre 30% e 40% da população europeia, logo após o período conhecido como a Grande Fome, de 1315 até 1322, que já havia debilitado bastante a saúde das pessoas.

Com o grande número de mortes, ocorreu uma intensificação na crise do trabalho, a mão de obra estava extremamente escassa e estava cada vez mais cara. Com uma população dizimada, a quantidade de terras era abundante e as ameaças de expulsão proferidas pelos senhores aos camponeses não tinham mais efeitos significativos. Isso fez com que aumentassem as greves de inquilinos e êxodos em massa para outras terras ou para a cidade. Na Itália, na França e na Alemanha, os salários dos trabalhadores foram duplicados e triplicados.

> "Para o proletário europeu, isso significou não só a conquista de um nível de vida que não foi igualado até o século XIX, mas também o desaparecimento da servidão. No fim do século XIV, as amarras entre os servos e a terra havia praticamente desaparecido (Marx, 1909, t. I, p. 788). Por todas as partes, os servos eram substituídos por camponeses

> livres [...] que só aceitavam trabalhar em troca de uma recompensa substancial." (FEDERICI, 2017, p. 102)

Todavia, no final do século XV, foi posta em marcha uma contrarrevolução que atuava em todos os níveis da vida social e política. As autoridades políticas empreenderam importantes esforços para cooptar os trabalhadores mais jovens por meio de uma política sexual, "que lhes deu acesso a sexo gratuito e transformou o antagonismo de classe em hostilidade contra as mulheres proletárias" (Federici, 2017, p. 103).

As decisões políticas na França, citadas no início deste capítulo, também se repetiram em outros países. Na Venezuela, no século XIV, o estupro de mulheres proletárias solteiras dificilmente tinha alguma consequência para quem praticava o ato.

> "[...] A legalização do estupro criou um clima intensamente misógino que degradou todas as mulheres, qualquer que fosse sua classe. Também insensibilizou a população frente à violência contra as mulheres, preparando o terreno para a caça às bruxas que começaria nesse mesmo período. Os primeiros julgamentos por bruxaria ocorreram no final do século XIV; pela primeira vez, a Inquisição registrou a existência de uma heresia e de uma seita de adoradores do demônio completamente feminina" (FEDERICI, 2017, p. 104).

Assim foi sendo ensinado, culturalmente, que os homens podiam ter livre acesso aos corpos de mulheres e meninas, fato que foi legitimado e incentivado pelas forças Estatais. A nossa concepção de que alguns corpos são públicos e liberados para o uso e abuso não vieram do nada. A partir da construção da nova família burguesa, o marido tornou-se o representante do Estado: a pessoa encarregada de disciplinar e supervisionar a esposa e os filhos. No próximo capítulo, abordaremos o resultado desse fato na construção da legislação brasileira, quando o controle da sexualidade da mulher e a manutenção da castidade da menina são entendidos como meios de resguardar a honra masculina (do pai e do marido).

> "A família ocidental, especialmente a brasileira, é marcada por uma cultura patriarcal onde as mulheres, desde meninas, são educadas para responderem às necessidades dos homens da família e não às suas,

> como se essa relação hierárquica desigual, assimétrica e injusta de poder fosse natural, validando a violência contra o gênero feminino." (AZEVEDO, 2011, p. 11).

O ponto que queremos destacar neste tópico se refere ao fato de que o acesso a alguns corpos foi socialmente liberado pelo Estado em diferentes períodos da história. Como colocado por Federici (2017), os corpos das mulheres solteiras e das classes baixas estavam disponíveis para a satisfação do desejo sexual dos homens para restabelecer uma ordem econômica e social. E como, por um interesse político, começou-se o discurso e a necessidade de proteção principalmente das categorias *infância* e *família*.

O conceito de infância não é e nunca foi universal no Brasil. A necessidade de proteção, por sua vez, perpetua as relações de poder e a reprodução das desigualdades: entre homens e mulheres, adultos e crianças, infância em perigo e criança perigosa. Lowenkron (2015, p. 85) aponta que "até a metade da década de 1970, o sexo não fazia parte do conceito de abuso sexual infantil intrafamiliar, que se restringia aos maus tratos físicos e à negligência." Existia uma crença de que se as crianças fossem "molestadas" por um conhecido, este seria um professor, padre, mas não os próprios pais. De acordo com Jenkins (apud Lowenkron, 2015, p. 85), era usado o termo "molestamento" para se referir a atos sexuais não violentos entre adultos e crianças, visto que havia uma visão compartilhada pelo senso comum de que os/as mais jovens contribuíam para os contatos sexuais e que, por esse motivo, não deveriam ser vistos/as como vítimas.

> "A descoberta do abuso físico de crianças em famílias de estratos sociais elevados foi pré-requisito essencial para a popularização do conceito de *abuso sexual infantil* (Jenkins, 1998, p. 120). A dimensão sexual dos abusos infantis ganhou destaque nos Estados Unidos a partir do encontro entre duas agendas políticas: a luta contra os maus tratos infantis, lideradas por pediatras norte-americanos nos anos 1960; e a luta sexual intrafamiliar, liderada pelas feministas, no mesmo período. Esses dois movimentos se cruzaram em 1975, dando origem a uma nova agenda política em torno do abuso sexual infantil, que terá repercussões mundiais nos anos 1980." (LOWENKRON, 2015, p. 85).

É importante destacarmos que esse movimento não ocorreu de forma homogênea nos diversos países, enquanto nos Estados Unidos os/as médicos/as pediatras foram os/as protagonistas na construção da discussão, no Brasil o processo desse debate político foi liderado por psicólogos/as, assistentes sociais e advogados/as. Assim, cada país foi

buscando e elaborando suas bases teóricas sobre essa questão e diferentes formas de lidar e olhar para este assunto.

Mas, retornando a discussão para o Brasil, é interessante pontuarmos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apesar de ser um grande avanço na legislação (e voltaremos à discussão sobre ele no próximo capítulo), ao mesmo tempo que garante proteção integral para (algumas) crianças e adolescentes, legitima o encarceramento de adolescentes. Além do conceito de infância não ser unânime, a proteção à infância também não o é. Enquanto sociedade, repudiamos o uso da violência e do castigo como forma de educar as crianças, mas não questionamos o uso da cadeia (renomeada de Fundação Casa, uma forma mais agradável para soar mais aceitável) de adolescentes como forma de "ressocializar" quem comete um ato infracional.

Ainda de acordo com o ECA, Art. 5º: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS)[1], violência é o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privado. Definindo violência sexual como qualquer ato de natureza sexual tentado ou consumado não desejado, exercido com coerção ou intimidação, ou com emprego de força física, ameaça, armas ou temor psicológico.

A nomenclatura utilizada na discussão sobre violência sexual contra crianças e adolescentes ainda não é um consenso entre as/os pesquisadoras/es da temática e, muitas vezes, utilizamos diferentes termos como sinônimos. Assim,

> "A utilização de diferentes termos como sinônimos e como se correspondessem a um mesmo conceito não é apenas uma questão de terminologia, mas uma questão epistemológica, ou seja, revela a falta de uma rigorosa e clara conceituação da problemática." (FALEIROS apud PAULINO, 2005, p. 23-24).

1 https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=85EBD880B019B4BEE53BE5DAFCFF8C8E?sequence=3 – acesso em 28 de fevereiro de 2021

Alguns autores como PAULINO (2005; 2018); HORA (2018); SANTOS (2009), entre outros, defendem o uso da terminologia "abuso sexual" por entenderem, segundo SANTOS (2009), que o termo abuso sexual compreende uma relação de abuso/uso excessivo do poder presente na relação assimétrica entre o abusador e o abusado. Entendendo por relação assimétrica não apenas a idade, mas também formas de poder.[2]

FÁVERO et al. (2014) aponta que a palavra "abuso" remete ao "uso abusivo", ou seja, um comportamento que é permitido até certo ponto. As autoras defendem que, quando se trata do corpo, da sexualidade, dos afetos sexuais de crianças e adolescentes, não existe um uso aceitável sem sua livre permissão.

Dito isso, autores como ESBER (2008; 2016); FÁVERO et al. (2014); FREITAS (2015); entre outros, defendem o uso do termo "violência sexual" em detrimento de "abuso sexual". De acordo com ESBER (2008, p. 12), "o termo 'violência' expressa um fenômeno sócio historicamente constituído", e como

> "Em sua origem, a violência sexual é sociocultural e histórica, e não um fenômeno somente individual, psicopatológico, ou apenas um problema apenas do âmbito da cognição dos que a cometem. A psicopatologia retira os Autores de Violência Sexual da esfera da normalidade para inseri-los no campo da anormalidade, ignorando o papel da sociedade, da cultura e da história." (ESBER, 2008, p. 193).

[2] A Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, em seu artigo 4º, define a violência sexual como "qualquer conduta que constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: abuso sexual (entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro), exploração sexual comercial (entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico) e tráfico de pessoas (entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação)".

Neste trabalho, optamos pela utilização do termo "violência sexual". Apesar de entendermos que o conceito pode parecer muito amplo, concordamos com a imagem abaixo que busca classificar as diferentes formas em que pode se expressar.

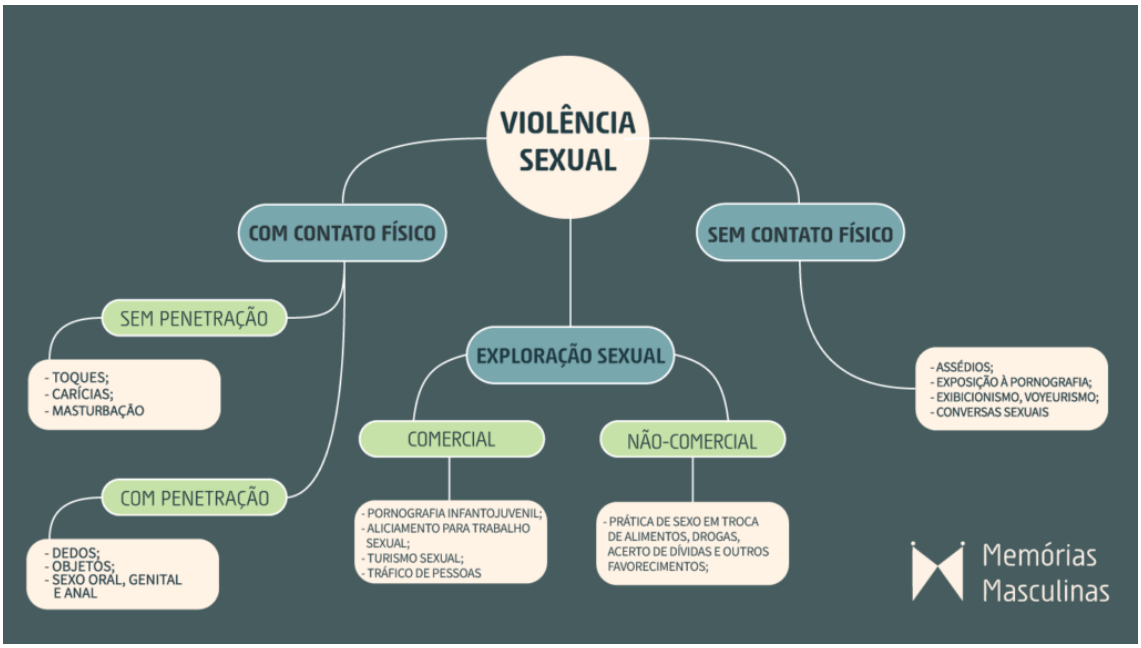

Imagem extraída do site http://memoriasmasculinas.org/ - acesso em 14 de fev. 2021

1.2 A violência sexual, relações de poder e cultura do castigo

> "Se no início do século o limite de idade para prática sexual era visto como meio de proteger a virgindade das meninas como propriedade de seu pai, as leis da idade do consentimento contemporâneas estão localizadas em debates sobre formas apropriadas de direitos de crianças e adolescentes em relação à sexualidade (Waites, 2005, p. 218). Marcadas por uma particularidade inédita e uma gravidade alarmante, as ofensas sexuais contra menores de idade passam a ser entendidas como uma violência contra um 'sujeito de direitos' em especial condição de *vulnerabilidade*, atingindo tanto meninas quanto meninos. Trata-se de uma nova compreensão 'política e ética do fenômeno, ou seja, deste como uma questão de cidadania e de direitos humanos, e sua violação como um crime contra a humanidade'" (Faleiros e Campos apud LOWENKRON, 2015, p. 61).

Quando pensamos em uma idade mínima de consentimento, estamos pensando em qual tipo de infância, gênero, educação e sociedade? Estamos todos/as em um mesmo lugar social? Foucault (1984) já nos alertava sobre as variações das regras sobre as condutas sexuais de acordo com a idade, sexo, condição dos indivíduos e sociedades em que essas pessoas estão inseridas. Precisamos estar atentas/os para não colocarmos todas

as questões referentes à violência sexual e sexualidade em um mesmo pacote, como se tudo fosse igual, como se todas as infâncias fossem experienciadas da mesma forma.

Já conseguimos reconhecer que a criação e os comportamentos repassados e esperados para meninos e meninas são diferentes. Não à toa, conforme o texto acima, a virgindade das meninas era protegida como de propriedade de seu pai. Logo, não nascemos e nos comportamos de formas naturais, somos ensinadas/os e moldadas/os como devemos nos portar ao longo de um processo de formação sociocultural e civilizatório.

É importante entendermos isso para compreendermos que a definição e o processo de construção das masculinidades e feminilidades variam de sociedade para sociedade, além de geração para geração. Por esse motivo se faz importante apreendermos como as relações referentes à sexualidade foram construídas, para entendermos quais são as questões que envolvem a discussão em torno dos/as autores/as de violência sexual, seus processos sociais e individuais.

> "No estudo das relações de gênero, o conceito de poder adotado define a lente por meio da qual se percebe o movimento de homens e mulheres na constituição de suas práticas, além de estabelecer a articulação entre os níveis macro e micro nesta sincronia" (BENTO, 2015, p. 139)

Todos nós já escutamos, no mínimo uma vez, a frase "criança não tem que querer", normalmente após um adulto ter mandado a criança fazer algo que ela não queria. Temos uma tendência de, enquanto adultos, impor nossa vontade sobre a criança, para que ela nos obedeça sem questionar.

> "A noção de poder conforme formulada por Foucault (1985) possibilita compreender que o poder se constrói relacionalmente. Ele não é algo que paira sobre a cabeça dos indivíduos, mas deve ser apreendido como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em campos sociais de força que se movimenta a partir das correlações de força interna" (BENTO, 2015, p. 139).

O poder pode ser visto como uma estrutura de relações. Não existe o poder, estático, mas relações de poder entre pessoas em diferentes posições, assimétricas.

O movimento #*MeToo* ganhou notoriedade em 2017, denunciando situações de violência sexual perpetuadas por homens poderosos em Hollywood. Entre as/os famosas/os que denunciaram as violências sofridas, está o ator Terry Crews, que chegou a fazer declarações sobre o acontecimento para o Congresso em suporte à declaração de direitos das vítimas: "Eu fui sexualmente agredido por um agente Hollywoodiano de sucesso. O ataque durou apenas minutos. Mas o que ele estava efetivamente me dizendo enquanto ele segurava minha genitália em sua mão é que ele é quem tinha o poder, que ele estava no controle."

> "Desse modo, podemos dizer que a violência contra uma criança ou um adolescente, normalmente perpetrada no âmbito familiar, expressa sempre dinâmicas de poder e afeto, nas quais as relações intergeracionais evidenciam uma assimetria. São relações de subordinação-dominação historicamente construídas, onde os indivíduos estão em lugares opostos e desiguais, cujos membros costumam desempenhar papéis rígidos e possuem uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar" (AZEVEDO, 2011, p. 33).

Assim, as relações sexuais são relações de poder e a violência sexual, por seu caráter íntimo, reveste no seu âmago relações desiguais, onde uma pessoa detém o poder e domina o corpo de outra. E, quando nos referimos a uma pessoa, não estamos nos limitando a um adulto violentando sexualmente uma criança, mas englobamos situações em que adolescentes são perpetuadores de violências contra crianças.

> "O fator 'idade' como interdição para as relações sexuais entre adultos e crianças é apenas recentemente entendido como um dos componentes fundamentais da violência sexual contra crianças e adolescentes. Como afirma Landini (2006, p. 251), houve uma mudança profunda na forma de entender a violência sexual cometida contra menores de idade – a ênfase, antes colocada na questão de gênero, passou a ser posta na idade, ou seja, se antes a violência era entendida como um problema relacionado à desigualdade entre homens e mulheres, no final do século XX ela passou a ser vista muito mais como uma questão relacionada à desigualdade entre crianças e adultos. Em outras palavras, houve uma mudança de enfoque de gênero para geração." (ESBER, 2008, p. 119 - 120).

Por esse motivo, é de suma importância a discussão acerca da relação geracional. Se antes entendíamos que apenas homens violentavam sexualmente mulheres, hoje

conseguimos compreender que adolescentes também violentam, mulheres também violentam.

MENU G1 DISTRITO FEDERAL

Menino de 4 anos sofre abuso sexual de adolescente em ONG que acolhe refugiados no DF

Autor, de 13 anos, e criança estavam na Aldeias SOS Brasília; ONG disse que está prestando assistência às famílias e colabora com investigações. Adolescente, que é venezuelano, foi levado para delegacia.

Por G1 DF
18/12/2020 19h47 · Atualizado há 2 meses

A Gazeta

Foi para a delegacia

Adolescente é suspeito de estuprar crianças e filmar abusos em Vila Velha

Caso ocorreu na tarde desta terça-feira (8), na Região da Grande Terra Vermelha. As meninas, duas de quatro e uma de cinco anos, relataram aos pais estarem com dores nas partes íntimas. No celular do adolescente havia imagens dos abusos

Murilo Cuzzuol
mcuzzuol@redegazeta.com.br

Vitória
Publicado em 09/12/2020 às 09h48

Além da discussão sobre relações de poder e geração, uma outra questão importante quando discutimos violência sexual é a cultura do castigo. A cultura do castigo parte da ideia do uso das violências, inclusive da violência sexual, como forma de legitimar e afirmar o poder; punir e, de certa forma, corrigir, todos/as aqueles/as que de alguma maneira não se enquadram na chamada "normalidade sexual". Pessoas, usualmente

adultas, que possuem algum tipo de poder sobre a vida de crianças e adolescentes, se sentem legitimadas a usar desse poder, inclusive para infligir castigos, sejam eles quais forem.

> "Por muito tempo, um dos privilégios característicos do poder soberano fora o direito de vida e morte. Sem dúvida, ele derivava formalmente da velha *pátria protestas* que concedia ao pai de família romano o direito de 'dispor' da vida de seus filhos e de seus escravos; podia retirar-lhes a vida, já que a tinha 'dado'. O direito de vida e morte, como é formulado nos teóricos clássicos, é uma fórmula bem atenuada desse poder." (FOUCAULT, 1999, p. 127).

A violência sexual envolve a cultura do castigo. Envolve esse poder de punir, dominar, "corrigir", corpos e atitudes entendidas como divergentes daquilo que é socialmente imposto e aceito. Corpos LGBTQIA+ precisam ser "corrigidos", as adolescentes precisam se dar ao respeito, meninas precisam se comportar, meninos precisam obedecer, sem reclamar ou chorar, mulheres precisam ser belas, recatadas e do lar.

Para exemplificar um pouco mais sobre a cultura do castigo, lemos várias matérias no site Metrópoles[3] (escolhemos esse site por permitir que leitores deixem comentários acerca da matéria publicada) sobre o caso de violência sexual cometida contra Mariana Ferrer, que resultou na absolvição do empresário André de Camargo Aranha com a

[3] https://www.metropoles.com/ - acesso em 28 de fevereiro de 2021

alegação de “estupro culposo”. Segue abaixo um comentário retirado de uma das diversas matérias que publicaram sobre o tema.

• 4 months ago

1- Estava na balada
2- Estava alcoolizada
3- Pelas fotos no Instagram dela, exibicionismo e sensualidade, mostra a personalidade da pessoa.
4- Encontrou um jeito para arrecadar um $$$ “fácil” alegando estupro. Dinheiro esse que possivelmente seria usado para continuar comprando roupas caras e luxos para continuar a ostentação nas redes sociais.
5- Foi desmascarada...o tiro saiu pela culatra. Aceita que dói menos.

> “Instituições sociais também evidenciam essa mesma hierarquização de crimes, a partir da faixa etária das vítimas, como evidencia Nadai (2010), estudiosa do campo das Ciências Sociais, em pesquisa sobre a descrição dos crimes de estupro e do extinto atentado violento ao pudor nos documentos oficiais produzidos por escrivães na Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas. A autora revelou que, quando as vítimas eram crianças, existia uma descrição mais empática da situação, enfatizando sua dor a ingenuidade. Já para as adolescentes, os documentos evidenciam uma busca por analisar sua experiência sexual, avaliando elementos da honestidade de seus relatos e da acusação que estava sendo realizada. Os achados de Pimentel et al. (1998) evidenciam que, no sistema judiciário, a visão sobre crimes sexuais está vinculada à imagem que se faz da vítima e de seu comportamento. E esses achados não são somente expressão da realidade brasileira. MacMartin e Wood (2005) elencam que tanto a idade das vítimas, como também os danos psicológicos e a violação da confiança foram considerados fatores agravantes nas sentenças proferidas por juízes canadenses. Similarmente, Waterman e Foss-Goodman (1984) também encontraram que as adolescentes são mais culpabilizadas do que as crianças pelas violências sexuais sofridas. Assim, pode-se observar que a hierarquização de crimes de violência sexual realizada pelos entrevistados é expressão das representações sociais reproduzidas pela literatura acadêmica e por diversas instituições sociais, inclusive aquelas cujo objetivo é reprimir esse tipo de crime.” (ESBER, 2016, p. 175).

1.3 Pedófilo vs. Autor/a de violência sexual. De quem estamos falando?

Muitas questões giram em torno da violência sexual contra crianças e adolescentes, a começar pela terminologia. Pode não parecer, mas a forma como nos referimos a essa questão é importante para apontar o modo como a enxergamos e, possivelmente, como

lidaremos com ela. Por exemplo, quando nos referimos a "violência doméstica" pode ser transmitida a ideia de ser algo "privado", "doméstico", "fechado" e "particular". Dentro disso, socialmente, fomos ensinados/as que "em briga de marido e mulher, não se mete a colher".

Como apresentado no tópico 1.1 deste capítulo, neste trabalho optamos pelo uso da terminologia "violência sexual", por entendermos que se trata de um fenômeno constituído sócio-historicamente. Com base nisso, também escolhemos o uso do termo "autor/a de violência sexual" em detrimento de "agressor/a" ou "violentador/a", por objetivarmos conhecer melhor esses sujeitos, sem impor qualquer tipo de julgamento ou juízo de valor, e entendendo que essas pessoas cometeram um ato violento, mas não se resumem a ele.

Uma questão que envolve essa discussão, diz respeito à comum associação entre autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes com pedófilos/as. Marques (2015) nos informa que

> "A pedofilia é caracterizada como um distúrbio sexual do grupo das parafilias, onde o pedófilo experimenta fantasias intensas e sexualmente excitantes, impulsos sexuais cíclicos ou comportamento envolvendo atividade sexual com uma criança na pré-puberdade (de 0 até 9 anos). A pessoa que comete o ato tem ao menos dezesseis anos de idade e ao menos cinco a mais do que a criança (D.S.M IV, 1994). O termo hebefilia é por vezes utilizado para descrever a atração adulta por adolescentes que já atingiram a puberdade (de 9 a 13 anos), assim como o termo efebofilia que designa a atração de adultos por adolescentes pós-púberes (de 13 a 17 anos) [...]" (MARQUES, 2015, p. 16).

Assim, a pedofilia é, originalmente, uma categoria da psiquiatria definida como uma perversão, um distúrbio sexual. De acordo com Lowenkron (2015), etimologicamente, a palavra *paidophilia* vem do grego, onde *paido* significa "criança" e *philia "*amizade", "amor".

Taxar toda violência sexual contra crianças e adolescentes como pedofilia significa que essas situações são frutos de um tipo de doença, um distúrbio, e não de uma certa legitimidade social. Assim, individualizamos a questão e retiramos de um contexto social maior. É importante frisar que nem todo/a pedófilo/a violenta sexualmente uma criança. Pode soar estranho e até repugnante pensarmos, mas não podemos criminalizar o termo

pedofilia, pois um desejo não deve ser criminalizado. Quando classificamos os problemas de forma equivocada, lidamos com as questões de forma equivocada.

> "A pedofilia não constitui crime na legislação brasileira, pois se refere a uma condição psicológica e não a práticas sexuais. No entanto, frequentemente a categoria é utilizada – inclusive pelas autoridades públicas – para se referir às condutas relacionadas à produção, à divulgação e à posse de pornografia infanto-juvenil." (LOWENKRON, 2015, p. 79).

Para exemplificar o que a autora cita acima, vamos analisar algumas manchetes de jornais.

Nesta matéria acima, o primeiro parágrafo da reportagem apresenta: "Um homem de 53 anos, suspeito de cometer crime de pedofilia, foi preso na manhã desta quarta-feira (3), em Botucatu (SP)."

MENU

nd+

Homem que armazenava fotos e vídeos pornográficos de menores é preso em Blumenau

O suspeito foi alvo de um mandado de busca e apreensão. No local onde ele estava, os policiais encontraram fotos e vídeos pornográficos envolvendo menores

REDAÇÃO ND, BLUMENAU
01/03/2021 ÀS 19H14 - Atualizado Há 1 dia

Enviar no WhatsApp

Um homem de 39 anos foi preso em flagrante na tarde desta segunda-feira (1º) pelo crime de pedofilia em **Blumenau**, no Vale do Itajaí. Ele é suspeito de armazenar e compartilhar uma grande quantidade de conteúdo pornográfico infantil.

CORREIO BRAZILIENSE

SEGURANÇA

Polícia prende suspeito de pedofilia em Sobradinho II; vítima tinha 10 anos

Investigações apontam que homem de 34 anos estava assediando sexualmente uma menina que era sua vizinha

CB Correio Braziliense

postado em 06/02/2021 22:51 / atualizado em 06/02/2021 23:34

Como é possível perceber nesses três exemplos apresentados, situações que envolvem violência sexual contra crianças e/ou adolescentes têm sido, costumeiramente, taxadas de pedofilia. Vivemos um período de banalizações dos termos e isso causa esvaziamento de conteúdo. Quando todas as situações são taxadas e tratadas como pedofilias, deixamos de olhar para elas como elas realmente são. Um exemplo muito atual desse processo de banalização se deu com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, em que começamos a chamar todo mundo de fascista, mas poucas pessoas realmente tinham ideia do que estava sendo discutido, virou palavra solta, sem conteúdo histórico e político.

Nesse sentido, se torna importante pontuarmos o processo em andamento sobre a criminalização da pedofilia. O Projeto de Lei (PL) nº 669/2020, de autoria do Deputado Carlos Jordy (PSL – RJ), tem como proposta incluir o nome jurídico "pedofilia" em alguns artigos no Código Penal Brasileiro, com a justificativa de que

> "a infância deve ser protegida, consoante dispõe a Constituição Federal e a pedofilia, que é uma gama de atos contra a inocência das crianças, deve ser atacada com toda a força possível, e sem deixar margem a interpretações favoráveis a estas espécies de criminosos. Por isso, é de suma importância que o Estado, em atuação preventiva ou repressiva, mostre que não tolera este tipo de ato e que irá reprimi-lo de toda forma."[4]

O que significa um Projeto de Lei que criminaliza um desejo como um ato criminoso? Sem o intuito de entrar em um debate psiquiátrico/psicológico nesse espaço, não podemos deixar de lembrar que, não faz muito tempo, a homossexualidade era criminalizada e, em alguns países, ainda é. É obvio que reconhecemos a diferença do desejo entre adultos em relação ao desejo sexual de um adulto por uma criança, mas gostaríamos de pontuar que essa PL se trata da criminalização de um desejo, não de um ato.

Alguns estudos já demonstram que pouquíssimos/as autores/as de violência sexual se enquadram na categoria de pedófilos/as, pois a maioria mantém relações sexuais com pessoas adultas, por exemplo, cometendo a violência sexual concomitantemente. Incluir todas as violências sexuais na categoria de "pedófilos/as" disfarça e invisibiliza o fato de serem pessoas comuns, pais e mães de família, por exemplo, que cometem a violência. Ou seja, a maioria das violências sexuais não ocorre devido a um forte desejo ou um desvio sexual do/a autor/a, outras questões estão envolvidas.

Diante dos fatos apresentados, se pessoas que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes não são todas pedófilos/as, o que são? Quem são?

No dia 01.03.2020 fui assistir à peça "Baixa Terapia" (direção de Marco Antônio Pâmio) no Teatro TUCA. Um dos muitos temas retratados pelo espetáculo é a violência

[4] https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1866945 - acesso 11.08.2020

sexual. Ao final do espetáculo, as atrizes e atores retornaram ao palco para um breve bate-papo com a plateia. Dentre as várias perguntas feitas, uma foi direcionada ao ator que interpretou o personagem que cometeu o ato de violência sexual: o espectador queria saber como era interpretar um "monstro". A resposta do ator foi bem interessante, ele usou seu tempo de fala para desconstruir justamente a imagem do "monstro", ressaltando que esse "monstro" é um homem comum, que convive conosco diariamente, e que ou passamos a vê-lo enquanto humano ou continuaremos negligenciando o atendimento para ele, acreditando que a punição solucionará toda a questão. Precisamos desconstruir a imagem de "monstro", visto que monstros não possuem direitos.

> "Esse tipo de nomeação os coloca em uma posição de não cidadão, uma vida sem valor, desprovida de direitos legais ou políticos, uma alma depravada (SPENCER, D., 2009), de alguém que perdeu a capacidade de controlar seus impulsos (FORWARD e BUCK, 1989) e que, por isso, não merece estar na sociedade em liberdade. Assim, a mídia acaba por contribuir para reiterar sentimentos negativos e de vingança por parte da população, de maneira que se alimente a defesa e o clamor social para que lhes sejam imputadas as mais cruéis punições, dentre elas: castigos físicos, sexuais e morais, castração, mutilação, tortura, sofrer o mesmo ato que cometeu, segregação e prisão." (ESBER, 2016, p. 90).

As pessoas que praticam a violência sexual contra crianças e adolescentes são pessoas comuns, acima de toda e qualquer suspeita. Esse é um dos pontos que nos deixam tão atordoados com esse fenômeno, é por isso que queremos desumanizá-los/las, estereotipá-los/las. Queremos que eles/elas sejam os "monstros" e nós, pessoas boas que protegem e cuidam das nossas crianças. O "eles e nós", os "bons e maus".

Não podemos esperar que todas as situações de violência sexual vão ocorrer da mesma maneira e seguir o mesmo roteiro. Algumas situações de violência sexual envolvem violência física, sadismo, medo, torturas, agressões e ameaças. Outras situações envolvem sedução, onde a pessoa mais velha convence a criança e/ou adolescente que eles são "namoradinhos", por exemplo, também existem situações que envolvem presentes. Algumas pessoas violentam sexualmente porque veem uma oportunidade, seja pela facilidade de acesso à criança ou pela presença de fatores desinibidores. Criar o monstro ideal e a vítima ideal pode anular ou, de alguma forma, legitimar a violência sofrida por crianças e adolescentes.

Quando criamos a imagem do monstro ideal, automaticamente, criamos a imagem da vítima ideal. Angela Davis, em seu livro "Mulher, raça e classe", vai relatar o mito do estuprador negro, o homem negro que tem uma sexualidade incontrolável, que violenta sexualmente mulheres brancas indefesas. Uma minissérie recente da Netflix, "Olhos que condenam" (2019), também aborda essa questão tendo como enredo uma mulher branca, estuprada em um parque, e cinco adolescentes negros condenados sem nenhuma prova. Olhando esses exemplos, podemos pensar que tais estereótipos não existem no Brasil (afinal, "democracia racial", não é mesmo?!) e que, enquanto sociedade, já avançamos nesse debate racial. Mas, como é possível perceber na foto abaixo, nós temos uma imagem do perfil do criminoso sexual e outra da vítima ideal bem fixadas em nossas mentes.

Imagem extraída de uma reportagem[5] de janeiro de 2019 sobre "abuso sexual de crianças"

> "É preciso que entendamos como esses indivíduos que cometem violência sexual contra crianças e adolescentes estão sendo construídos pela sociedade, realizando assim a crítica do modo de vida, das relações sociais e sexuais pela dominação, pela discriminação e pela exploração instauradas em nossa sociedade." (FREITAS, 2013, p. 06).

Em um estudo com o título de "Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: uma análise comparativa entre caminhoneiros clientes e não clientes do comércio sexual"[6], os autores constataram que muitos caminhoneiros não reconheciam a relação sexual

[5]https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46886607 - acesso 06.06.2020
[6]https://www.scielo.br/pdf/prc/v21n3/v21n3a13.pdf - acesso 20.07.2020

comercial com crianças e adolescentes como algo criminoso, com a justificativa de que "ela não é a mais virgem" ou "ela parecia uma mulher", entre outros. Ao criarmos o mostro ideal, criamos a vítima ideal e, se ela não se enquadrar nesse ideal, a violência passa a ser justificada.

Por esse motivo, dizemos que a cultura do castigo está inserida na prática da violência sexual. A criança ou adolescente é punido/a pelo desenvolvimento do seu corpo ("ela provocava", "você viu como se vestia?" ou "ela já tem o corpo desenvolvido"); pela sua sexualidade, em situações em que a menina é lésbica ou trans e o adulto, homem de sua família, faz o uso do estupro corretivo para "corrigir" a sexualidade desviante; pela frustração que a pessoa adulta está passando (perda de emprego, a esposa não satisfaz mais o marido sexualmente, estresse do dia a dia no trabalho); entre outros motivos. Como dito anteriormente, a pessoa adulta se sente autorizada a violar, a castigar o corpo da criança e do adolescente.

Karen Esber (2016), em sua pesquisa, entrevista alguns homens privados de liberdade, condenados por crimes de natureza sexual contra crianças e adolescentes. Segue abaixo um diálogo extraído de sua tese que ilustra bastante o que estamos expondo nesse tópico:

> "Samuel: A criança é sempre vítima, porque não sabe o que faz, é completamente inocente com aquilo ali. Sempre.
>
> Karen: E as adolescentes?
>
> Samuel: Umas são vítimas e outras não. Aquelas adolescentes que já sai, usa um shortinho, uma calcinha fio dental, topzinho, já é, nossa, mulherão. Aí o cara mexe. No outro dia, ela veste um mais curto e tá provocando. Essa não é vítima. // Tem certas meninas que são mais recatadas. É da casa pro colégio, do colégio pra igreja, da igreja pra casa, né? Então, ela fica mais em contato com a mãe, quase não sai. Vai com o pai e com a mãe pra um cineminha, pro shopping. Fica mais com a mãe, mais com a família. Aí de manhãzinha, vai pro colégio. Aí um filho duma égua chega, mete o revólver, leva e estupra, a senhora entendeu? Aí é vítima.
>
> Karen: O que diferencia estes dois tipos de adolescentes?
>
> Samuel: A cabeça delas, na malandragem doutora, na malandragem. Não é verdade, não é verídico, né? A criança que é vítima conversa no olho da senhora, olhando olho no olho. Não mente pra senhora, e não teme, nem se cala, você entendeu?" (ESBER, 2016, p. 160).

Quando aceitamos que alguns corpos podem ser violados, legitimamos a violência sexual, não para os monstros ideais, mas sim para pessoas comuns. A violência sexual não está restrita a gênero, raça, idade, classe social.

1.4 A mulher autora de violência sexual e o menino como vítima

É muito comum que, quando falamos em violência sexual contra crianças e adolescentes, associemos logo a menina e a adolescente à vítima, e pais, padrastos, avôs, tios, vizinhos, padres e professores como os autores da violência. Só temos facilidade em pensarmos nas mulheres enquanto autoras de violência quando nos referimos à violência física, visto que, socialmente, foi imposto às mulheres e mães o (exclusivo) papel e responsabilidade de educar as crianças e essa educação ainda é confundida com a violência.

A imagem social construída sobre o que é ser mulher, mãe, do quanto somos femininas, frágeis, doces, nos faz achar impossível que uma mulher violente sexualmente crianças e adolescentes. Algumas questões referentes a essa temática precisam ser colocadas e problematizadas.

Frequentemente, quando falamos de violência sexual contra crianças e adolescentes, já colocamos o homem enquanto autor, a criança/adolescente enquanto vítima e a mãe enquanto conivente, omissa ou como alguém que não sabia. Cada membro da família tem seu lugar pré-definido.

Durante o levantamento da referência bibliográfica para este trabalho foi possível perceber, em alguns materiais, o discurso problemático do lugar da mulher na nossa sociedade. Alguns estudos que discutiam homens autores de violência sexual, retratavam a mulher, mãe da criança vítima, como alguém incapaz de proteger seus filhos da violência sexual perpetrada pelo pai, por exemplo, porque escolheu trabalhar fora ou o "como é possível que a mãe não tenha visto?". Com base nisso, é preciso frisar que, em primeiro lugar, é um direito da mulher trabalhar fora de casa e, quando ela escolhe ou necessita trabalhar fora e nesse período ocorre algum tipo de violência na residência, ela não pode ser culpabilizada por isso. O lar não é o lugar natural da mulher e a proteção deste não é obrigação exclusiva dela. Em segundo lugar, precisamos repensar nossa

prática profissional que, muitas vezes, responsabiliza, por tabela, a mulher pela violência que ocorreu.

Homens não são seres incontroláveis sexualmente e que precisam ser vigiados 24 horas por dia. Se assim fosse, eles não iriam esperar as mulheres irem trabalhar ou a oportunidade de estarem a sós com as crianças e adolescentes para perpetrarem a violência, tudo é planejado e pensado. A mulher, ao deixar seu companheiro com seus/suas filhos/as, espera que ele exerça o papel de cuidador e não de violentador delas. Talvez devêssemos mudar a pergunta de "como é possível que a mãe não tenha visto?" para "por que ele se sentiu autorizado em violentar?".

Um outro ponto importante é que fomos ensinados/as que a mulher que é mãe é "um presente de Deus na Terra", um ser quase angelical, capaz de morrer pelo seu filho. A mãe é colocada, por nós, acima de toda e qualquer suspeita, todas as suas atitudes são vistas e afirmadas enquanto cuidado e amor. Às vezes, cuidado e amor em excesso, mas temos dificuldades de reconhecer, por exemplo, um banho mais longo ou uma limpeza mais demorada dos órgãos genitais enquanto violência sexual, fato que logo estaríamos atentas/os se fosse, em vez da mãe, o pai. Presume-se que a sexualidade feminina é suprimida pela maternidade, ser mãe está acima de tudo.

> "Assim como a vitimização sexual de vítimas do sexo masculino é envolta por muitos tabus e silêncios devido a questões relacionadas a concepções culturais e sociais de gênero, também assim ocorre com as ofensoras sexuais do sexo feminino. Às mulheres são designados papéis de cuidado, zelo e atenção, seja em contexto intrafamiliar ou extrafamiliar. Assim, em algumas situações cotidianas, 'de cuidado' – tarefas de higienização como o banho, por exemplo – é esperado que exista algum contato das mulheres com partes íntimas das crianças, neste caso, os meninos. Justamente por ser um contato previsto, não é esperado que seja dada qualquer conotação sexual e/ou abusiva, afinal, elas estariam realizando atividades naturais, inatas. Além disso, os estereótipos de gênero existentes também afetam as concepções que se têm acerca da sexualidade feminina, dando a ela um lugar de menos prestígio, em comparação à sexualidade masculina e, dessa forma, negando também a possibilidade que mulheres possam assumir condutas violentas, especialmente de cunho sexual." (SAID, 2017, p. 76 - 77).

Um estudo feito por Badinter (1985) nos aponta que o amor materno é apenas um sentimento humano. Ele não é inerente à mulher, ele é incerto, imperfeito e frágil. Nem

toda mãe ama seu/sua filho/a incondicionalmente. Essas características que imputamos à maternidade perfeita só tiveram início no século XVIII e, ainda assim, não eram, nunca foram e nunca serão universais. O significado da maternidade varia de acordo com cada mulher, a época, a sociedade em que está inserida, as condições objetivas de vida e tantas outras questões. Desmistificar o amor materno é essencial para começarmos a olhar para essa questão e reconhecermos que mães, avós, babás, tias e professoras também violentam sexualmente crianças e adolescentes e que as consequências dessa violência podem ser tão danosas quanto se fosse perpetrada por um homem.

> "[...] 'As mulheres são perfeitamente capazes de abusar do poder e da confiança, assim como de usar crianças para satisfazer as suas próprias necessidades emocionais. É extremamente raro que cometam abuso sexual. Aceitar isto não significa que as mulheres nunca procedem desta forma, nem que elas são moralmente superiores. Simplesmente, se nós não aceitamos este dado, perdemos várias chaves para entender **porque** o abuso sexual da criança ocorre' [...]" (MacLeod & Saraga apud SAFFIOTI, 1995, p. 293).

Em 2009, um caso ganhou as mídias: Vanessa George, 39 anos, trabalhava em um berçário em Plymouth e foi denunciada após ser descoberta tirando fotos de si mesma violentando crianças e compartilhando com duas pessoas na Internet. De acordo com a reportagem[7], no auge da investigação, os detetives temiam que mais de 300 crianças tivessem sido violentadas, embora, posteriormente, o caso tenha focado em 30 jovens. Vanessa se declarou culpada por sete agressões sexuais e por fazer 124 imagens indecentes de crianças.

> "Aproximadamente 20% a 25% dos abusos sexuais em crianças são perpetrados por mulheres. Crenças culturais que mostram as mulheres como pessoas guardiãs e cuidadoras de crianças tornam mais difícil para as pessoas aceitarem que elas possam vir a ser violentas e agressivas. As crianças abaixo de cinco anos são as que mais correm risco de serem atacadas por mulheres. Normalmente isso ocorre em locais onde se cuida de crianças ou quando uma babá toma conta delas. Esse abuso é em grande parte não detectado por causa da pouca idade da criança e pelo fato de algumas atividades sexuais serem conduzidas em torno de práticas de higiene comuns." (Sanderson apud ZIMMERMANN, 2012, p. 23).

[7] https://www.theguardian.com/society/2009/oct/01/vanessa-george-sex-abuse - acesso 05.06.2020

Mulheres também violentam sexualmente. Precisamos, urgentemente, falar sobre isso. Naturalizar a mulher como vítima ou omissa invisibiliza as denúncias e reforça o não-lugar de vítimas para os meninos e adolescentes violentados sexualmente por mulheres.

Turton (2010), em uma pesquisa com mulheres autoras de violência sexual, constata como os profissionais possuíam dificuldades em reconhecer as mulheres como autoras de violência sexual. Ela cita algumas justificativas de mulheres que violentaram sexualmente suas netas e/ou filhas, como: o uso abusivo de álcool; drogas; foram violentadas sexualmente quando crianças; foram persuadidas por um homem violento; possuem alguma questão referente a saúde mental; ou seja, nunca em um lugar de protagonismo. É interessante notar que algumas justificativas também são muito comuns entre os homens que violentam sexualmente, como: foi um lapso; eu estava bêbada; a criança é promíscua, é sexualizada; ela podia ter saído; etc. Por que esse padrão se repete? A autora levanta a hipótese de que como "aceitamos" essas justificativas vindas dos homens, as mulheres se apropriaram do mesmo discurso numa tentativa de alinhar suas narrativas com as normas sociais aceitas.

Quando falamos de normas socialmente aceitas, também precisamos refletir sobre o que significa para meninos e homens serem violentados sexualmente por mulheres. Na grande maioria das vezes, essa violência não é entendida nem denunciada enquanto violência, mas como um sinal da virilidade masculina. Said (2017) aponta que, até mesmo os mais novos,

> "[...] compreendem que tais relações sexuais são frutos da atração e do desejo sexual que despertam em mulheres mais velhas e experientes. No lugar do papel de vítimas, assumem, perante a sociedade machista em que vivem, um papel de grande status, com o exercício sexual presente desde cedo." (SAID, 2017, p. 19).

A nossa cultura machista impede, muitas vezes, que meninos e homens denunciem a violência sexual sofrida, pois, quando a violência é exercita por um homem, temem serem tachados de homossexuais, quando a violência é exercida por mulheres, temem

serem ridicularizados e incompreendidos por estarem denunciando e não terem aproveitado a experiência sexual.

Na nossa cultura, alimentamos a ideia de que homens sempre querem sexo e, portanto, homens não podem ser estuprados. Ou, pelo menos, não por mulheres. Alguns homens podem não estar interessados em sexo, alguns homens podem não estar interessados em sexo com mulheres, e alguns homens podem estar mais interessados em estabelecer uma conexão emocional antes de uma física, e esses fatos precisam ser naturalizados em nosso cotidiano.

Outra questão importante é a dificuldade de reconhecer a violência sexual para além da penetração. Assim, se a mulher, em uma leitura apenas biológica e cisgênero, não possui um pênis para realizar a penetração sexual, então temos dificuldade em reconhecer a violência. Importante lembrarmos que não é a ausência de um pênis que impede que, durante a violência sexual, ocorra a penetração.

> "'Acham que mulher não abusa, porque acham que abuso sexual é só com penetração, começa por aí né, o senso comum de abuso sexual é penetração. Às vezes tem casos gravíssimos aqui que só não teve penetração. Teve uma mãe aqui que falou 'ainda bem que não conseguiram abusar do meu filho, graças a Deus não abusaram', mas teve de tudo, sexo oral, teve carícia, teve ejaculação, teve tudo. Quando não se tem penetração falam 'ele tentou abusar'. No caso da mulher, que ela nunca vai ter a penetração 'então não é abuso, não tem vítima né'. (sic) - Sujeito 4" (ZIMMERMANN, 2012, p. 37) .

A violência sexual não se resume em penetração. Uma discussão que sempre precisamos pautar quando nos referimos a violência sexual é que a resposta biológica do corpo humano diante de uma excitação sexual não significa consentimento. A RAINN[8] (Rape, Abuse & Incest National Network) é uma Associação de Sobreviventes a Estupro, quando questionada se, por exemplo, um homem ao ter uma ereção e ser violentado sexualmente por uma mulher, ainda sofreu uma violência sexual, afirma que "de forma alguma uma ereção pode ser considerada um convite para atividade sexual indesejada. Respostas fisiológicas naturais não implicam, de nenhuma maneira, que você desejou,

[8] https://www.rainn.org/

convidou ou gostou do estupro”[9]. E essa discussão é urgente. No filme “Preciosa – Uma história de esperança” (2009), a protagonista se sente extremamente culpada por sentir tesão e gozar durante as violências sexuais perpetradas por seu pai.

Por falar em produções cinematográficas, em dois vídeos produzidos pelo canal “Pop Culture Detective”, é discutido o assédio sexual contra homens como piada. Chamando a atenção, por exemplo, que, em um determinado filme do gênero comédia, um policial que ameaça obrigar um prisioneiro a lhe fazer um oral é questionado pelo mesmo sobre ser gay. Então ele responde: *“Eu não sou gay por ter meu pau chupado, você é gay por me chupar”.*

Talvez essa “piada” reflita como o estupro de homens contra homens não se relaciona com a orientação sexual ou desejo do autor da violência. Ele é uma ferramenta para subjugar o outro, exercer poder sobre o corpo do outro.

A maioria dos filmes ainda envolvem racismo, muitas vezes são homens brancos frágeis ameaçados de estupros por homens negros grandes, afirmando as ideias racistas que homens negros são mais brutais, agressivos e predadores que os outros homens.

Em um primeiro momento, pode parecer que esses filmes sejam raros, mas, ao assistir esses episódios produzidos pelo canal citado acima, pudemos perceber que são filmes e séries que muitos/as de nós já assistimos, mas que, por parecer tão fora da nossa realidade que homens sofram violência sexual, essas cenas passaram despercebidas aos nossos olhares. Exemplos de filmes e séries que retratam violência sexual contra homens como piadas (citaremos os títulos como foram divulgados no Brasil e não seus títulos originais): Guardiões da Galáxia (2014); Deadpool 2 (2018); Velozes e Furiosos 2 (2003); O Homem de Ferro 2 (2016); Debi e Lóide (1994); Festa da Salsicha (2016); Family Guy (2011); Conan (2014); Friends (1995); The Last O.G. (2018); Quero matar meu chefe (2011); entre outros.

Invisibilizamos, naturalizamos e debochamos da violência sexual contra homens. Temos tão enraizados em nossa sociedade o lugar que os homens ocupam, que não conseguimos perceber como anulamos suas dores. Discutir e desmistificar a violência

[9] Assédio Sexual Contra Homens Usado Como Piada. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uc6QxD2_yQw. Acesso em: 19 fev. 2021.

sexual, compreendendo que mulheres também violentam[10] e que meninos/homens também sofrem dessa violência é tarefa urgente.

Como indicação de material, sugerimos a matéria "Violência Sexual contra meninos e homens" de Gabriella Feola (https://papodehomem.com.br/violencia-sexual-contra-meninos-e-homens - Acesso em 21 de fev. de 2021) e o site Memórias Masculinas (https://memoriasmasculinas.org/site/ - Acesso em 21 de fev. de 2021) que tem como missão apoiar homens que foram sofreram alguma violência sexual.

1.5 Certo, mas o que fazer então?

Como um exemplo para pensarmos nas respostas da nossa sociedade frente à questão da violência sexual contra crianças e adolescentes e como lidar com os/as autores/as dessa violência, podemos ver a reportagem redigida por Andrea DiP (DiP, 2019), para o site aPública, que tem como título "Investigamos a violência sexual no Marajó – e não é nada do que a ministra Damares diz".

A matéria retrata um pouco da situação do município de São Sebastião da Boa Vista, que é um município que figura entre os com menor Índice de Desenvolvimento Humano do país. A reportagem parte de uma fala da ministra Damares durante o lançamento do programa "Abrace o Marajó", em julho de 2019, em que a ministra afirma que as meninas nesse município "são estupradas porque não usam calcinha", chegando até a propor a instalação de uma fábrica de calcinhas no local. A partir dessa declaração, a repórter decide ir até o arquipélago e investigar a situação por trás do grande índice de violência sexual contra crianças e adolescentes na região.

Ao longo da matéria, vai sendo apontado que as crianças e adolescentes são exploradas sexualmente em troca de comida como forma de sobreviverem à miséria local. O município não conta com uma unidade da Defensoria Pública. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) não funcionam como deveriam, o Conselho Tutelar não tem barco para chegar até o arquipélago e conta com uma equipe de quatro pessoas para atender ao interior e à cidade.

[10] aliás, o vídeo 2 do canal "Pop Culture Detective" discute a mulher enquanto autora da violência sexual e como essa situação é retratada nos filmes e séries

Na comunidade Nossa Senhora de Nazaré, que faz parte da zona rural de São Sebastião da Boa Vista, a Escola Municipal não tem água nem para a cozinha, nem para a descarga no banheiro e as salas de aula não tinham luz elétrica, nem ventiladores. A creche era um prédio abandonado e o posto de saúde estava sem médicos há anos.

Diante de todo o exposto, a matéria finaliza da seguinte maneira: "A última palavra é da promotora Patrícia: 'Abraçar o Marajó é fortalecer a polícia, aumentar o efetivo, colocar batalhões nesses lugares que a gente sabe que o tráfico tá lá organizado. Com internet boa. Fortalecer a rede de proteção. No Marajó profundo, tem crianças que parecem esqueletos humanos morando em casas que não têm parede. As pessoas são mordidas por morcego e muitas morrem de raiva. O Marajó precisa de investimento no material humano dele. Não de fábrica de calcinha'".

Com uma população em situação de extrema pobreza, em que crianças e adolescentes são prostituídas em troca de alimentação ou são trocadas por cestas básicas, a resposta da ministra Damares é a instalação de uma fábrica de calcinhas e a da promotora é o fortalecimento da força policial. Iamamoto (2018) nos aponta que existem muitas outras questões envolvidas:

> "A 'questão social' e a desigualdade fundante que a constitui são, portanto, indissociáveis da sociabilidade capitalista. Elas envolvem uma arena de disputas políticas e culturais ante as disparidades socialmente produzidas. As expressões da 'questão social' condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, caraterísticas étnico-raciais, mobilidade espaciais, formações regionais e disputas ambientais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta a apropriação privada do trabalho –, a 'questão social' atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e lutas que acumulem forças para o reconhecimento das necessidades de cada um e de todos os indivíduos sociais". (IAMAMOTO, 2018, p. 72).

No terceiro capítulo, iremos aprofundar a discussão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes como uma expressão da questão social, mas gostaríamos de pontuar nesse tópico que não é possível a sociabilidade dentro da ordem capitalista sem

o aparecimento da desigualdade social, pois, como bem colocou a autora acima, ela é fundante do sistema capitalista.

Se crianças e adolescentes estão sendo exploradas sexualmente devido à extrema pobreza, entendemos que políticas públicas, como segurança pública, não podem ser consideradas solução para esta questão. A pobreza no Brasil tem cor e gênero, é estrutural e histórica. A luta, hoje, deve ser focada na garantia, efetivação e ampliação dos direitos sociais e humanos e não no aumento da força policial. A pobreza não é questão de polícia. Não podemos focalizar respostas de acordo com aquilo que nos é apresentado no imediato, isso faz com que lidemos com todas as situações de violência sexual da mesma forma, como se fossem todas iguais e frutos do mesmo processo. É preciso enxergar e compreender que a questão é bem mais ampla, estrutural e social.

> "**Guilherme** (condenado por ter cometido violência sexual contra a filha de sete anos de idade): [...] Eu não gosto de contar esse caso [violência sexual sofrida na prisão]. É um caso que eu fico muito triste, marca a gente, entendeu? Eu sofri violência, entendeu? Aqui dentro da cadeia, entendeu? // Essa cadeia aqui não, a outra, a outra. Acho que foi assim que eu fiquei assustado da cadeia, entendeu? Fiquei traumatizado com a cadeia. Até hoje. **Karen:** Violência sexual? **Guilherme:** Foi sim. Nem me pergunta que eu não gosto nem de falar disso. Isso acaba com o meu dia.
>
> **Karen:** Você foi estuprado aqui? **Paulo** (praticou violência sexual contra um menino desconhecido de cinco anos): Nossa doutora, não toca nesse assunto não, eu fico tão assim chateado, eu fico chateado, sentido [silêncio]. Fui sim. Lá na CPP. Me batiam, me davam choque, me deu paulada, os presos quase me matou, pulou no pátio com uma faca." (ESBER, 2016, p. 52 – grifo da autora).

Sendo sinceros/as, o que sentimos quando lemos esses depoimentos? Quais pensamentos nos veem a mente? Nos sentimos vingados/as? Achamos bem-feito, visto que eles cometeram esse mesmo ato contra crianças? "O Direito Penal foi criado para não precisarmos encarar, de fato, nossos problemas enquanto sociedade". Escutei essa frase uma vez e nunca mais esqueci. É mais fácil prender todos esses "monstros", "animais", "predadores", "tarados", jogá-los na cadeia até apodrecer do que encararmos as questões de frente.

Freitas (2015, p. 41-42) já nos alertava:

> “Nota-se que medidas estritamente punitivas, tais como o encarceramento de autores de violência sexual, não têm sido suficientes para coibir reincidências. As ações de combate à violência sexual, quando tratadas sob um prisma puramente jurídico/punitivo, são ineficazes e supérfluas, uma vez que o índice de reincidência criminal de tais sujeitos é relativamente alto.”

Algumas pessoas argumentam que só a educação não pode ser uma saída para situações de violência sexual, pois ela está muito voltada ao futuro. “Educar os jovens hoje, para melhorar o amanhã”. Outras pessoas entendem que só a punição também não apresenta resultados eficazes porque ela age sobre o passado, visto que você só pune após o crime ter sido cometido. Então, o que faríamos no presente? Precisamos compreender que a educação emancipadora, libertária, trabalha diretamente no presente, constrói mudanças relacionais no hoje. Quando alunas do ensino médio usam as redes sociais para denunciar um professor assediador, isso é presente. Quando criam uma campanha contra o assédio sexual, intitulada “Chega de fiu-fiu”[11], isso é presente, é mexer com as estruturas, é nos fazer repensar nossas atitudes diárias. Investir na educação é investir na construção de uma nova sociabilidade agora.

Se compreendemos que a violência sexual também tem raízes culturais que legitimam e autorizam determinadas pessoas a violarem determinados corpos, se acreditamos que uma nova forma de sociabilidade, de educação, é capaz de mudar nossas formas de lidar com as violências, o que nos impede de começarmos a propor e pensar formas de lidar com essa questão?

Um obstáculo que nos impede de pensarmos outras alternativas dentro da ordem social vigente para lidarmos com essa questão é a falta de políticas públicas direcionadas para essa população. Eles estão ausentes, enquanto público-alvo, de diretrizes explícitas nos documentos que regem o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde, por exemplo, aparecendo, unicamente, dentro do sistema punitivo. Mas, é preciso questionar “[...] até quando se iludir que a prisão, punição, exclusão, segregação, violência e ódio protegem a sociedade?” (ESBER, 2016, p. 205).

[11] https://thinkolga.com/projetos/chega-de-fiu-fiu/

Capítulo 2 – Prisão: uma justiça social?

"Em 1849, Fiodor Dostoievski escreveu na parede de sua cela na prisão a seguinte história intitulada 'O Padre e o Demônio'.
'Olá, padre gordinho!' Disse o diabo ao sacerdote'. 'O que o fez mentir tanto para essas pessoas pobres e iludidas? Que torturas infernais você descreveu? Você não sabe que eles já estão sofrendo torturas infernais em suas vidas na Terra? Não sabe que você e as autoridades do Estado são meus representantes na Terra? É você quem os faz sofrer as dores do inferno com as quais você os ameaça. Você não sabe disso? Bem, então, venha comigo!'
O diabo agarrou o padre pelo colarinho, ergueu-o no ar, e o levou a uma fábrica, uma fundição de aço. Lá, ele viu os trabalhadores correndo, indo de lá pra cá, e labutando sob um calor escaldante. Rapidamente, o ar denso e pesado e o calor eram demais para o padre. Com lágrimas nos olhos, ele implorou para o diabo: 'Deixe-me ir! Deixe-me sair deste inferno!'
Meu querido amigo, eu vou lhe mostrar muitos outros lugares. 'O diabo pegou-o novamente e o arrastou até uma fazenda. Lá, ele viu os trabalhadores debulhando grãos. O pó e o calor eram insuportáveis. O administrador carregava um chicote e batia sem piedade em quem caísse ao chão vencido pelo trabalho duro ou pela fome.
Depois o padre foi levado para as cabanas aonde os mesmos trabalhadores viviam com suas famílias — sujas, frias, esfumaçadas, buracos fedidos. O demônio sorri. Ele aponta para a pobreza e a miséria que se encontram à vontade.
Ele pergunta: 'isto não é suficiente?' E parece que até ele, o diabo, tem compaixão dessas pessoas. O piedoso servo de Deus mal pôde suportar isso. Com as mãos levantadas, ele implora: 'Deixe-me ir embora daqui. Sim, sim! Este é o inferno na Terra!'
'Bem, então, você vê. E ainda promete a eles outro inferno. Você os atormenta, tortura mentalmente até o fim e a eles só resta estar fisicamente mortos! Vamos! Eu lhe mostrarei mais um inferno — mais um, o pior de todos.'
Ele o levou a uma prisão e lhe mostrou o calabouço, com seu ar viciado e as diversas formas humanas, despojadas de toda saúde e energia, deitadas no chão, cobertas por vermes que devoravam os seus pobres corpos nus e mirrados.
'Tire suas roupas de seda', disse o diabo ao padre, 'coloque nos seus tornozelos as pesadas correntes assim como estes desafortunados as usam; deite-se no chão frio e sujo — e então fale a eles sobre o inferno que ainda os espera!'
'Não, não!', respondeu o padre, 'eu não posso pensar em nada mais terrível que isso. Eu lhe suplico, deixe-me ir embora daqui!'
'Sim, este é o inferno. Não pode existir nenhum inferno pior que este. Você não sabia disso? Você não sabia que estes homens e mulheres os quais você assusta com a figura do inferno do além — você não sabia que eles já estão no inferno, antes de morrer?'." (GOLDMAN, 2005, p. 57 - 59).

Angela Davis (2018) nos mostra como é irônico pensar que as prisões, essa estrutura tão cruel que conhecemos hoje, são produtos de esforços coordenados de reformadores visando a criação de um sistema melhor de punição.

> "Foucault abre seu estudo *Vigiar e punir: nascimento da prisão* com a descrição de uma execução em Paris no ano de 1757. O homem condenado à morte foi submetido antes a uma série de terríveis torturas ordenadas pelo tribunal. Tenazes incandescentes foram usadas para queimar a pele dos membros, e chumbo derretido, óleo fervente, resina e outras substâncias foram fundidas e derramadas sobre os ferimentos. Por fim, ele foi arrastado e esquartejado, seu corpo, queimado, e as cinzas, jogadas ao vento." (DAVIS, 2018, p. 43 – 44).

Essas punições eram destinadas a impactar não tanto a pessoa diretamente punida, mas os espectadores. Os reformadores argumentavam que se a punição ocorresse de maneira isolada, atrás dos muros das prisões, ela deixaria de servir como retaliação e, de fato, reformaria as pessoas que infringiram as leis.

Outras formas de punição foram utilizadas, como o banimento, o confisco de bens e trabalhos forçados. O encarceramento não foi utilizado como principal forma de punição até o século XVIII na Europa e até o século XIX nos Estados Unidos e no Brasil.

> "O processo por meio do qual o encarceramento se tornou a maneira primária de punição imposta pelo Estado estava intimamente relacionado à ascensão do capitalismo e ao surgimento de um novo conjunto de condições ideológicas. [...] Deveríamos, portanto, nos perguntar se um sistema que estava intimamente relacionado com um conjunto específico de circunstâncias que predominaram durante os séculos XVIII e XIX pode continuar reinando absoluto no século XXI." (DAVIS, 2018, p. 46).

Davis (2018) aponta que, antes da aceitação do caráter sagrado dos direitos fundamentais, o encarceramento não poderia ser concebido como punição. Com o entendimento de que, por exemplo, a liberdade é um direito fundamental, privar essa pessoa desse direito, é uma forma de punição.

> "A culpabilidade penal está intimamente ligada à justificativa estatal para a imposição da pena. E pressuposto da pena. *Nulla poena sine culpa*. O que autoriza o Estado a impor a sanção penal ao indivíduo é o seu estado de culpado perante a sociedade, uma culpa tão grave, tão perturbadora da ordem social, que o único meio de reequilibrar as relações entre as pessoas é a imposição de outro mal (segundo vários doutrinadores, um mal necessário) — que seja, a pena." (SANTOS, 1997, p. 50).

Assim, teoricamente, quando uma pessoa infringe uma determinada lei, ela é considerada culpada e, como sanção, pode ser presa por isso. Mais adiante iremos falar sobre os dados atuais e a seletividade no sistema penal, mas, o que queremos apontar nesse momento é a relação entre crime, culpa e castigo.

É importante indicarmos que não existe relação direta entre o crime e o castigo. Como apontado acima, temos uma expectativa que o castigo, enquanto prática de contenção social, exerça uma utilidade social, psicológica e pedagógica, isso desde os tempos apontados por Foucault, com os suplícios públicos, até hoje. Castigamos porque queremos que a pessoa culpada se sinta culpada, sinta remorso e se arrependa da atitude cometida. Castigamos crianças que não se comportam, um estudante que não se comporta, um atleta que não respeita o treinador e tantos outros exemplos. Estamos imersos nessa cultura de recompensas e punições.

Porém, quando estamos falando em descumprimento de leis e normas estabelecidas pelo Estado, adquirimos uma espécie de "dívida pública" e o Estado tem, então, o poder de punir. Mais adiante discutiremos um pouco sobre a legislação e como o Estado se coloca frente a essas questões, mas, o que queremos frisar nesse momento é este movimento entre culpa, crime, castigo e justiça. O problema não é só a punição, mas a punição sendo vista como a única e exclusiva solução para os conflitos sociais. Ela não só não resolve os conflitos, como cria mais conflitos. "O sistema penal, longe de resolver os problemas que se propõe enfrentar, cria outros novos: é, de fato, um mal social." (HULSMAN, 2005, p. 247).

Essa lógica, tão presente em nossa sociedade, de que quem comete um crime tem de ser punido e que essa punição é justa ou é o que chamaríamos de justiça. Diante de um evento criminalizado, é comum escutarmos as pessoas clamando para que a justiça seja feita. Mas, o que significa a justiça ser feita? Na maioria das vezes, acreditamos que a justiça foi cumprida quando a solução final é a prisão da(s) pessoa(s) autora(s) do evento.

Goldman (2019) relata que em 1902, um jovem que havia sido aluno de Voltairine de Cleyre[12] e que, de alguma maneira, acreditou que ela era antissemita, a abordou na rua e disparou vários tiros contra o corpo dela. Fato esse que causou diversas sequelas físicas e psicológicas. Voltairine se recusou a processar o jovem, pois ela compreendia as causas e efeitos do crime e punição. Contudo, a vontade dela foi ignorada e o jovem foi condenado a 7 anos de prisão, perdendo sua saúde mental, morrendo em um hospício 2 anos depois. Voltairine, em uma análise denominada *Crime and Punishment*, termina dizendo: "vamos acabar com essa ideia selvagem de punição, que não tem qualquer sabedoria. Vamos trabalhar por libertar o homem da opressão que o torna um criminoso e por tratar do esclarecimento dos ignorantes."

Kropotkin, em seu texto denominado *As prisões* (1897), aponta que:

> "A prisão não coíbe os atos antissociais; pelo contrário, aumenta seu número. Não reabilita quem prende, podem reformá-la o quanto quiserem, será sempre uma privação de liberdade, um sistema falso, como um convento, que torna o prisioneiro cada vez menos apto a vida social. Não atinge o que propõe. Mancha a sociedade. Deve desaparecer por consequência."

É urgente descontruirmos a ideia de que a prisão resolve conflitos sociais, ressocializa e reeduca as pessoas. Davis (2018), Borges (2018) e tantos outros estudos já demonstram que a prisão hoje é mais um espaço de torturas, racismo e violências institucionalizadas. O direito surge como mediação social e, aparentemente, como um completo autônomo que regulamenta os conflitos sociais. Em nossa democracia burguesa, a partir de termos jurídicos, somos todos iguais diante da lei.

Sabemos que essa igualdade está muito longe do que acontece no cotidiano em nosso país. A justiça tem cor, gênero e classe.

No sistema judiciário, não se escutam, de fato, as pessoas diretamente envolvidas nas ocorrências, os conflitos aos quais elas estão diretamente vinculadas não as pertencem mais, elas não são mais protagonistas, são rotuladas como "vítima" e "algoz".

[12] Anarquista e professora, nascida em 17 de novembro de 1866 na cidade de Leslie, Michigan.

Quando falamos que a prisão não nos serve mais ou que esse sistema de punição em que estamos inseridos/as hoje não responde às nossas demandas, não queremos com isso falar que qualquer pessoa pode fazer o que quiser e isso não terá consequência nenhuma. Estamos justamente pensando o contrário. Estamos tentando pensar e propor espaços e respostas que, de fato, façam com que as pessoas assumam as responsabilidades pelas suas ações, que as pessoas diretamente lesadas por determinada ação sintam que teve sua voz e sua dor escutada, que não é mais um nome em um processo, mas protagonista da sua própria história.

Construindo um mundo novo

> "Para reiterar, em vez de tentar imaginar uma única alternativa ao sistema de encarceramento existente, temos que imaginar uma série de outras que exigirão transformações radicais em muitos aspectos de nossa sociedade. Alternativas que não combatam o racismo, a dominação masculina, a homofobia, o preconceito de classe e outras estruturas de dominação não levarão, em última análise, ao desencarceramento e não promoverão o objetivo da abolição." (DAVIS, 2018, p. 117).

Não estamos propondo uma reforma nas leis ou mais uma reforma no sistema de encarceramento, estamos tentando pensar em outras práticas que sejam capazes de, minimamente, problematizar algumas questões postas. Não temos a presunção de responder a todas as inquietações e solucionar todos os problemas referentes à discussão sobre pena, punição, prisão, conflitos, mas sim, tentar refletir um pouco sobre as possibilidades que já existem hoje.

Alternativas que não combatam as estruturas de opressão e dominação não irão resultar em mudanças reais, iremos reformar e reformular o que já existe hoje. O sistema penal já demonstrou que não é capaz de combater as estruturas de opressão e dominação, muito pelo contrário, ele as mantém e as alimenta. Precisamos formular políticas e práticas que, verdadeiramente, sejam capazes de fornecer respostas satisfatórias às pessoas que passaram por uma violência tão brutal como a violência sexual.

Precisamos voltar a escutar as pessoas, entender, de fato, o que elas querem, o que elas buscam, o que precisam. Se todas as situações não são iguais, se todas as pessoas

envolvidas não são iguais, por que queremos usar o mesmo molde para lidar com todas as situações de violência?

Mais adiante iremos tentar pensar sobre os dados estatísticos referentes a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo, mas adiantamos que iremos perceber que, da quantidade de denúncias até a quantidade de casos julgados no poder judiciário, muitas situações ficam pelo meio do caminho. Se o poder judiciário, a pena e a prisão são as únicas respostas que oferecemos hoje e a grande maioria das denúncias não chega a julgamento, qual mensagem estamos passando para as pessoas que foram afetadas pela violência?

Uma alternativa que já tem sido utilizada em algumas (poucas) situações no Brasil é a Justiça Restaurativa. De acordo com Breves (2015), a Justiça Restaurativa nasceu diretamente associada ao movimento de descriminalização a partir da metade dos anos setenta.

> "A justiça restaurativa é um conceito aberto e dinâmico. Aberto porque contempla diversos objetivos e se orienta segundo um compêndio de valores. Dinâmico na medida em que está em constante transformação e aperfeiçoamento, com base na experiência, o que de certa forma se deve à capacidade de amoldar-se a diversos ordenamentos jurídicos e sociedades, como já o fez e tem feito." (BREVES, 2015, p. 21).

Diante disso, podemos afirmar que a Justiça Restaurativa não é processo fechado, mas tem como requisito básico a escuta de todas as partes diretamente envolvidas na situação e o que é preciso fazer para restaurar a situação das pessoas diretamente afetadas. O compromisso, portanto, é mais o de restaurar laços sociais rompidos do que gerar culpa e infligir sofrimento.

Breves (2015) aponta que os pilares da justiça restaurativa são:

- Enfoque no dano (a atenção aos danos sofridos encontra relação direta com a preocupação com as pessoas lesadas e suas necessidades, buscando, sempre que possível, a reparação de tais danos);
- Responsabilização pelos danos causados (tanto por parte de quem praticou a ação quanto por parte da comunidade);
- Comprometimento e participação (todas as pessoas diretamente envolvidas são partes importantes nesse processo, todas precisam ser ouvidas).

É importante destacar que a justiça restaurativa não cabe em todas as situações, existem situações em que ela revitimiza e causa mais dano. Quem decide se a justiça restaurativa pode ou não ser aplicada são as pessoas diretamente envolvidas no processo[13].

É importante colocarmos que não estamos propondo que Assistentes Sociais utilizem a prática da Justiça Restaurativa em seu fazer profissional. Estamos apenas apontando que algumas possibilidades já estão surgindo em nossa sociedade e é interessante que estejamos atentas/os a esses movimentos para somar esforços na construção de novas práticas que produzem e reproduzem menos violências.

Apesar de ser considerada uma possibilidade diante do punitivismo presente no sistema penal, atualmente, no Brasil, esse processo ainda mantem a lógica do direito penal e da punição e, por muitas vezes, em vez de ser uma alternativa, acaba por ser incorporada à justiça penal, ocorrendo dentro do sistema penitenciário. Ainda temos muito o que avançar no que diz respeito à efetivação da justiça restaurativa, visto que ela existe principalmente para romper com a lógica do sistema penal.

> "Em outras palavras, não buscaríamos substitutos para a prisão semelhantes à prisão, como a prisão domiciliar monitorada por tornozeleiras eletrônicas. Em vez disso, colocando o desencarceramento como nossa estratégia global, tentaríamos imaginar um *continuum* de alternativas ao encarceramento – a desmilitarização das escolas, a revitalização da educação em todos os níveis, um sistema de saúde que ofereça atendimento físico e mental gratuito para todos e um sistema de justiça baseado na reparação e na reconciliação em vez de na punição e na retaliação." (DAVIS, 2018, p. 116).

2.1 O que diz a legislação brasileira

> "Entretanto, antes de iniciar a discussão a respeito da legislação, é preciso diferenciar os conceitos de *violência* e *crime*. De um ponto de vista mais antropológico, o primeiro termo diz respeito à percepção dos atos que ultrapassam limites aceitos, gerando perturbações e sofrimentos (Zaluar, 1999). Já o segundo termo constitui um campo menor, daqueles atos que são legalmente criminalizados. Dito de outra

[13] Como sugestão para o debate sobre Justiça Restaurativa, sugerimos o webinar "Diálogos sobre Justiça Restaurativa e Antipunitivismo" promovido pela Comissão de Justiça Restaurativa da OAB, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=KChTn5C6SpI – acesso 11 de abril de 2021

> forma, um ato entendido como violência por um grupo social não necessariamente constitui crime aos olhos da justiça. A análise da legislação permite acesso, portanto, apenas a uma parte do que é considerado violência sexual; ela nada diz a respeito de alguns atos porventura repudiados, mas ainda não reconhecidos pela justiça como crimes." (LANDINI, 2005, p. 38).

Um ponto importante para iniciarmos o debate é, como citado acima, refletirmos que nem todas as violências são consideradas crimes. Como Christie (1997) aponta, existem ações que só se tornam crimes após processos sociais onde estas ações sejam reconhecidas enquanto criminosas. Por esse motivo alguns movimentos sociais defendem o lema que *toda prisão é uma prisão política*, por acreditarem que, reconhecer uma determinada atitude enquanto criminosa é uma escolha e um posicionamento político desse tempo, sendo assim, uma ação pode, por exemplo, ontem ter sido considerada criminosa e hoje não é mais, e vice-versa.

Dito isso, Christie (1997) afirma que "a questão aqui é apenas que o significado dos atos vistos como deploráveis está sob constante pressão e mudança. O crime é apenas uma entre as inumeráveis maneiras de se classificar atos deploráveis." (p. 248 - 249). Ou seja, violência sexual e violência sexual contra crianças e adolescentes, por mais violenta que seja, não foi sempre considerada um crime ou um ato deplorável. Esse movimento e essa leitura fazem parte de uma construção social e uma mudança da maneira de olhar para essas pessoas que, agora, são consideradas sujeitos de direito.

> "Como nos lembra Jenkins (1998, p. 227), explicações para os desvios sexuais em várias épocas trazem fórmulas para a 'correta' criação das crianças, estrutura familiar, papéis de gênero e conduta pessoal. Proponho distinguir ao longo da história das sociedades ocidentais três principais modelos de regulação da sexualidade: a moralidade religiosa, que dividiu o sexo em moral e imoral; a racionalidade médica, que definiu sexualidade como normal ou patológica; e a regulamentação jurídica, que separou o comportamento sexual em lícito ou ilícito e, mais recentemente, incorporou-o como parte dos direitos humanos individuais." (LOWENKRON, 2015, p. 55).

Lowenkron (2015) aponta que, a partir da filosofia do Iluminismo, no final do século XVIII, é reconhecido um novo modelo de regulação jurídica da sexualidade e particulariza a noção de *violência sexual*, centrada no princípio de livre disposição e de

autonomia da vontade do sujeito racional responsável, termo que hoje conhecemos como *consentimento*.

> "Se no início do século o limite de idade para prática sexual era visto como meio de proteger a virgindade das meninas como propriedade de seu pai, as leis da idade do consentimento contemporâneas estão localizadas em debates sobre formas apropriadas de direitos de crianças e adolescentes em relação à sexualidade (Waites, 2005, p. 218). Marcadas por uma particularidade inédita e uma gravidade alarmante, as ofensas sexuais contra menores de idade passam a ser entendidas como uma violência contra um 'sujeito de direitos' em especial condição de *vulnerabilidade*, atingindo tanto meninas quanto meninos. Trata-se de uma nova compreensão 'política e ética do fenômeno, ou seja, deste como uma questão de cidadania e de direitos humanos, e sua violação como um crime contra a humanidade' (Faleiros e Campos, 2000, p. 18)." (LOWENKRON, 2015, p. 61).

Ao longo da história podemos observar as várias mudanças na maneira de olharmos a sexualidade, os corpos, a infância. Mais adiante iremos observar como até a alteração das nomenclaturas nas legislações vão demonstrando essa transformação de consciência social, como, por exemplo, a retirada do termo "mulher honesta" do Código Penal. Um ponto importante, antes de iniciarmos a discussão sobre algumas leis que regem o crime de *violência sexual*, é justamente o que será apontado abaixo, na citação de Lowenkron, e que foi apontado por Christie no início deste debate: atos e ações são criminalizadas, não sujeitos.

> "[...] embora os tipos penais em nossa legislação criminal não definam *sujeitos*, mas *atos* passíveis de condenação criminal, a produção de leis penais é em grande parte orientadas por figuras *monstruosas* que permeiam a imaginação popular e os discursos oficiais e extraoficiais daqueles que elaboram as propostas legislativas. Em nome da necessidade de criar medidas mais eficazes para garantir a *segurança social* e conter a ameaça de *entes perigosos*, proliferam tipos penais, ampliam-se penas, surgem novas modalidades de intervenção criminal. E, entrelaçadas à nova arquitetura legal e jurídica que emerge dessas discussões e práticas legislativas, aparecem formas mais sutis de exercício do poder punitivo, que têm como alvo não apenas comportamentos, mas também a interioridade dos sujeitos." (LOWENKRON, 2015, p. 167 - 168).

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou apenas Constituição Federal de 88, é a atual Carta Magna do Brasil. Ela ficou conhecida como "Constituição

Cidadã" pelos direitos individuais que passou a garantir aos/as brasileiros/as e estrangeiros/as residentes ou de passagem no território nacional.

Em seu Artigo 5º, coloca que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e que ninguém será submetido a tortura, nem tratamento desumano ou degradante. Só este artigo já faz com que pensemos em várias situações, principalmente no foco desta pesquisa, envolvendo o/a autor/a de violência sexual contra crianças e adolescentes. No capítulo anterior trouxemos um depoimento de um homem que violentou sexualmente uma criança e que, ao ser privado de liberdade, sofreu violências dentro do sistema prisional, incluindo violência sexual. Essa violência sexual sofrida dentro do sistema penitenciário é naturalizada, aceita e, muitas vezes, legitimada, principalmente para pessoas que cometem crimes sexuais contra crianças.

O Artigo 227 afirma que:

> "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (BRASIL, 1988).

É nosso dever, enquanto sociedade, ter um olhar atento às pessoas que cometem as mais diversas violências contra crianças e adolescentes. Não conseguiremos colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão se olharmos para as crianças e adolescentes enquanto sujeitos isolados.

Estatuto da Criança e do Adolescente

A Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 sanciona o Estatuto da Criança e do Adolescente, popularmente conhecido como ECA. O ECA é um documento que reúne as leis específicas que asseguram direitos e deveres de crianças e adolescentes no Brasil. Importante colocarmos que ele define como crianças aquelas até doze anos incompletos e adolescentes quem tem entre doze e dezoito anos de idade.

Um avanço presente nesta legislação consta em seu Artigo 130 que diz:

> “Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.” (BRASIL, 1990).

Se antes, diante da hipótese de violências, a criança e/ou o/a adolescente eram encaminhados à uma instituição de acolhimento, como uma forma de protegê-los/las, o ECA inova ao possibilitar que esses sujeitos não sejam duplamente violentados (pela possível violência sofrida e pelo afastamento do núcleo familiar), com a possibilidade do afastamento do/a autor/a da violência da moradia comum. Este artigo ainda conta com um parágrafo único onde aponta que, o/a autor/a das violências, mesmo em medida cautelar, deverá prover a alimentação da criança e adolescente que sejam seus dependentes.

Este é um marco muito importante, pois concretiza o fato de crianças e adolescentes serem sujeitos de direitos. Não são seres de menor importância que podem ser colocados aqui ou ali, mas sujeitos, membros de um núcleo familiar que precisam ter seu espaço, sua convivência respeitada. Talvez possamos usar esse artigo para pensar sobre o/a autor/a assumir responsabilidade diante da violência praticada, ele/a que precisa sair da zona de conforto e não a criança ou a/o adolescente.

Código Penal de 1940

> “O Código Penal é outro instrumento legal de especial importância para o debate da violência sexual. Em sua versão de 1890, o objetivo era preservar a virgindade e a inocência de meninas e moças. A violação produzida pela violência tinha centralidade na ‘honra’ das famílias, e não nas vítimas individualmente. À época, a punibilidade ao agente da violência era extinta caso, após sua descoberta, ele se casasse com a vítima, garantindo a honra da família para a menina. Vale ressaltar que essa premissa vigorou na Lei brasileira até o ano de 2002. Nela, a violência sexual esteve marcada por um recorte de gênero no qual a vítima é do sexo feminino e o autor da violência do masculino.” (ESBER, 2016, p. 93).

O Código Penal (Decreto-lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940), sem sombras de dúvida, deve ser o documento que mais olha para os/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes. Se nos programas, projetos e planos das demais políticas, no máximo encontramos uma recomendação para que essa população seja atendida, no Código Penal eles encontram o seu espaço de protagonistas.

<table>
<tr><th colspan="2">Abuso sexual infantil</th></tr>
<tr><th>Código Penal (CP), decreto-lei n. 2.848 de 1940 – redação original</th><th>Lei n. 12.015, de 2009 – alterou o CP</th></tr>
<tr><td>Estupro
Art. 213 – Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. Pena: reclusão de 6 a 10 anos</td><td rowspan="3">Estupro de vulnerável
Art. 217-A – Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Pena: reclusão de 8 a 15 anos;

§1º - Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.</td></tr>
<tr><td>Atentado violento ao pudor
Art. 214 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Pena: reclusão de 6 a 10 anos. (Revogado pela Lei n. 12.015, de 2009)</td></tr>
<tr><td>Art. 224 – Presume-se violência se a vítima:
a) Não é maior de 14 anos;
b) É alienada ou débil mental e o agente conhecia essas circunstâncias
c) Não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência. (Revogado pela Lei n. 12.015, de 2009)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Corrupção de menores
Art. 218 – Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 anos e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo. Pena: reclusão de 1 a 4 anos.</td><td>Corrupção de menores
Art. 218 – Induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem. Pena: reclusão de 2 a 5 anos.</td></tr>
<tr><td>Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente
Art. 218-A – Praticar, na presença de alguém menor de 14 anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem. Pena: reclusão de 2 a 4 anos.</td></tr>
</table>

A tabela foi extraída de Lowenkron (2015), p. 441-442, por entendermos que a autora estrutura a discussão de alguns artigos importantes para a nossa discussão.

A Lei nº 12.015 de 2009 revogou o crime de "atentado violento ao pudor", no lugar foi criado o delito de "estupro de vulnerável". Além de aumentar as penas mínima e máxima para esse tipo de crime, "o objetivo da criação desse tipo autônomo era evitar que decisões judiciais pudessem relativizar a presunção de violência, validando o consentimento do menor de 14 anos em alguns casos." (LOWENKRON, 2014, p. 236).

> "O antigo delito de 'atentado violento ao pudor' foi absorvido pela nova definição do crime de 'estupro', que antes era restrita à conjunção carnal, e passou a incluir qualquer ato libidinoso realizado mediante violência ou grave ameaça." (LOWENKRON, 2014, p. 236).

Uma outra mudança que a Lei nº 12.015 alterou no Código Penal foi a do termo "constranger mulher" para "constranger alguém" no Artigo 213, como em outros ao longo do decreto-lei. Fato importante, visto que nem todas as pessoas violentadas sexualmente são mulheres e, nem todas as pessoas se reconhecem neste sistema binário de mulher e homem.

> "Até então, a ação penal dos crimes contra a liberdade sexual era privada, ou seja, procedia-se mediante queixa do ofendido ou de seu representante legal, no caso dos menores de idade e outros 'incapazes'. A ação penal era pública, condicionada somente nos casos em que o ofendido não tinha recursos econômicos para arcar com as despesas processuais. Com a nova lei, todos os 'crimes contra a liberdade sexual' passam a ser de ação penal pública condicionada à representação do ofendido ou de ação penal pública incondicionada, quando a vítima é menor de 18 anos. A diferença entre a ação penal privada e a ação penal pública condicionada à representação é que na primeira a parte autora é o ofendido e na segunda o Ministério Público, de modo que a 'violência sexual' passa a ser judicialmente tratada como um problema de interesse público e não privado. Na prática, isso significa que antes a pessoa ofendida podia, a qualquer momento, perdoar o seu ofensor e retirar a queixa, enquanto agora, apesar de a atuação do Ministério Público ser condicionada à representação do ofendido, a partir do momento em que a ação penal pública é iniciada a vítima não tem mais a possibilidade de desistir do processo, o que indica que, em nome do valor da 'liberdade sexual', interesses e direitos individuais de liberdade de escolha podem ser restringidos." (LOWENKRON, 2014, Nota de rodapé 16 – p. 241).

Além da possibilidade de ter seus interesses e direitos individuais de liberdade de escolha restringidos, um outro ponto que podemos pensar se refere às sanções aplicadas em diferentes delitos. Por exemplo, no delito de estupro, se a vítima tiver entre 14 e 18 anos, a pena varia de 8 a 12 anos (Art. 213); se a vítima tiver menos de 14 anos, a pena varia de 8 a 15 anos (Art. 217-A). Para o delito de assédio sexual, por exemplo, a pena varia de 1 a 2 anos, sendo aumentada em até um terço se a vítima for menor que 18 anos (Art. 216-A). Se partimos do pressuposto que existe uma ligação entre gravidade do delito com o tempo de pena, o que define qual ação afeta mais, o que é mais danoso?

> "Esse tratamento diferenciado demonstra que o legislador busca proteger, com maior severidade, a procriação legítima, já que há maior penalidade no crime que envolve conjunção carnal (estupro)." (CANELA, 2012, p. 90).

Canela (2012) afirma que, "o que se espera, diante de um crime de violência, é a punição do agressor e não a reparação da vítima, já que estamos fora da esfera do direito privado." (p. 120). E, com isso, continuamos na lógica em que o réu é o foco e a pessoa que sofreu a violência é silenciada, anulada e deixada de lado. Suas dores e suas marcas permanecem por lá, e esperamos que a punição (muitas vezes expressa somente pela prisão) dê conta de todo o sofrimento causado.

> [...] no imaginário dessas pessoas, o agressor sexual deve ser não apenas punido, mas desterrado, sendo a expressão máxima a própria morte. Os mecanismos legais de isolamento social mais radicais são os que com maior frequência são sugeridos. Entretanto, pensamos que dentro do imaginário que constrói o crime sexual e seu castigo, a legalidade da punição não é relevante. Com efeito, muitos respondentes sugerem a aplicação de punições que não estão contempladas no Código Penal Brasileiro, como no caso da pena de morte e da prisão perpétua. O que parece altamente relevante é que nesse imaginário não há espaço para a impunidade, e o desterro é visto como a única forma de solução eficaz." (SUAREZ et al. apud ESBER, 2016, p. 90).

2.2 Refletindo sobre alguns dados estatísticos

Encontrar dados referentes a violência sexual sempre foi uma tarefa onerosa. Se compararmos com as estimativas de quantos casos acontecem, vamos perceber que a violência sexual ainda é pouco denunciada.

Optamos por apresentar os dados de denúncias do Disque 100[14], referentes ao ano de 2019, divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por entendermos que, como o ano de 2020 já estávamos em plena pandemia da COVID-19, vai ser preciso uma análise mais apurada sobre os dados de 2020, levando em conta o fato de algumas pessoas permanecerem em suas casas, muitas vezes convivendo 24h/dia com quem as violentou e não frequentando os espaços onde poderiam denunciar as violências sofridas, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas.

Antes de apresentarmos os dados referentes ao Disque 100, é importante apontar que fazem referência a todo o Estado de São Paulo. Não foi possível obter as informações de denúncias apenas da capital. Como podemos observar nos dados extraídos[15], o maior número de denúncias é referente a negligência contra crianças e adolescentes.

[14] O Disque 100 ou Disque Direitos Humanos é um serviço oferecido em âmbito Federal, que funciona 24h, incluindo sábados, domingos e feriados e tem como objetivo receber, analisar e encaminhar denúncias de violações de direitos referentes a crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, trabalho escravo, entre outros. A ligação é gratuita e pode ser feita de telefone fixo ou móvel.

[15] https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/balanco-disque-100 - acesso 01 de abril de 2021

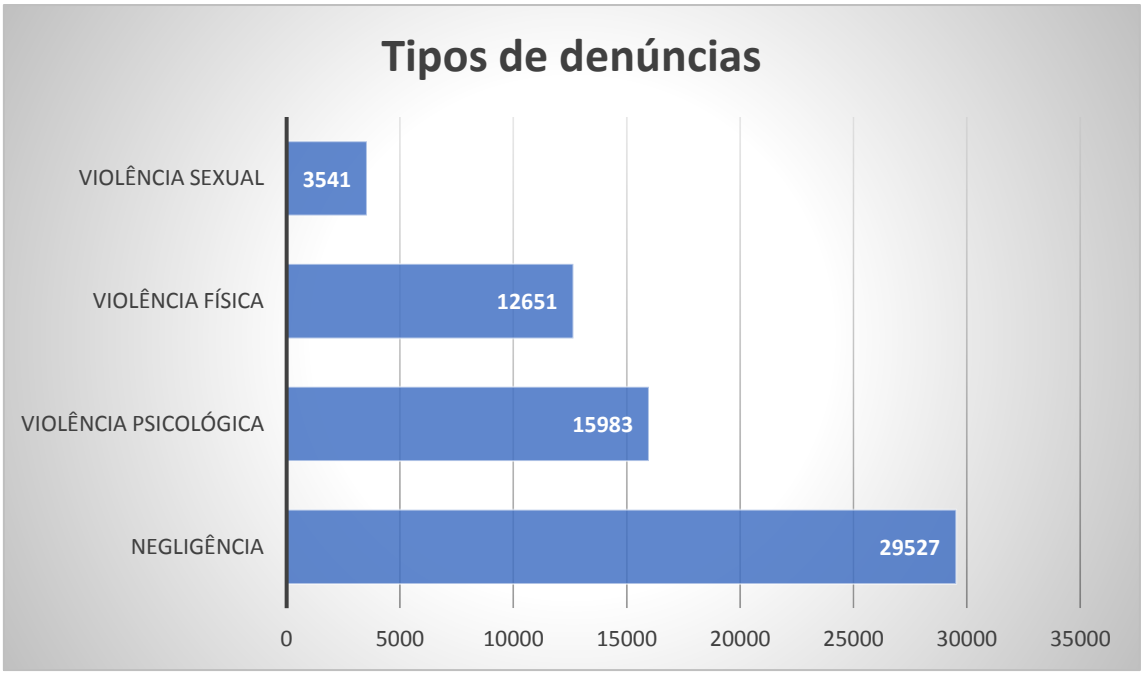

As diversas violências têm sido perpetradas em sua maioria contra crianças do sexo feminino.

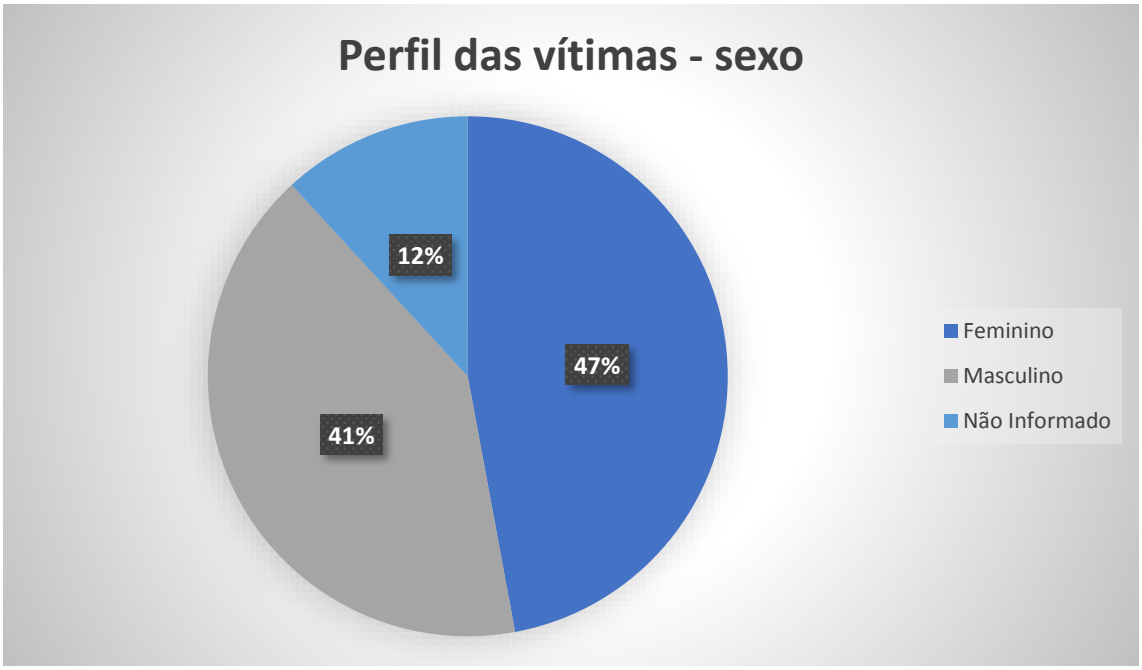

No que se refere às idades, observamos que a maioria das denúncias são referentes a violações de direitos perpetradas contra crianças de 4 a 7 anos de idade.

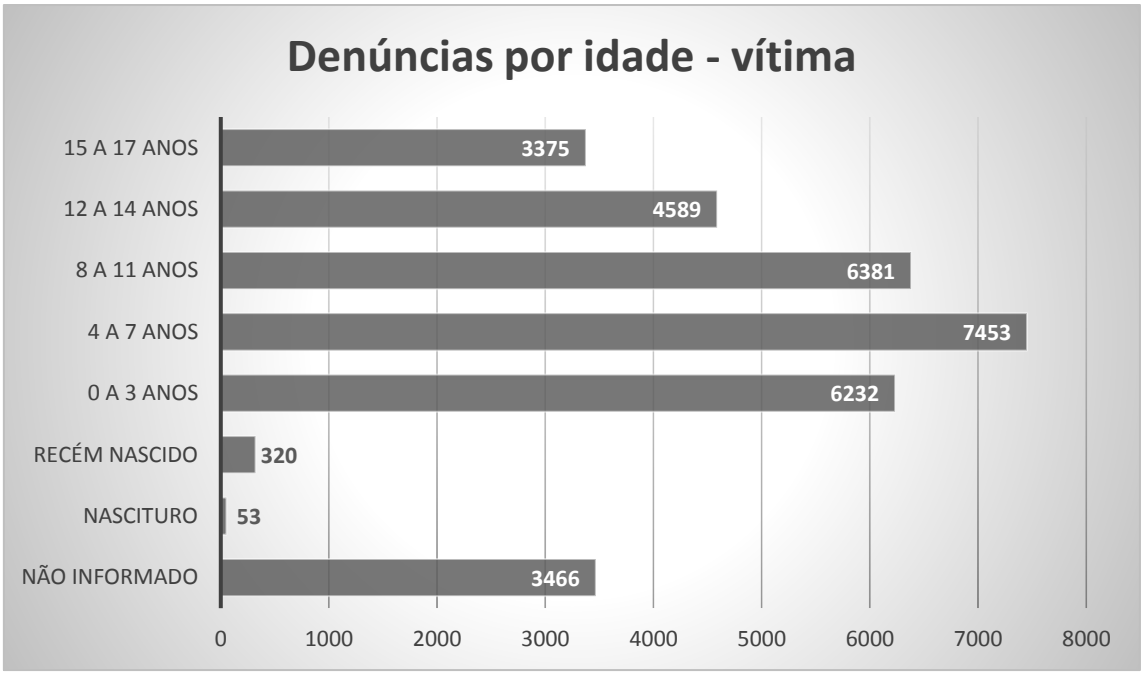

De acordo com dados registrados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo[16], no ano de 2020, a capital paulistana registrou 8.404 boletins de ocorrência de natureza "estupro de vulnerável". Com o maior número de registros no mês de setembro, com 817 boletins de ocorrência. Em 2021, os meses de janeiro e fevereiro já somavam 1.566 boletins de ocorrência, sendo que em janeiro registraram-se 824 denúncias.

Os dados abaixo foram publicados pelo Conselho Nacional de Justiça[17] e se referem a processos julgados, em 2020, no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), referentes a crimes tipificados enquanto "Crimes contra a dignidade sexual". Separamos apenas os delitos que, em sua tipificação, envolvem crianças e adolescentes.

Assunto	**Código**	**1º Grau**	**2º Grau**	**Juizado Especial**	**Turma Recursal**	**Total**
Corrupção de Menores	3468	139	63	32	-	234
Estupro de vulnerável	11417	7.038	3.494	2.365	-	12.897

[16] www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Mapas.aspx - acesso 01 de abril de 2021
[17] https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/ - acesso 01 de abril de 2021

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	11419	98	26	9	-	133
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	11418	179	55	48	-	282
TOTAL	-	-	-	-	-	13.546

Para analisarmos os dados referentes aos julgamentos realizados no TJSP em 2020, é importante lembrarmos da morosidade do sistema judicial. Muito provavelmente, os casos julgados em 2020 não foram denunciados no mesmo ano. Do momento da denúncia até o julgamento são várias etapas, envolvendo investigação policial, colher provas e depoimentos, montar um processo e esperar a vez de ter o caso julgado no sistema judicial. Normalmente, esse processo demora anos, isso quando chegam a ser julgados. Outro fator importante que não podemos deixar de pontuar é que esses dados são referentes ao Estado de São Paulo, não conseguimos levantar as informações da comarca da capital.

> "Em resumo: os selecionados pelo sistema penal para submissão ao enjaulamento não são os criminosos, pois crimes praticamente todos os cidadãos cometem frequentemente (dirigir sob efeito de álcool, baixar mídias na internet em violação aos direitos autorais, fotocopiar livros, etc.). A pena não é simplesmente uma consequência da conduta descrita como criminosa. Os enjaulados não são aqueles que cometem crimes, senão aqueles que, vindos de parcelas vulneráveis da população, se enquadram em determinada imagem e em um estereótipo socialmente difundido do delinquente. São aqueles em quem a etiqueta de delinquente adere com facilidade." (LAGES; MACHADO, 2018, p. 328).

De acordo com o último relatório de consolidação do Estado de São Paulo, divulgado pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional[18], no Estado tínhamos, entre julho/dezembro de 2019, uma população carcerária de 233.089 pessoas. Dessas, 45.852 pessoas estavam presas sem condenação; 142.128 em regime fechado, 40.771 em regime semiaberto e 1.314 em medida de segurança.

Medidas de seguranças (tipificados nos artigos 96 a 99 do Código Penal) consistem em formas de tratamento compulsório para pessoas que cometem atos que estão configurados enquanto crime, mas que possuem alguma doença ou alguma questão relacionada a saúde mental que não podem sofrer as penas cabíveis. Logo, essas pessoas são colocadas em hospitais de custódia para "receberem atendimento adequado", as medidas não possuem prazo de término, como uma pena comum, seu tempo de duração é indeterminado, perdurando enquanto não for verificado mediante perícia médica, o fim da periculosidade.

Se nesse trabalho estivéssemos falando sobre pedófilos, por exemplo, poderíamos estar discutindo medidas de segurança, visto que, dentro do campo jurídico, o pedófilo pode ser considerado ou imputável ou semi-imputável, a depender da situação. Mas, de acordo com o relatório[19] publicado pela Pastoral Carcerária, em 2018, as medidas de segurança têm sido aplicadas, em sua grande maioria, para pessoas que fazem o uso abusivo de substância psicoativas. Não encontramos dados referentes a quantas pessoas privadas de liberdade cumprindo pena pelos chamados "crimes contra a dignidade sexual" envolvendo crianças e adolescentes possuíam diagnóstico de pedofilia.

No que se refere às salas de atendimentos para uso das/os profissionais, encontramos:

- 25 unidades (ou seja, 14%) possuem salas de atendimento exclusiva para profissionais do Serviço Social e 29 unidades (ou seja, 16%) possuem salas de atendimento exclusiva para profissionais da Psicologia.

[18] http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/SP - acesso 01 de abril de 2021

[19] https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/08/relatrio_hospitais-priso-gt-sade-mental-e-liberdade-pastoral.pdf

- 146 unidades (ou seja, 83%) das salas das/os Assistentes Sociais são compartilhadas com outros serviços e 143 unidades (ou seja, 81%) das salas das/os Psicólogas/os são compartilhadas.
- 5 estabelecimentos (ou seja, 3%) Assistentes Sociais não possuem salas de atendimento e em 4 estabelecimentos (ou seja, 2%) Psicólogas/os não possuem salas de atendimento.

O sistema penitenciário paulista, contava, em 2019, com 260 profissionais de Serviço Social e 245 profissionais da Psicologia.

No que se refere à faixa etária das pessoas privadas de liberdade, temos um maior número de homens encarcerados entre 18 e 24 anos, e de mulheres entre 35 e 45 anos. No que se refere ao grau de instrução, entre os homens e mulheres, predominam as pessoas com ensino fundamental incompleto (99.463 homens e 4.661 mulheres). Interessante comparar que dentre as pessoas presas com ensino superior completo, 1.403 são homens e 226 são mulheres, já com ensino acima de superior completo, são 13 homens e 6 mulheres.

O delito que mais encarcerou e encarcera homens e mulheres é o tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06), encarcerando 77.774 homens e 6.439 mulheres.

No que se refere a crimes tipificados como contra a dignidade sexual, encontramos 6.546 homens e 122 mulheres cumprindo pena referente a estupro de vulnerável (Art. 217-A) e 63 homens e nenhuma mulher cumprindo pena referente a corrupção de menores (Art. 218).

Não há como discutirmos dados sobre o sistema penitenciário brasileiro sem apontarmos a seletividade penal. Karam (1997) afirma que o sistema penal não se destina a alcançar todas as pessoas que cometem algum ato tido como criminoso, mas que, ao contrário, ele atua na excepcionalidade. Canela (2012) aponta que a grande maioria das pessoas condenadas por estupro pertencem às camadas sociais e econômicas menos favorecidas, não porque exista uma tendência natural para delinquir, mas porque são as que possuem maiores chances de serem estereotipadas como delinquentes, “monstros”, “tarados”.

> "Ao ter como sujeitos das pesquisas os AVS[20] encarcerados, não se pode perder de foco quem são eles e de que classe social provêm. Não implica aí a criminalização da miséria, mas o fato de que, historicamente, as pessoas julgadas e sentenciadas, em sua maior parte, pertencem a classes econômicas menos favorecidas, não dispondo de condições financeiras para contratar serviços jurídicos que possivelmente as livrariam de suas sentenças." (ESBER, 2008, p. 63).

Um outro ponto que esses dados nos apontam é a chamada cifra oculta, ou seja, a diferença entre os crimes que ocorrem, os denunciados e as estatísticas dos tribunais. Com isso, entendemos que muitas pessoas estão lidando com esses eventos fora do sistema judicial, seja porque não acreditam na justiça, ou têm medo de realizar a denúncia, ou não querem que seu pai, mãe, padrasto, avô sejam presos, e só querem que a violência cesse, por isso, vão buscar uma tentativa de resolução em outro lugar.

> "Entretanto, é preciso analisar com cuidado tais resultados, para que não se tirem conclusões errôneas. O fato de a maioria das mulheres não desejar a representação e o correspondente processo criminal em desfavor de seus cônjuges não significa que elas não anseiem pela solução de seus conflitos. Tão somente indica que o processamento e encarceramento dos agressores não satisfarão sua vontade de restaurar as relações familiares. Ademais, demonstra a necessidade de prover saídas mais adequadas às urgências dessas mulheres, dentre as quais se podem destacar as práticas restaurativas e mediadoras." (BREVES, 2015, p. 53-54).

O fato que a violência sexual contra crianças e adolescentes acontece em nosso país e no Município de São Paulo é inegável. Muitos estudiosos acreditam que ela ocorre em quantidade bem maior do que os números de denúncias. Dito isso, em qual ou quais espaços as pessoas que praticaram violência sexual contra crianças e adolescentes são vistas, escutadas e atendidas? O que cabe ao/a Assistente Social diante dessa demanda de atendimento? Enquanto categoria profissional e sociedade esperamos que as/os profissionais que atuam dentro do Sistema Penitenciário (260 profissionais de Serviço Social e 245 profissionais da Psicologia) deem conta dessa demanda, mesmo atendendo uma população total de 233.089 pessoas e suas famílias?

[20] Autores de Violência Sexual

“Infelizmente, é praticamente inexistente no Brasil o atendimento e o tratamento do abusador — em alguns países também se admite o tratamento como pena. Também se pode valorizar a reparação, como vimos acima O abusador muitas vezes é submetido a sevícias na cadeia e muitos, depois da prisão, voltam a cometer os mesmos crimes.” (FALEIROS, 2005, p. 76).

Capítulo 3 – Serviço Social e os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual

> "O Serviço Social se institucionaliza e se legitima no Brasil, através da mobilização do Estado e do empresariado, com apoio da Igreja Católica, no enfrentamento e regulação das diferentes expressões da questão social, a partir do momento que suas manifestações ganham caráter político. Como salienta Yazbek (1999), a questão social é matéria prima e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social como especialização do trabalho." (Nunes, 2011, p. 49).

As expressões da questão social são matérias primas de atuação das/os Assistentes Sociais. Entendendo que tais expressões compreendem as múltiplas desigualdades presentes nas relações sociais de classe, gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais, entre outros. Por esse motivo, afirmamos que a violência sexual é uma expressão da questão social, porque ela está relacionada a desigualdade de gênero, geração, relações de poder, dominação e opressão.

Vieira (2012) aponta que "o capital atua como base para a perpetuação das relações desiguais, produzindo no interior de sua dinâmica, nas palavras de Iamamoto (2008a), a *banalização do humano*." (p. 216). Diante disso, compreendemos que a violência sexual não passou a existir somente na sociedade capitalista, mas que essa forma de sociabilidade, produz e reproduz a banalização do humano, a coisificação dos corpos e a objetivação das pessoas.

> "Como bem salienta Iamamoto (2003), o Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas, sobretudo na realidade. O que significa que as análises da realidade são partes constitutivas da configuração do trabalho do assistente social, o que torna absolutamente necessário a compreensão do movimento de produção e reprodução das relações sociais." (Nunes, 2011, p. 49).

Por isso, se torna extremamente importante compreendermos a violência sexual inserida no atual modo de produção e reprodução das relações sociais. A realidade se faz no concreto, analisar a violência de forma descolada da realidade, esvazia a leitura da situação, culpabiliza famílias e sujeitos, e empobrece a atuação profissional.

> "O primeiro ponto a salientar aqui é que o Serviço Social, a partir de uma leitura histórica da realidade, possibilita compreender como essa problemática surge nas relações sociais, e como elas se sustentam até os dias atuais, superando análises reducionistas, pormenorizadas e

> individualizantes que tendem a corroborar com o pensamento conservador e neoliberal, que sob uma nova roupagem, 'fragmentará cada vez mais as análises e ações do profissional' (YAZBEK, 2017, p. 16) que se propõe a este trabalho." (Mendes, 2018, p. 03-04).

Visando uma atuação que rompa com a leitura moralista e conservadora, tão presente em nossa sociedade, além de espaços de formação e discussão, é essencial que as/os profissionais se apropriem do que consta em nosso Código de Ética profissional.

> "O CE (Código de Ética) é um instrumento educativo e orientador do comportamento ético profissional do assistente social: representa a autoconsciência ético-política da categoria profissional em dado momento histórico. Assim, é mais do que um conjunto de normas, deveres e proibições; é parte da ética profissional: *ação prática mediada por valores que visa interferir na realidade, na direção da sua realização objetiva, produzindo um resultado concreto*." (Barroco, 2012, p. 35).

Não somos profissionais que agem ou deveriam agir de acordo com a sua vontade pessoal, com seus valores ou com a sua moral. Possuímos um Código de Ética que tem como princípios fundamentais, por exemplo, a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

É nosso dever profissional democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional. Devemos nos empenhar na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais.

Quando nos referimos a esses deveres para com a população, isso inclui os/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes. Devemos compreender que eles/elas também são sujeitos de direitos, também merecem atendimentos dignos, respeitosos.

Construir uma nova ordem societária sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero significa olhar para a sociedade como um todo, excluir aqueles que cometeram algum ato considerado criminoso, não irá fazer com que as várias questões envoltas desse fato, desapareçam com eles.

Mas, da mesma forma que a violência sexual está inserida na sociedade e analisá-la fora do contexto social é esvaziar a análise, é importante entendermos que a/o Assistente Social também está inserida/o em um local de trabalho, no caso desta pesquisa, no Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de São Paulo e Vara de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tanto podem potencializar, quanto limitar a atuação profissional.

A Vara de Violência Doméstica e Familiar é uma vara especializada do Tribunal de Justiça de São Paulo. Atualmente existem 9 varas especializadas em violência doméstica e familiar no município de São Paulo.

O Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV) é um serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). A rede socioassistencial no município de São Paulo funciona de forma conveniada com organizações não-governamentais, que ofertam serviços de acordo com a tipificação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. De acordo com a Portaria nº 46 de 2010, o SPVV deve oferecer

> "[...] um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida". (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2010).

Como já pontuamos, esse trecho citado acima nos chamou bastante a atenção, o que significa "quando possível, ao agressor"?

Um outro ponto importante é que, de acordo com a Portaria nº 46, um dos objetivos específicos é promover a interrupção do ciclo de violência. Como pensar na interrupção do ciclo de violência se só iremos atender "quando possível" a todas as pessoas envolvidas no ciclo da violência?

Atualmente, o município de São Paulo conta com 24 SPVV, que ofertam para toda a população do município de São Paulo um total de 2.180 vagas conveniadas (houve edital

emergencial de convênio no final de 2020) com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Apresentação das pessoas que participaram da pesquisa de campo

A pesquisa de campo contou com dois roteiros[21] de entrevistas, um destinado a profissionais do SPVV (anexo 2) e outro destinado a profissionais da Vara de Violência Doméstica (anexo 3). Devido à Pandemia Sanitária do Coronavírus, as entrevistas se deram por meio virtual, realizadas e gravadas através da Plataforma TEAMS. Todas as entrevistas foram transcritas pela própria pesquisadora. Todas/os as/os profissionais que participaram da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (anexo 1) por meio da assinatura digital.

O processo de convite aos/as profissionais se deu por envio de e-mail aos serviços conveniados da Prefeitura de São Paulo e indicações de profissionais que aceitaram participar da pesquisa.

Optamos por primeiro apresentar as respostas obtidas durante as entrevistas realizadas de acordo com cada pergunta do roteiro. Ao final da apresentação das respostas, realizamos um breve comentário sobre os resultados obtidos neste processo.

Compreendemos os limites deste trabalho e entendemos que as respostas nos dão muitos elementos para aprofundarmos sobre vários assuntos, mas tentamos focar a discussão nos atendimentos aos/as autores/as de violência sexual, com assuntos diretamente relacionados a ele, evitando repetirmos pontos já apontados em capítulos anteriores.

Para essa pesquisa, entrevistamos 6 (seis) Assistentes Sociais. Como escolha metodológica, optamos para deixá-las/os à vontade em relação a informações pessoais fornecidas, conforme é possível observar na apresentação de cada um a seguir:

- **A.S. 1:** mulher, trabalha há 6 anos com violência sexual. Antes de trabalhar no SPVV, trabalhou com medidas socioeducativas. Possui mestrado em Serviço Social, atualmente é doutoranda em Serviço Social.
- **A.S. 2:** mulher, trabalhou de 2013 a 2014 no SPVV, já trabalhou 6 meses em medidas socioeducativas e está há 2 anos e meio em um CREAS que realiza atendimento direto às demandas de violência sexual em um município próximo.

[21] Roteiros nos Anexos

- **A.S. 3:** homem, trabalhou durante 3 anos no SPVV, ingressou no serviço assim que acabou a graduação.
- **A.S. 4:** mulher, atua em situações de violência desde 2013 até agora (9 anos), atuou durante 2 anos em medidas socioeducativas.
- **A.S. 5:** mulher, começou a trabalhar diretamente com atendimento às vítimas de violência quando iniciou no SPVV, em julho de 2019.
- **A.S. J.:** mulher, formada há 11 anos, ingressou na Vara de Violência Doméstica em dezembro de 2013 (em dezembro de 2021 completa 8 anos). Possui mestrado em Serviço Social, atualmente é doutoranda em Serviço Social.

3.1 – Frente a frente com essa demanda

Pergunta 01: Enquanto Assistente Social, qual a sua concepção sobre a violência sexual que aparece como demanda no seu trabalho?

A.S. 1: Sobre a concepção, eu acho que a violência sexual tem uma concepção histórica, então assim, é no desenvolver do capitalismo, e também tem uma relação forte com o capitalismo na medida em que as relações sociais elas vão entrando num processo de exploração maior, mais presente vai ficando as expressões da questão social e a violência sexual, no meu entendimento, é uma expressão da questão social. E aí, eu até uso, eu até entendo um pouco, tem um marco que é bem importante que é o próprio uso da violência sexual como forma de objetivar mão de obra para o capital, então ali logo depois da peste bubônica, a gente tem um uso do estupro, inclusivo do estupro coletivo para uso específico da mão de obra, então eu venho pensando que a violência tem uma concepção histórica e, se é histórica nesse sentido, é pensar o que é violência em si perpassa não só pela penetração, mas pelas mais diversas formas como ela atinge as outras pessoas, então, pode ter penetração ou não, pode ter a mão ou não [...]. Na demanda que chega ao trabalho, passa muito por esse viés, por mais que não seja essa concepção que eu tenha, o que mais chega no serviço passa muito pela questão do coito ainda, infelizmente. São raríssimos os casos que não têm penetração. Primeiro porque a gente tem uma demanda reprimida muito alta, [...] os casos que chegam, são casos que são judicializados, que são hospitalizados, que são de alguma forma muito publicizados, né? A grande maioria dos casos, eles não chegam em lugar nenhum [...].

A.S. 2: Agora na pandemia aumentou muito o número, está gritante, tanto da infantil e também com as mulheres, né? Então eu tenho recebido muito mais casos, tem chegado muito mais a demanda. Primeiro, a falta de escola, todo mundo trancado em casa, então eu acredito que não tem como fugir, como as pessoas terem outros recursos, né... para se ocupar, então acaba ficando limitado. Eu tenho muitos casos no município agora de pessoas, por não ter escola pública, como uma alternativa para poder ir trabalhar, deixam, sabe essas cuidadoras, essas casinhas sem regulamentação nenhuma, e está acontecendo ali dentro, essa cuidadora tem um sobrinho, um adolescente, alguém que está ali e que faz, que pratica esse abuso, então a gente está com quatro casos agora que aconteceu, recentemente, desses lugares não legalizados, mas que é uma alternativa para a família, por não ter outra opção para ir trabalhar. Então o que que aparece? De tudo, né? Na concepção de violência é tanto intrafamiliar como a rede de apoio que se tem, ou essas demandas novas de que, na pandemia, não tem nada legal e a família tem que ir para esses outros meios ilegais, vamos dizer assim, que é o recurso que a pessoa tem, né?

A.S. 3: Lá no SPVV é assim, a violência sexual é uma das expressões da violência que a gente chama lá de violência intrafamiliar. Tipo, desde a física, a psicológica, desde a sexual em si, da financeira. Eu acho que, quando eu entrei, eu não tinha um pouco da dimensão, eu achava que a violência sexual era um pouco diferente das outras, era uma coisa muito à parte, um absurdo muito à parte, mas depois eu comecei a entender que, a violência sexual ela fazia parte de uma dinâmica de família, uma dinâmica de organização social, que atravessava ali como atravessa, por exemplo, a violência física, psicológica, que as outras pessoas acabavam sendo até um pouco mais tolerantes do que quando chegava à violência sexual. Então, por exemplo, a violência sexual acaba sendo a maioria dos casos no SPVV, não porque era a maioria das violências que aconteciam, mas porque era a violência que se compreendia, ainda se compreende, como a pior, a mais grave, que é a que precisa de uma certa urgência, mas que assim, ela nunca estava sozinha, ela sempre estava associada com uma violência física, sempre com uma ameaça, sempre com constrangimento. Ou então quando não tinha a violência sexual, as violências físicas eram muito graves, recorrentes, costumeiras, era algo naturalizado, então, demorei um pouco, mas quando eu entendi ficou mais claro de entender que a violência sexual ela fazia parte, faz parte de uma mesma estrutura de uma violência física que acaba sendo instrumentalizada como uma forma de castigo também, né? É onde o adulto coloca suas frustrações sobre a criança, por exemplo, a frustração sexual, a frustração com o

casamento, a frustração da autoestima, vários aspectos que ele vê nessa pessoa mais frágil, vulnerável, alguém em que ele pode descarregar essa energia.

A.S. 4: No meu entendimento, a violência sexual ela diz respeito a toda e qualquer questão relacionada ao toque, ao corpo da criança, né? Então a gente discute muito a violência enquanto romper um limite, né... quando você, um adulto, ou até mesmo uma outra criança, mas quando se trata de criança e outra criança, não pode ser considerado violência, na verdade a gente vai discutir isso enquanto sexualidade, que precisa ser vista, que alguma coisa está errada, assim, do ponto de vista das relações familiares, não errado, né? Eu não gosto desse termo, certo e errado, porque eu acho que se não a gente coloca as pessoas na caixinha e não é bem assim, eu acho que diz respeito mais à dinâmica de que alguma coisa ali não está conseguindo lidar bem com a questão da educação e sexualidade, aí precisa saber porquê, né? O que está ocorrendo nessa realidade familiar. Então eu vou pensando, né... muito essa questão da violência sexual, da questão do limite do corpo do outro. [...] o quanto que é complexo discutir sexualidade, porque a violência sexual, a gente não pode partir só dela, né? No meu entendimento, a gente tem que partir de uma questão mais grave e mais complexa que não é vista na nossa sociedade que é da educação e sexualidade, não é debatido e quando se pensa nisso, é feito, até do ponto de vista da política pública, uma repressão muito grande [...] a gente do Serviço Social vai dizer coisas concretas do ponto de vista do que, por exemplo, uma criança não sabe o que é um farol na rua, então, nós adultos que vamos explicar que o vermelho é proibido, que o laranja ali já tem um perigo, então tem que se estar mais atento e que o verde é o que pode passar, então ela não tem noção dessa linguagem, do ponto de vista de educação, né? Porque a informação, inclusive nós adultos, a gente pode ter acesso através da internet, mas formação é diferente de informação, né? Então, eu acho que tem a ver com essa questão de formação e aí entra numa questão muito grave, assim, do ponto de vista da sociedade, no meu entendimento desse tempo de experiência, que é a confusão que tem entre o que é amor e o que é violência, porque muitas vezes o amor se apresenta enquanto violência, né... ou se apresenta tudo junto, o amor e a violência então o quanto que isso é difícil pras duas partes tanto da parte do suposto agressor quanto da suposta vítima, sabe, dela conseguir ou dele conseguir entender que aquilo ali é violência, então, por isso, tem que ser muito cuidadosa ou muito cuidadoso quando for trabalhar com a violência, principalmente a sexual, por conta dessas questões, então eu acho que sempre é o caminho da educação em sexualidade [...].

A.S. 5: Olha, a gente não lida só com a violência sexual, né? Quando a gente fala que a violência sexual ela é uma demanda, significa que ela é parte de um todo. Então, eu trato a violência, ou nos referenciais, nos estudos, você vai ter a compreensão que a violência sexual ela é um fenômeno expresso dentro da sociedade, então ela é uma parte de um todo, então, primeiro é compreender essa complexidade e saber que é um fenômeno, e tem um fator intergeracional, tem marcadores que acabam se expressando pela violência sexual em si.

A.S. J.: Então, eu penso que é importante eu contextualizar antes de responder pelo seguinte, eu estou numa Vara de Violência Doméstica, no Fórum de Santana, então, essa Vara ela é criada para atender mulheres adultas, mas o fluxo do nosso trabalho, eu posso te dizer, assim, sem errar, que 95% dos processos que chegam é pra gente atuar em casos de violência sexual, né... de abuso sexual com crianças e adolescentes. Então, é o grosso do nosso trabalho. Bom, a concepção que eu tenho sobre violência sexual, ela foi uma concepção que, na verdade, ela é uma concepção que ainda está sendo construída. Por que ela está sendo construída? Porque quando eu entrei, eu não tinha nenhuma vivência com essa matéria de trabalho, né... que é a violência. E, pra mim, logo no início não foi nada fácil, porque até você compreender qual é a atribuição e a competência que um assistente social tem nessa Vara, você demanda tempo. [...] Primeiro é que ela não pode ser compreendida na esfera individual, a questão da violência não pode ser individualizada, porque se há algo de um sujeito, é de vários. Como eu posso te dizer isso? É um fenômeno, e como fenômeno ele nunca é individualizado, ele é parte de uma dada sociedade, com suas determinações históricas, culturais, econômicas, políticas, religiosas, né... então eu acho que é um conjunto de elementos. E o que eu também poderia te dizer, na minha concepção de violência sexual, bom, se eu não posso individualizar, eu também não posso avaliar a violência sexual no prisma vítima/agressor, como que se não existisse nada além disso. Aí você pode me perguntar, "bom, mas é de fato homens e mulheres que praticam a violência sexual contra crianças e adolescentes", é verdade, mas não cabe, esse é meu ponto de vista, do entendimento da nossa profissão nesse local de trabalho, não nos cabe dizer se aquele sujeito é culpado, se a ação dele tem que ser responsabilizada porque isso não é da nossa atribuição, o nosso papel lá, a nossa atribuição é entender esse fenômeno nesse conjunto de elementos que eu descrevi para você, então, se eu atendo e se eu entendo que esse sujeito faz parte desse modo de produzir e reproduzir numa sociedade, então eu estou entendendo que ele é parte de um todo, de uma totalidade da vida social. Então, eu também não posso naturalizar a violência sexual,

o abuso sexual, por quê? Porque eu já ouvi de crianças e adolescentes que elas, claro, numa abordagem com criança e adolescente é muito diferente de mulheres adultas, e elas me trazem, elas me dizem "ah, meu pai quando estava abusando de mim dizia que isso era normal, que a filha sempre tinha que ter uma iniciação sexual pelo pai, pelo padrasto, pelo tio, pelo avô, pelo irmão", então não é natural que homens e mulheres, mas eu digo mais do ponto de vista do masculino, porque é o que a gente atende na Vara de Violência Doméstica, na sua maior proporção, que eles sejam os proprietários, os donos dos corpos dessas crianças, desses adolescentes, né... também de mulheres adultas [...]. Então, falar do abuso sexual é contextualizar então, nesse modo de sociedade que nós vivemos, aí você pode me perguntar "mas será que o abuso sexual só existe numa sociedade sobre a determinação da produção e reprodução do capital?" Não, né? O estupro ele tem uma história [...]. Bom, se o estupro tem uma história, é porque ela atravessa a história da sociedade, a história da vida social de seres humanos, dos sujeitos, de homens e mulheres, e justamente por querer localizá-la enquanto fenômeno, né... também não posso entender a violência sexual de uma forma reduzida e simplista de que quem abusa é doente, não, eu não posso fazer essa leitura porque também a gente sabe que a pedofilia ela tem um CID e, se tem um CID ela é tratada do ponto de vista da medicina, então, o médico faria essa avaliação, né? Eu também não posso dizer, enquanto assistente social que todo homem que abusa, ele tem uma determinada doença, do ponto de vista da sua saúde mental, eu não posso dizer isso. Não posso também cair numa leitura simplista do abuso sexual de que se resolve o abuso sexual prendendo homens e mulheres, sobretudo homens, né? Não posso, porque encarceramento não resolve a nossa situação, então, o judiciário ainda não logrou êxito, não conseguiu êxito em ter outras formas de responsabilização desses sujeitos, aí do ponto de vista jurídico. Então, quando eu atendo os homens que estão sendo investigados, nos inquéritos ou na ação penal, estão sendo denunciados no inquérito porque cometeram, aí do ponto de vista de quem fez a denúncia, o abuso, então eu nunca posso dizer o homem é o abusador, até porque cria um jargão, cria um estigma. Quando eu atendo, eu atendo porque vem por demanda da juíza, mas quando não vem por demanda da magistrada, porque elas são mulheres, as duas magistradas da Vara, eu peço para atender. Por que eu peço para atender esse homem? Porque eu quero ouvir a história de vida desse homem, eu quero tentar conversar com ele, fazer um diálogo, entender como é que chegou nessa situação, quais os determinantes da vida singular dele, mas que também é da esfera da universalidade, que estão postos aí para que a gente possa entender o abuso sexual. Então, eu acho que falar da concepção

do abuso sexual, há vários matizes, há várias nuances, há várias formas de entender. O Jurídico vai entender de um jeito, do ponto de vista só da responsabilização, da culpabilização. O Serviço Social não, acho que uma das maiores contribuições que a nossa profissão pode dar nessa área é da escuta desses sujeitos, porque quando os sujeitos chegam, sempre a primeira pergunta da escuta é qual a expectativa que eles vieram para esse atendimento, eles dizem assim "olha, eu quero ser escutado", muitas vezes ele nem foi escutado na delegacia. Essa também é outra coisa que a gente bate o pé na Vara, como assim o homem chega e ele nem foi escutado na delegacia, a gente não faz papel de delegado. Então, você fazendo uma construção. Tudo isso que eu estou te dizendo é pra entender qual é a concepção que perpassa a questão do abuso sexual, né? Entender o abuso sexual contra crianças e adolescentes não é entender o abuso sexual só no ato, na penetração. Eu acho que isso é muito importante. Abuso sexual não se reduz a penetração de pênis em vagina, não é isso, o abuso sexual em si já é violento, mas o que eu quero dizer, quando é caracterizado o abuso sexual vem com muita sedução de quem abusa, ele vem numa troca de favores, favores no sentido da percepção de que a criança ou adolescente, por falta de algo, precisa então, esse precisar muitas vezes se torna moeda de troca. O abuso, muitas vezes, vem caracterizado com as passadas de mão no corpo, nos seios, na vagina, na perna. Vem com a mostra de imagens, né... pornográficas, vem com acesso a filmes. [...] tudo isso faz parte de uma construção e, se o abuso sexual é um fenômeno e se a realidade ela é movente, então ela está em constante construção, se a gente for entender o abuso sexual aí do ponto de vista do patriarcado, patriarcado também atravessa a história da humanidade, mas o patriarcado existia antes do capitalismo, né? Então como é que eu entendo esse homem aí que se diz dono e proprietário desses corpos? Eu atendo o abuso sexual em que a criança está terminando a sua fase da infância, entrando na adolescência, 12/13 anos, ela engravidou do pai, ela foi violentada pelo pai e ela engravidou e nada foi feito em termos da legalidade daquilo que é o aborto, né? Não teve orientação. Muitas vezes quando chega para o atendimento, o filho, fruto desse estupro, já tem 2/3 anos, então é um conjunto, pra gente falar de uma concepção, não é nada fechado, é algo em construção, movente, que vai se dando no curso da história, no curso da nossa sociedade, claro que sob o capitalismo, sob as relações sociais de produção e reprodução, o abuso sexual hoje se torna muito mais, eu diria, muito mais violento, talvez a palavra não seja essa a melhor, mas se torna muito mais cruel, quando se diz "esse cara é perverso", é porque ele, e não é uma avaliação que eu faço, mas essa é da

psicologia, é porque hoje os estupros eles tem mais requintes de crueldade, é isso que eu quero dizer.

Pesquisadora: Você citou que, hoje, 95% das situações que você atende na Vara são de violência sexual, sempre foi assim? De 2013 pra cá? Ou não, foi uma mudança que foi tendo ao longo do tempo e hoje a grande maioria dos atendimentos são de violência sexual?

A.S. J.: Então, quando eu entrei eu posso te dizer que eram 5% a menos, era 90%. Por quê? Porque vai depender de cada magistrada e da dinâmica que vão se criando nas Varas. Hoje, tirando a Vara da Barra Funda, que é considerada a Vara central, todas as outras sete Varas, se eu não estou enganada, o grosso do atendimento é abuso sexual de crianças e adolescentes. É o grosso do atendimento. Então eu posso dizer, sim, desde o início essa foi uma dinâmica que se colocava para o atendimento.

Pergunta 02: Você atende ao/a autor/a da violência sexual? Se sim, com qual objetivo? Se não, por que não?

A.S. 1: Eu atendia, mas era uma, mas era uma decisão muito mais minha. Então essa história da portaria (046/2010) que você trouxe logo no início, eu não acho que o pouco atendimento que tem ao autor da violência se dá a quantidade de demanda, porque a quantidade de demanda, e depois logo em seguida você faz a pergunta né? "Tem fila de espera?" Tem fila de espera, não só tem fila de espera, como a gente não consegue trabalhar numa perspectiva de prevenção, que também é uma prerrogativa do SPVV, então a gente não nem um nem outro, e também não atende ao autor, e aí pra mim isso é um problema, assim, isso aparece na minha trajetória profissional como a grande questão, primeiro porque o autor da violência, e aí eu acho que isso é uma coisa que você já tenha me ouvido falar, que é deixar pro psicólogo, então quem sempre escuta o autor da violência é o psicólogo, e isso é o que me leva pro mestrado, porque eu sou completamente contrária a essa tese, eu acho que a gente tem um mega repertório teórico-metodológico suficientemente qualificado para fazer uma escuta do autor e de intervir, né? Porque a escuta do autor não é uma escuta por escuta, né? Mas é uma escuta que também direciona para qual caminho você anda dentro de um caso que é mais complexo, eu não sei se posso dizer aqui, mas isso surge exatamente num trabalho que eu fazia com as crianças, era um trabalho de grupo, que eu atendia crianças de 2 a 5 anos, era de menor idade né? E aí esse grupo era um grupo de contação de histórias que fazia eu com o apoio da psicóloga. Então, as vezes ela contava uma história e eu mediava o atendimento, a

gente fazia ali um processo de usar a contação de história como um instrumento, uma ferramenta para o trabalho. Aí a gente ficou uns meses tentando avançar e a gente percebia que toda semana que a criança voltava, era como se a gente tivesse começando o grupo do zero, ele não andava para lugar nenhum, sabe, ficava repetindo, eram as mesmas questões que as crianças traziam, as mesmas, os mesmos comportamentos, as mesmas questões. Aí foi quando eu parei, chamei essa colega para uma conversa e falei "olha, a minha percepção é isso, toda semana a gente tá partindo sempre do zero, a minha proposta é que a gente trabalhe também com as mães das crianças desse grupo", e aí eu saio do grupo, ela fica no grupo da contação de histórias, trabalhando numa perspectiva de acompanhamento e a gente passa a trabalhar os adultos responsáveis por aquelas crianças, né? E aí que foi a grande virada na minha cabeça em termos de entendimento do que é a violência e das possibilidades de atuação, né... de intervenção que a gente tem dentro dessa demanda. Foi um trabalho de 6 meses com essas mulheres, né... no geral eram mulheres e o que eu pude observar é que essas crianças sempre voltavam com as mesmas questões, porque as mães também não tinham referencial de proteção, inclusive para elas mesmas, sabe? Então ao longo desse período a gente foi trabalhando numa perspectiva de entender quais eram os referenciais dessas mulheres e todas, 100% das mulheres desse grupo, foram violentadas enquanto crianças, né? Foram violentadas enquanto adolescentes nos períodos dos namoros e eram casadas com homens que não só violentavam as crianças sendo pai biológico ou padrasto, ou algum tio, porque nem todos eram pais, mas tinham relações muito próximas extremamente abusivas com os próprios maridos, então, ficava muito difícil as crianças terem uma outra referência, em ter um outro entendimento sobre aquilo que elas estavam vivendo se o tempo todo em que elas, elas ficavam 1 hora com a gente e o todo o resto da semana delas, elas ficavam com essas pessoas que também não tinham nenhuma outra referência. Então, a perspectiva foi trabalhar com essas outras mulheres, ao mesmo tempo com os próprios autores. Os autores, por incrível que pareça, todos foram convidados e todos foram acompanhados individualmente, então foi um processo de acompanhamento da criança, da responsável que acompanha o atendimento e do autor da violência. E quando a gente vai para esse atendimento mais individualizado né... a gente tinha muita dificuldade, do que era trabalhado nesse individual era o mesmo que era trabalhado nesse grupo de mulheres, mas, por que que a gente não fazia um grupo? Porque a gente tinha um empecilho tanto do CREAS quanto dos outros profissionais do próprio SPVV, né... Falavam "mas como? Pode fazer no mesmo dia que a criança está aqui?" eram perguntas, do meu ponto de vista,

muito primárias, tipo “Como é que o autor da violência vai estar aqui no mesmo dia que a criança vai vir no atendimento?” Eles moram na mesma casa, então eu acho que a gente ainda tem, no atendimento ao autor da violência, empecilhos muito de efeito moral, sabe? E era muito interessante porque algumas crianças, sim, encontravam com os pais delas naquele espaço e aí a grande questão é “mas esse não é um espaço protetivo? Como a gente traz essa pessoa aqui?”, né? E é muito difícil para as pessoas que estão fora desse campo de estudo entender que o autor da violência não necessariamente é aquela pessoa que eu odeio, pelo contrário, as vezes é a pessoa que eu mais amo, na maior parte das vezes, é a pessoa que eu mais amo, né... e teve sim situações de uma criança falar: “Ah, o papai está aqui.” “Sim, o papai está aqui, porque o papai está precisando de cuidados, papai está fazendo coisas que não são legais, né? E a gente precisa cuidar dele, você gostaria que a gente cuidasse dele pra ele, né... não fazer mais?” Aí a criança tem um salto no processo, inclusive, de desenvolvimento dela na escola, enfim, da gente ter todo um retorno muito positivo sobre isso. Mas, infelizmente, é muito complicado você lidar com todo um resto de uma rede que nem sequer quer dialogar sobre isso [...].

Pesquisadora: Só fiquei com uma dúvida, porque na hora deu uma cortada, você fala que o pouco atendimento que tem não se dá por excesso de demanda, é isso?

A.S. 1: Eu acho que não seria a justificativa que eu usaria, que a falta de atendimento ao autor da violência se dê pelo excesso de demanda, né? Porque o excesso de demanda ele é um problema da política, né? E isso impede que outras famílias entrem para o atendimento, mas a família que está sendo atendida, ela já está referenciada. É uma escolha do profissional atender ou não, né? E aí eu acho que usar esse argumento é um argumento frágil, eu não acho que é isso, sabe? Eu acho que sim, a gente tem poucos serviços, mas eu acho que o atendimento especificamente, porque você tem tempo pra atender a mãe, mas não tem tempo pra atender o autor da violência? Porque a gente tem tempo pra atender, então você vai perceber, talvez uma pergunta que mudaria todo o histórico da sua pesquisa fosse esse: “Quais são as pessoas da família que você atende?” Aí você vai ver que a maioria das pessoas atende mãe, primo, tio, avó, gato, mas eles nunca atendem o autor da violência, então eu acho que é uma escolha do profissional, né? E fica a critério desse profissional, uma vez que na diretriz fica uma coisa solta. Mas eu acho que é um argumento legítimo.

A.S. 2: Já atendi, não é muito frequente. Alguns deles estão presos, alguns que foi confirmado o ato em si já estão presos, então a gente não atende. Quando é adolescente que está em processo, que não teve o ato consumado, é muito mais difícil ele estar preso,

então está rolando a investigação, o processo, acontece da gente atender, mas não sistematicamente, mais no sentido de dar uma orientação mesmo e encaminhar para outros equipamentos. Adolescentes a gente tem a [...] aqui, então a [...] e/ou UBS para um acompanhamento psicológico e psiquiátrico.

A.S. 3: Sim, o serviço em si tinha muita dificuldade em receber aos autores, assim, muito porque a gente não sabia como se organizar para receber eles e também muito por essa resistência dos próprios profissionais, assim, mas a gente atendia e quando a gente atendia, geralmente, a gente atendia quando se tava na mesma faixa etária. Então, o serviço ele previa que a gente atendesse o autor, seja ele adulto, seja ele criança ou adolescente, mas a gente acabava atendendo assim, o adolescente acabou abusando do irmão, da irmã ou a criança que acabou manuseando sexualmente o coleguinha dentro da escola, né? E acabava chegando pelo conselho tutelar como um acompanhamento psicossocial dessas crianças. Então, a gente atendia, majoritariamente, para entender porque que ele fez isso, porque aquilo, fazer um trabalho de sócio educação, de entender os limites de cada um, a questão com o corpo, o que que é uma privacidade, o que que é uma violência. Geralmente, essas crianças e adolescentes que chegavam tinham uma noção um pouco prejudicada mesmo do que que é uma violência, o que que é invadir o corpo do outro, né? Porque muitas vezes a gente também descobria que havia um histórico nele de violência, né? Então ele naturalizava que essa invasão do corpo era uma forma de relacionar com outras crianças também. Então, de regra a gente atendia pra romper o ciclo da violência, né? O objetivo era sempre esse, romper o ciclo da violência e fazer um trabalho de sócio educação para que ele não repetisse ou para que ele também não se colocasse numa situação vulnerável de permitir que essas coisas continuassem acontecendo com ele também.

A.S. 4: Eu atendo sempre que possível, porque nem sempre é possível. Eu acho que, assim, eu atendo e eu acredito muito nesse trabalho, na verdade, assim, se você for pensar do ponto de vista mesmo, da questão da teoria, eu defendo muito o abolicionismo penal, né? Eu sei que nessa sociedade em que a gente vive ela não é possível, e se eu tiver que defender uma criança, uma mulher antes elas do que o agressor, não que ele não seja importante, mas o meu papel é protegê-los, né? Do ponto de vista de até equidade, né? De quem tem mais condições ou não de se colocar nesse lugar de proteção. Mas eu penso assim, se não tiver um trabalho com ele não há uma mudança em relação a reprodução da violência sexual. E aí a gente também tem que entrar na conversa anterior, o que é violência sexual? Não é só a violência sexual, a violência sexual é uma expressão da

violência estrutural, então é a maneira que se organiza a sociedade que a gente vive, que trata o sujeito enquanto objeto, né? Então principalmente nós mulheres, a gente é tratado muito como objeto, e é um processo muito difícil, então há brigas constantes da consciência, do conhecimento, de tudo isso que a gente tem com a vivência porque eu sou uma mulher periférica então eu cresci menina periférica, adolescente periférica, eu vivenciei isso ao longo de toda a minha vida, então até mesmo eu trabalhando com isso, existem muitas contradições relacionadas a isso [...]. Porque se você for pensar é uma história, é uma vida, mais de 17 anos você sem acesso a esse tipo de conhecimento e, de repente, vem o mundo e fala "opa, pera lá", então até pra gente desconstruir isso já é um processo. [...] Relacionada sobre questão, e apareceu na minha vida desde o primeiro atendimento, eu tinha acabado de fazer 22 anos, 22 anos e uma jovem que veio de periferia, eu não tinha experiência e nem essa bagagem que eu tenho hoje que foi construído ao longo do processo. De repente, e era a minha primeira experiência profissional, então eu chego na sala de atendimento, o jovem de uns 14 anos, no máximo, chega pra mim, a gente conversando porque a mãe estava desesperada, porque a menina de 4 anos estava numa situação de violência sexual, estava com corrimento, toda uma situação, e a irmã dele, e aí eu conversando com ele, tentando acolher. "Mas o que está acontecendo?" E tudo e assim, eu dedava: "Magina que esse adolescente que eu atendo, que eu acompanho faria isso" Que a gente também é moralista, né? Sem falsa hipocrisia, e aí o que acontece? Ele falou, falou que é isso mesmo, "quando eu vejo eu já estou em cima dela." Eu fiquei numa situação ali, porque eu não sabia lidar com a situação, e foi um desastre, inclusive. Foi um desastre, porque a gente acabou tendo que fazer um boletim de ocorrência, na verdade, a mãe fez um boletim de ocorrência. Então imagina o que é pra mãe fazer um boletim de ocorrência de um filho enquanto ela vai com a outra filha no hospital ser atendida, tomando todas as medicações. [...] nesse primeiro caso que eu te falei, que eu me equivoquei, da minha intervenção, mas não foi porque eu quis, eu entrei em contato com o CREAS, eu levei pra gestão, eu levei pra todo mundo que poderia me orientar, porque eu nunca tinha pegado um caso daquele e aí eu liguei para o hospital Pérola Byington e eles falaram que "sem boletim a gente não atende" e a minha prioridade ali era aquela criança ser atendida, porque era uma questão grave, as vezes, a gente vai ter que ter prioridades, e isso não quer dizer que eu não me preocupo com o outro mas é prioridade, né? É o que a gente está falando do agressor, justiça é diferente de vingança [...].

A.S. 5: A gente atende sim, a gente atende qualquer demanda relacionada a qualquer tipo de violência e uma delas é a violência sexual e o nosso projeto ele está voltado para o atendimento ao autor da violência também, compreendendo o fenômeno, a gente não trata só a vítima, a gente precisa olhar também para o agressor. O agressor também tem histórico de vida, tem intervenções que talvez sejam importantes serem feitas para ele entender, né... que a violência, que o ato sexual ele tem certa responsabilidade também. E aí a gente aciona todo o mecanismo de garantia de direitos, tanto para a vítima como para o agressor também.

A.S. J.: Sim, a gente atende. Eu acho importante dizer do objetivo, porque que a gente atende, né? O que que o Ministério Público pede quando é inquérito, porque o inquérito pertence ao Ministério Público, a ação penal pertence ao Judiciário, ao TJ. Então, quando é ainda inquérito e a promotoria solicita pra juíza pra que a gente atende e a juíza diz "ok, é pra equipe técnica atender", quando vem a determinação, a determinação vem para saber as verdades jurídicas, que verdades jurídicas são essas? Querem saber detalhes, é isso que a promotoria quer saber. Dia, mês, ano, horário, na casa de quem, quem tava, quem não tava, como que foi o ato, os detalhes. Só que isso não é do nosso universo, não estou lá para isso, isso aí é da delegacia, da investigação policial. O nosso trabalho é das verdades ontológicas, histórico-ontológicas. O que quer dizer isso? Isso eu aprendi com a professora Elisabete Borgianni, as verdades histórico-ontológicas elas estão relacionadas com a verdade que esse sujeito é na sociedade, em que sentido? Suas relações de trabalho, suas relações com o território, se tem renda ou não tem renda, seu acesso a saúde, acesso a assistência social, educação, lazer, cultura, rede de apoio para homens. Eu já fiz encaminhamento para CRAS, pra questão de Bolsa Família pra homens que eram os provedores, as mães não estavam, não faziam parte desse grupo e era esse homem que tocava, e que tinha abusado de uma filha. Por que que eu não vou fazer o encaminhamento? Por que que eu não vou fazer o atendimento? Então, eu acho que tudo isso está relacionado, do ponto de vista, da nossa especificidade, eu acho que isso que é importante, quando eu vou atender o objetivo do atendimento é esse, quando eu atendo a mulher adulta também tem essa parcela de significados, no sentido de tentar entender o seu contexto, sua forma de vida. Porque é isso, a violência ela é produzida em solo concreto, a violência não é produzida em um solo abstrato. Outra coisa também é importante, tem um discurso muito conservador de proteção de crianças e adolescentes sem analisar a materialidade da vida, a vida objetiva desse sujeito. Eu não posso desconsiderar isso, como eu posso falar em proteção de crianças e adolescentes sem falar

da vida real desses sujeitos? Gente! Se a violência não é abstrata, a vida desses sujeitos também não é. A violência é produzida em solo concreto. Aí você poderia me perguntar assim: "Você está me dizendo que, por exemplo, quem é mais pobre, é quem mais comete abuso?" Não! Não estou dizendo isso, mas as condições reais de vida favorecem outras violências, outras, porque a própria não condição de vida já é também uma violência.

Pergunta 03: Vocês atendem todos os tipos de autores/as de violência sexual? Por exemplo, intra e extrafamiliares.

A.S. 1: Todos. Do pai ao vizinho, ao primo, quando é alguém fora do intrafamiliar é mais difícil de acessar, mas sim, já. Eu não sei se você está incluindo na sua análise autores que são menores de idade, era uma questão bem significativa assim, né... tipo, a gente pegar meninos de 14 anos que estavam, né... enfim, violentando uma criança de 6. E aí, enfim, você olha diferente para esse menino, como é que é esse olhar? Esse menino já está na medida socioeducativa, é um problema quando vai pra lá, enfim, o problema só vai aumentado. Quando você vai judicializando a questão, né... enfim, mas a gente atendia sim. Mas onde eu trabalhava, era eu e mais uma assistente social, e uma outra coisa que você talvez mudaria a sua pesquisa era você perguntar: "Quais são os profissionais que tinham no SPVV?" Porque o SPVV tem uma tendência de contratar psicólogos maior do que assistentes sociais e era uma briga terrível nessa história, porque você tem um assistente social também que não se compromete, então era isso, eu atendia, mas a minha colega não atendia, então fica muito difícil a luta nesse sentido. Nesse grupo do [...] só tinha eu de assistente social, eram 7 psicólogos e só eu de assistente social. Porque dos 5 SPVVs da cidade que eram supervisionados nesse grupo, só eu atendia o autor da violência. Então eu acho que fica aí uma questão pra nossa profissão mesmo.

A.S. 2: Sim, então se é da família, como nesse exemplo que eu te dei dessa escola não legalizada, a gente vai até lá para orientar que ela pode sofrer uma denúncia que está ilegal e que não está cuidando das crianças, que na verdade está sendo um fator de risco. Então, a gente atende nesse sentido também, mesmo não sendo intra, pode ser extra ou quem tiver na sociedade e que a gente tiver acesso, tá?

A.S. 3: Olha, assim, todos a gente não atendia, não porque não permitia que se atendesse todos, as vezes a gente não pôde atender todos porque ou não chegava ou a gente não tinha condições de identificar, mas a gente atendia desde a mãe, que é muito raro se falar de como as mulheres praticam o abuso sexual também, as avós, os irmãos, a gente atendia. Eu nunca atendi o autor masculino adulto, isso eu nunca atendi. O rapaz que é o pai,

enfim, esse eu nunca tive condições de atender, pelo menos no sentido de reconhecidamente autor, ele chegou lá como autor, reconhecidamente autor e se propondo a um trabalho de interrupção desse ciclo, isso nunca foi possível, pelos limites do serviço e pelas dificuldades que a gente tinha de articular isso. Mas a gente atendia sempre que possível, chegava a gente atendia. Inclusive os autores pedófilos também, não era tão comum, mas, às vezes chegava adolescentes com o diagnóstico de pedófilos que a gente também fazia esse trabalho conjunto com clínicas de psicologia, de psiquiatria dos hospitais universitário, o HC, a gente também atendia ou encaminhava para atender junto.

Pesquisadora: Você falou que você nunca atendeu o autor homem, mas falou de mãe, avó, chegou essa demanda da autora da violência sexual lá?

A.S. 3: A demanda das mulheres, isso eu achava muito louco, porque a gente catava no meio do acompanhamento, chegava como violência física, tipo, agressões muito pesadas, de fio, enfim, ou chegava, assim, tipo, negligência, demandas extremamente paralelas e agente catava a violência sexual no meio do acompanhamento. Do tipo, durante o banho, quando a gente pedia para descrever como é que acontecia o banho, como é que acontecia a troca, a gente via uma relação de violência ali, então, tipo, isso é uma coisa que eu li num artigo e depois identifiquei num caso que a gente estava atendendo. Que até o processo de amamentação, e isso eu saquei num acompanhamento que eu estava fazendo lá, tipo, que a mãe tinha uma relação sexual com a filha bem grande, já tinha desmamado, enfim, mas que elas sempre tomavam banho juntas e ela sempre amamentava no banho, era o único momento que ela amamentava, e pra mãe, não era um processo de amamentação, era uma relação sexual, que pra criança poderia significar uma coisa, mas pra mãe era outro. Mas, ao mesmo tempo, criava uma codependência da criança, do tipo, a criança era extremamente ciumenta com a mãe, era extremamente apegada, tipo, a mãe nunca tinha relações com outras pessoas, outros rapazes ou outras mulheres, enfim, e essa relação com essa criança, ela supria tudo. A gente identificava uma relação abusiva ali. Ou na troca, né? Na troca de fraldas, na limpeza, na higienização, no banho, coisas assim, que nunca vinham muito claras, mas que a gente identificava ali uma relação abusiva e como tinha essa relação da amamentação, a troca do banho, então era uma relação abusiva que envolvia sexualidade também, tinha abuso sexual nesse sentido também. Então, era sempre muito assim. Nunca chegou pra mim, por exemplo, que a mãe enfiou o dedo, que a mãe fez tal coisa, um abuso característico assim, isso nunca chegava, sempre chegava muito sutil. Às vezes, chegava assim, a professora enfiou o dedo, aí a gente atendia a

criança, mas não conseguia atender a professora. Quando era assim muito característico, a gente não conseguia acessar. Acho que essa é uma diferença assim.

A.S. 4: Então, lá é um desafio assim, no serviço que eu já atuei com medidas socioeducativas, eu conseguia atuar mais com extras, porque às vezes a gente conseguia ampliar o público mesmo, porque, normalmente os serviços que eu passei foram conveniados com a prefeitura, então, é, você não pode ficar atendendo porta aberta, assim, sabe? Então, normalmente são pessoas ligadas ali, são casos diretos, encaminhados, mas assim, a gente procura sempre ampliar esse olhar, mas eu acho que o que eu mais trabalhei extra, talvez te interesse mais, porque o intra familiar, as questões voltadas a família, eu acho que todo profissional em algum momento vai trabalhar. [...]

A.S. 5: Aparecem mais intrafamiliar, mas tem casos que a gente acaba atendendo que o ato é cometido por terceira pessoa, tem alguns casos que é por parte do vizinho, é por parte do cuidador da criança. Quando se trata de pessoa adulta fica mais difícil da gente acessar, fica mais difícil da gente direcionar esse atendimento, em, quando está dentro da família, pode ser que a gente consiga ter algum contato, ter algum momento de escuta, de atendimento, mas tem uma dificuldade aí que é o reconhecimento do autor de violência adulto em reconhecer também e procurar cuidado.

Para a profissional do Judiciário, perguntamos: Já atendeu situações em que mulheres eram tidas como supostas autoras da violência sexual?

A.S. J.: Um caso só. Foi de um casal de mulheres, lésbicas, mas se configurou como, a minha avaliação depois de ter ouvido todos os sujeitos, havia uma questão de homofobia forte, porque o pai da criança que fez a denúncia, ele foi trocado por uma mulher e ele não suportou isso e aí descambou para a questão violenta que é a questão homofóbica. E eu quero dizer para você o quanto isso prejudica crianças e adolescentes, porque não é qualquer coisa, uma criança chegar numa Vara de Violência e não é qualquer coisa, ainda não falei, do exame sexológico que essas crianças passam no IML, que, na minha opinião, é um desserviço, esse exame não deveria existir porque é muito invasivo. É uma violência institucional.

Pergunta 04: Em um atendimento ao/a autor/a de violência sexual, caso a pessoa admita que cometeu o ato, qual o procedimento é tomado?

A.S. 1: Nunca aconteceu assim...primeiro porque o papel do SPVV não é de investigar, né? Você vê traços ali, você vê indicativos inclusive de quem é o autor, né? Porque quando ele é de fato apontado, o cara nem consegue ir para o atendimento no SPVV,

porque, provavelmente, ele vai estar preso. Mas, sim, tem casos que a gente tem plena consciência de que é aquela pessoa que está violentando. Se a violência está acontecendo ainda, a gente precisa interditar, então a gente precisa avisar aos órgãos competentes, conselho tutelar, trazer outros profissionais pra dizer: "Olha, a gente precisa fazer um corte aqui, porque a gente não vai deixar a criança ali sendo violada enquanto a gente trabalha, né?" Mas casos que são muito abertamente expostos, o que eu tive de experiência de que as crianças acabam indo para um abrigo e aí, olha, eu tive um caso de um pai que teve, assim, uma violência muito exposta, foi a Saúde que encaminhou, tipo vulva dilacerada, sabe assim, uma coisa muito médica que dava ali para confirmar, e aí é assim, o pai falou que caiu da escada e é isso, mas esse pai, era a única referência, eram 5 crianças, era a única referência dessas crianças, era o pai que levava na escola, era o pai que dava banho, era o pai que levava para comprar material, era o pai que fazia almoço e a janta, sabe? E, esse foi um pai que eu acompanhei por muito tempo, então, declaradamente, a gente observava que era ele, mas era um grande exemplo de um caso que a gente sabia que era ele, nos atendimentos isso ficava muito evidente, o processo judicial estava acontecendo e a gente não tem nenhum poder sobre isso, eu acho que, de fato, o que cabe é o cuidado, né... o SPVV, na minha concepção, é um espaço de cuidado para todas as pessoas, assim, e no final do processo com esse pai, eu acho que o mais importante era ele entender qual é o limite, né... e aí é nesse momento que eu também faço um corte com a psicologia, porque que eu acho que nós precisamos assumir esse lugar, né? Porque a psicologia toda vez que se depara com um pai que faz uma repetição tão longa, eles vão enquadrar isso como uma questão de [...] porque tem o perverso, e tem o neurótico atuando em uma situação perversa, né? Então de alguma maneira, a psicologia vai tratar isso como uma questão de perversão, né? [...] na minha perspectiva o problema é histórico, é social, é político, é econômico [...].

A.S. 2: Então, de acordo com o nosso sigilo ético, a gente não é um órgão de investigação, então a gente não pode chamar a polícia, a gente não pode acionar, a gente não pode tomar essas medidas extrajudiciais, né? O que a gente pode fazer, foi o que eu te falei, é orientar a pessoa para um atendimento psicológico/psiquiátrico para ter esse outro respaldo, mantendo o sigilo. E aí, como nós somos municipais é muito mais fácil a gente conseguir esse atendimento muito mais rápido, né? Então a gente consegue acionar a rede para fazer esse atendimento com urgência desse acompanhamento, porque eu entendo que o abuso, na verdade, é uma questão de doença, né... que tem que ser tradado. É nesse sentido. Não acredito...eu estou com um adolescente que comete o ato, a gente está brigando para ele

não ir para a Fundação Casa, para ele fazer um tratamento, né? Não é a Fundação Casa que vai resolver esse caso. Eu acho que não é esse o caminho, né?

A.S. 3: O procedimento ele dependia muito do vínculo, né? Depende muito do vínculo e do propósito do acompanhamento. Se a gente entendesse que aquele relato fosse fundamental para um acompanhamento, no sentido de suspender o ciclo da violência, o procedimento era reforçar esse vínculo, era entender o processo disso, porque ele fez isso, como ele entende isso, se ele entende isso como negativo, se ele entende isso como positivo ou se ele não vê diferença alguma no que ele fez. E garantir o sigilo dessa pessoa e a proteção dessa pessoa, porque a gente sabe como é o estigma do autor da violência lá fora, então o procedimento era sempre preservar o sigilo, preservar para que a gente conseguisse cuidar. Agora se a gente entendesse que esse relato estava associado a um risco maior, que ele não havia um reconhecimento, que ele estava disposto a perpetuar a violência, o procedimento era de proteção da criança, né? Até porque o serviço SPVV ele é voltado para o cuidado da criança, então se a gente precisasse acionar juridicamente para garantir essa proteção, a gente também acionaria. Tudo depende. Depende do vínculo, depende das circunstâncias, como que a gente poderia tocar esse relato, geralmente era a proteção, geralmente era o sigilo, enfim.

A.S. 4: Então, é esse que eu tô te dizendo, tem o caminho que é o burocrático mesmo, tem que fazer o boletim de ocorrência, notificar o conselho tutelar ou o CREAS, eu sempre prefiro informar o conselho tutelar e já notificar o CREAS, que eles estão mais preparados, dependendo do conselho tutelar, não posso generalizar, mas alguns conselhos tutelares tem muita dificuldade em lidar com essa questão, não querem seguir com o fluxo de escrever relatórios, então banaliza, revitimiza, de ter que ficar contando a história em vários lugares, entende? Se for esse o caminho, a gente liga para a delegacia para tentar um atendimento mais humanizado, né... [...]. E aí o que que acontece, eu hoje, eu oriento a família que é um direito dela saber que existem esses caminhos, que precisa sim, ser responsabilizado no sentido... enfim, porque a família tem essa coisa da justiça, né... e a gente fala: “Hoje a justiça que a gente tem, do ponto de vista da realidade, é o sistema prisional, assim, eu não tenho outro caminho, do ponto de vista, estou falando do padrão”, entendeu? Se a criança está em risco, você está sofrendo ameaças, você precisa fazer a denúncia, porque ele precisa ser julgado e aí, se condenado, ele será devidamente encaminhado para o sistema prisional, quero acreditar que talvez exista um trabalho lá que vai fazer, talvez, ele sair um pouco diferente, mas aí eu vou falar como profissional que eu acho que eu já tive experiências muito interessantes e bem significativas. Eu tinha

críticas antes bem graves em relação a justiça restaurativa, mas hoje eu já tenho um olhar bem diferente, assim, eu acho que é uma alternativa bem interessante pelos casos que eu já falei pra você [...].

A.S. 5: É a sensibilização para abertura de Boletim de Ocorrência, para mobilizar outros mecanismos de justiça e aí é falando mais da responsabilidade mesmo, de ter um processo e que esse processo seja corrido e finalizado, né? Pra que a gente consiga, não só mobilizar os serviços que atendem, mas que isso seja também uma demanda do judiciário. Não no sentido de punir, de penalizar, mas de responsabilização.

Pergunta 05: Você acha que existe um perfil dos/as autores/as de violência sexual?

A.S. 1: Olha, essa é uma das outras questões que também me afastam um pouquinho da perspectiva do psicólogo em si, né, porque o psicólogo adora traçar um perfil de tudo, né? [...] o autor da violência pode ser qualquer um de nós, sabe? Pode ser aquela pessoa que você não faz a menor ideia, que está ali, pode ser os nossos companheiros, sabe, assim? E, então, é uma coisa que exige um olhar muito atento, um olhar muito afinado o tempo todo, porque tem a ver com o processo que é histórico, né... de qual o lugar desse homem, qual o papel que ele exerce, que tipos de poderes que ele tem, né? Eu sempre falo que se a gente, se eu perguntar para você ou para qualquer uma das enfermeiras que entram aqui, se elas sofreram violência sexual, talvez a nossa resposta imediata seja não, mas se eu aprofundar e perguntar: "Alguém da sua família ou alguém já te olhou de uma outra forma ou já te tocou de uma outra forma?" Todas nós já vamos ter passado por isso em algum momento, seja no ônibus, seja em casa, seja na festa de família com aquele tio, enfim, eu acho que tem a ver com esse lugar instituído, sabe, do homem? Eu vou te dizer que nesse aspecto uma outra pessoa que pra mim também, ao longo da minha dissertação eu fui descobrindo como uma questão problemática, é a Heleieth Saffioti, porque ela também faz um traço e o traço dela, na minha opinião, é mais problemático do que o da psicologia, tem um livro dela que ela vai dizer assim, o traço do iniciador sexual de uma criança é o homem branco, de classe média, que faz com carinho, que inicia a menina ou o menino, e o agressor sexual, normalmente, é o homem pobre, negro, que vai com uma faca no pescoço. Pra mim, quando eu li, eu li quase todo o material da Saffioti, quando eu cheguei nesse livro, eu falei "putz, mano, fudeu, assim, porque não vai dar para dialogar com isso", sabe? Porque eu também estou fazendo um diálogo de classe e de raça, assim, né? E aí tirei total a Saffioti da minha dissertação nesse sentido. Só para fundamentar o que eu estou falando, não é porque, tipo, eu quero ser metida e contrapor a única referência

que a gente tem no Brasil que fala sobre isso, e aí eu acho que a gente precisa avançar mesmo, [...], porque se eu chamo de iniciador sexual e de agressor sexual, você faz uma diferença declaradamente classista e racista sobre a questão, então é muito difícil.

A.S. 2: Não, não existe perfil. Não existe classe. A grande maioria, tá, sofreu abuso sexual e está reproduzindo. A grande maioria. Por isso até que não tem como ter um perfil porque a grande maioria sofre em todos os contextos, em todas as classes. Então não tem como ter um perfil do abusador não. Não tem cara, não tem jeito. Já teve uma escola que falou pra mim: "Nossa, mas o pai era participativo, era um pai carinhoso, que vinha nas reuniões e foi uma surpresa." Mas é isso, né? Não é aquela pessoa violenta que a gente espera, não é uma pessoa que trata todo mundo mal, não é isso, tem também, mas é raríssimo. Então a gente não pode se limitar achando que é uma pessoa que você desconfia, muito pelo contrário, é a que você menos desconfia.

A.S. 3: Geralmente, quando se fala em perfil, se quer identificar um estigma, o que que há de destoante dessa pessoa em relação às outras, e, na verdade, o perfil do autor é completamente inverso, assim, né? Ele é o insuspeito, é a pessoa de super confiança do vínculo familiar, são pessoas de confiança, de vínculo familiar e que, geralmente, correspondem a um papel de cuidado, geralmente é alguém responsável pelo papel de cuidado dessa criança, então, desde professores, mais comuns são os pais, padrastos, depois mãe, avos, professores, né... enfim, pessoas que ficam nesse monopólio do cuidado. Não chega a ser um perfil, chega a ser circunstâncias, né? Então a circunstância, geralmente, intrafamiliar é o lugar privilegiado desse abuso assim.

A.S. 4: É então, na verdade não existe um perfil [...] a questão da diferença é que quem mora numa área de ocupação, quem mora numa periferia, a informação chega mais rápido, é casa colada com casa, agora o duro são as crianças que estão sofrendo isso dentro de uma mansão. Quem vai ouvir essa criança chorar, entendeu? Então, é muito mais difícil lidar com isso, então por isso aparece mais nos serviços [...] é diferente do rico, que nem chega no serviço, inclusive quando acontece violência sexual, vira e mexe ligam ou mandam mensagem: "Ah, você tem indicação de psicólogo para atender no consultório particular?" Então vai para o consultório particular, entendeu, por quê? Para o estado não entrar no problema, aí entra lá naquilo que eu te falei, o que é público e o que é privado, a minha vida é privada porque eu tenho dinheiro para bancar que a minha vida seja privada, então ela não vai pra mídia, a não ser que sejam esses casos que são gritantes, que eu nem estou vendo porque, né... nem tenho estomago mais pra ver, mas assim, são

casos que fogem mesmo do, não fogem, necessariamente, mas, por exemplo, está tendo toda essa repercussão, né [...].

A.S. 5: Um perfil, não. Que a gente consegue descrever cara, corpo, lugar, espaço, não. O que a gente pode dizer é que a pessoa que comete, ela vivenciou situações de violência e, muitas das vezes, essa violência é reproduzida como uma forma comum, como uma normatização. Então ela vai entender que aquilo é o real, que aquilo é o certo. Então o perfil cabe dentro do contexto, cabe dentro de algumas questões de condições de vida, de condição ao acesso também a essa pessoa, acesso a outras formas de vivência, de lazer, de responsabilidade.

A.S. J.: [...] Bom, primeiro eu acho importante dizer de um retrato, né, eu vou fazer um retrato pra você dos atendimentos. Bom, os sujeitos, e quando eu estou falando de sujeitos eu estou falando desses homens, mas também eu estou falando das mulheres, mas há as mulheres adultas, mas eu vou falar dos sujeitos homens do ser social. A gente sabe que a violência sexual contra crianças e adolescentes atravessa todas as classes sociais, nós sabemos, mas eu vou te dizer da realidade que eu atendo. A realidade que eu atendo não é essa, lá na Vara de Violência do Fórum de Santana, a parcela da classe trabalhadora que eu atendo, que é assim que eu os identifico, são sujeitos da classe trabalhadora, que vivem do seu trabalho, desempregados, empregados, enfim, formal, informal, são sujeitos trabalhadores que eu atendo, tem uma condição de vida extremamente empobrecida [...], eu atendo homens, da classe trabalhadora, então esse é um dos perfis, eu não atendo ninguém da burguesia, eu atendo, do ano de 2013 até 2019, eu atendi 155 homens. Isso quer dizer que foi antes da crise sanitária, né? 66% desses sujeitos eram homens negros e eles constituíam as suas vidas em territórios de maior risco e vulnerabilidades, eu atendo homens negros, da classe trabalhadora, do extremo da zona norte, sobretudo da Brasilândia, onde o índice de desenvolvimento humano mede 0,7769, um dos mais baixos da zona norte. E se tratando de nível de escolaridade, eu atendo homens que nunca foram a escola, né? Eu atendo homens que nunca estudaram, nunca tiveram essa oportunidade, eu atendo homens que, em sua grande maioria, 64% estavam desempregados, sem qualquer vínculo com a previdência, sem qualquer vínculo empregatício, e são trabalhadores, esses que estavam empregados, 36% do setor de serviços, são homens com vínculos, relações precárias de trabalho, fazem parte do chamado precariado, né? Como diz o professor Rui Braga, de empresas terceirizadas, homens que não tem qualquer tipo de lazer, de cultura, em termos de acesso a essas atividades nos seus territórios de moradia a não ser o bar, né... é isso que eles me relatam. Esses homens, por vezes, na sua renda

per capita diária, recebem 3,87 centavos, então, são homens pretos, sujeitos que vivem do seu trabalho, que vivem com menos de 1 dólar por dia, né... para sobreviverem e pertencem a grupos familiares, na sua grande maioria, que recebem algum direito da assistência social. Então, o perfil que eu estou dizendo pra você, são homens extremamente empobrecidos, você fala assim: "Nossa, desses homens não tem ninguém aí que trabalha com uber?" Não, não tenho, nenhum homem que eu atendi hoje trabalha com o trabalho uberizado, com uber, porque sequer tem dinheiro para pagar o aluguel de um automóvel. Eu atendo uma parcela da classe trabalhadora extremamente vulnerabilizada. Uma única vez eu atendi um engenheiro e aí se confirmou que era caso, a psicologia fez essa leitura, que era caso de alienação parental. E atendi uma única mulher, ela era branca e ela era enfermeira do hospital particular, só. Eu tenho contado, nesses oito anos de trabalho, eu sei quantas pessoas eu atendi acima de um salário-mínimo. Bom, o que que eu quero dizer pra você do perfil, por exemplo, a psicologia do nosso setor fala de um perfil, esse perfil do senso comum, então, qual é o perfil do senso comum? O perfil do senso comum é um homem perverso, e por aí vai, começa com a perversidade e vai longe. Eu também acho importante, porque que eu estou trazendo esses dados, porque também eu acho que a gente tem que desconstruir essa ideia de que todo homem que abusa é negro, só que a realidade que eu atendo dos sujeitos que chegam, a sua grande maioria, é negro. É homem negro. Essa é a realidade. Agora qual é a leitura que eu faço disso, desses homens negros que são atendidos na Vara, porque que essas questões são judicializadas? E porque, previamente, eles já são responsabilizados pelas violências sem sequer ser compreendidos como sujeitos que são parte desse singular, mas que é desse universal, dessa totalidade da vida? Eu não posso também fazer leituras reduzidas de achar que todo homem negro abusa, não posso fazer essa leitura, porque ela é irreal, a gente trouxe aqui dados, porcentagem, a maior porcentagem é o homem negro, mas a outra porcentagem não, são homens brancos.

A.S. J.: [...] só de curioso que eu levante durante o ano de 2013 até 2019, quem são esses sujeitos: 66% são homens negros, 31% são brancos, 2% indígenas, 1% oriental, era esse dado que eu queria trazer, de quem está sendo denunciado. 277 homens são adultos de 30 a 59 anos, mas eu queria te dizer outra coisa, eu atendo homens que eu faço orientação, idosos, que são os avôs das crianças, né... e eles são denunciados, gente, e a importância de fazer o encaminhamento ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), fazer essa orientação e ok, são sujeitos. Eu vou te dizer o quantitativo de pai, padrasto, não sei se você acha interessante, mas para falar da questão do incesto. 33% são da Freguesia do Ó,

Brasilândia, Moinho Velho. 16% são do Mandaqui, Cachoeirinha, Tucuruvi, Parada Inglesa. Interessante para vermos o território, de onde são oriundos. 71% dos homens que são denunciados pelo abuso sexual são os pais, 25% são padrastos, o restante dos 4% estão entre avôs, tios e primos. Então, você vê que o abuso sexual está muito ligado a questão do incesto. Muitas vezes, eu ouço muito da psicologia estigmatizar "a família incestuosa", "lá vem a família incestuosa", eu ouço tanto isso da psicologia, não é fácil trabalhar com a psicologia não, viu? Também não é fácil trabalhar porque, às vezes, a pessoa não dá conta, são colegas, assistentes sociais, mas não admite a possibilidade que um pai ou um avô ou um padrasto, tenham sido denunciados, então, aí, a fala é sempre da negação, e eu não posso negar o abuso, eu tenho que entender esse contexto, esse sujeito, mas não pode ser negado. A gente até adoece, se você não entende que o abuso pode ter sido cometido por alguém de dentro da família, a gente chama de abuso intrafamiliar, acaba sendo difícil o trabalho.

Pergunta 06: Você realiza atendimento conjunto com profissionais de outras áreas?

A.S. 1: Sempre realizei, eu acho incrível essa possibilidade, mas eu acho que nem todo profissional entende qual é o nosso papel, então a gente precisa ter muito firme qual é o nosso papel, e eu acho que, quando a gente tem isso, a gente entra de uma forma diferente para esses atendimentos em conjunto com o outro. Algumas pessoas falam "ah, mas é muita gente", não, não é muita gente se cada um sabe o que está fazendo ali dentro, se ada um tem um papel, a gente não está ali, sabe... de paisagem num atendimento. E eu tive a oportunidade muito incrível de atender com psicólogos muito, assim, que a gente de fato estava fazendo um atendimento conjunto, mas não é todo mundo que tem essa sorte, então, eu também fui muito sortuda nesse sentido.

A.S. 2: Sim, diferente de São Paulo que era muito limitado, por não ser municipal o órgão você não tinha muito acesso a outras esferas, e eu gosto muito de trabalhar assim municipalizando, até por isso eu acho que São Paulo perde muito com essa questão de ONGs [...], porque não se conversa. Para você conseguir alguma coisa é muito mais difícil o acesso. Aqui a gente consegue muito mais fácil. Então uma menina que sofreu abuso, eu liguei na UBS da região, "pelo amor de Deus, eu preciso de um acompanhamento psicológico para essa menina", assim, três dias eles tinham um psicólogo para atender e atendeu semanalmente. A gente tem isso muito mais fácil, né? [...]. Então, a gente trabalha em conjunto sim, tanto com a UBS, com a [...], tanto que, na terça-feira eu tenho uma

reunião com o CAPSi que está fazendo o acompanhamento da criança, com o CRAS, eu chamo o CRAS junto porque uma hora eu vou deixar de atender e quem tem que fazer essa supervisão é o CRAS do território, então chamo junto para ele ter propriedade do caso. A gente tem isso muito. Até o hospital municipal daqui, a gente essa rede muito bacana de atendimento. Então, a gente não está sozinho não. Eu até brinco que eu não quero estar sozinha nessa, porque se der uma coisa errada, né... é importante ter outros olhares para se alguma falha minha vier acontecer, eu tenho esse olhar de outros profissionais.

A.S. 3: Conjunto não, a gente era em parceria de discutir casos, mas atender em conjunto, por exemplo, SPVV e CAPS, dois funcionários atendendo a mesma pessoa ao mesmo tempo, não. A gente sempre fazia o cuidado compartilhado, às vezes a mesma pessoa passava pelo SPVV e também passava pelo CAPS, ou passava por algum outro serviço, CDCM, enfim. Alguma coisa nesse sentido assim.

Pesquisadora: Mas no SPVV você atendia com a psicóloga?

A.S. 3: Sim, sempre. Sempre era uma dupla multiprofissional, então sempre atendia um assistente social e um psicólogo juntos. Eventualmente separava, um atendia o adulto, outro a criança, geralmente, os dois juntos, atendimento familiar, né? Mas a proposta era multidisciplinar mesmo.

A.S. 4: Sim, muitos, já atendi com tudo que você possa imaginar, já atendi com advogado, já atendi com sociólogo, com cientista social, né... já atendi com psicólogo, amo atender com psicólogo, na verdade, fico até brava quando as psicólogas não querem atender comigo porque eu falo: “Não, a gente tem que atender juntas.” Então adoro psicólogos também. [...].

A.S. 5: Sim, a equipe aqui é formada por assistentes sociais, por psicólogos, psicólogas, pessoal da psicologia e educador social. Mas a metodologia da instituição é muito na questão, não só uma categoria profissional assume essa demanda, mas que a gente tenha uma pegada de que somos educadores, de que a gente precisa reconhecer a importância do papel da educação em qualquer categoria profissional. Então, eu falo que eu sou, além de assistente social, eu sou trabalhadora social também.

A.S. J.: Então, na nossa Vara, no nosso setor, né... nossa composição é de duas equipes profissionais, assistentes sociais e psicólogas, muito raramente, é muito raro eu fazer atendimento conjunto com a psicóloga. Mas quando eu assim o faço, eu vou dizer para você, às vezes por receio. Por exemplo, quando esse homem que chega no setor é policial, não gosto de fazer o atendimento, não me sinto segura porque é muita intimidação, eu

não me sinto segura em fazer um atendimento sozinha, então eu faço o atendimento com a psicologia. Por vezes, a gente precisa fazer um atendimento que a pessoa está em outro município e ela precisa vir, porque a violência ocorreu na zona norte, então ela precisa vir, então para que a pessoa não volte duas vezes, a gente faz o atendimento conjunto. E como é que é feito isso? Nós temos uma resolução do CFESS [Conselho Federal de Serviço Social], nós podemos atender conjuntamente, podemos, só que cada uma produz o seu laudo, o seu parecer. Isso não é conjunto, a gente não assina junto, o que a gente faz é o atendimento em equipe, a gente faz a discussão dessa situação familiar, mas depois cada uma produz o seu documento, o seu laudo, o seu parecer. [...].

Pergunta 07: Qual a especificidade do Assistente Social neste campo de atuação?

A.S. 1: [...]. Eu acho que é isso, todo o nosso repertório metodológico, o modo como a gente escuta, infelizmente, eu acho que é uma coisa que eu preciso inclusive trabalhar um pouco mais, sabe, na escrita, que é essa escuta, sabe? Recentemente eu tive uma conversa com uma psicóloga e eu falei para ela, que trabalha comigo, eu falei pra ela: "Eu preciso que você atenda a partir daquilo que eu estou te falando e não fazer uma repetição daquilo que eu estou te falando." Porque o psicólogo ele tem um...na minha dissertação, inclusive, eu começo ela falando de uma psicóloga que me chama para fazer um atendimento, ela fala "[...] tem uma família chorando aqui." As pessoas pressupõem que a gente tem esse poder de dar uma casa, de dar uma cesta básica, e quem dera a gente tivesse, além de não ser isso, né? De não ter esse poder, de não ter essas ferramentas a nossa disposição, passa pra outro lugar, né? Porque as reais demandas elas estão atrás. A pessoa que, às vezes, vai ao CRAS, com uma demanda de violência, talvez ela vá ali pedindo uma escuta desesperada, mas o profissional que trabalha no CRAS, por vezes, se limita a fazer a burocracia que ele precisa fazer para atender aquela demanda daquela política. E isso é uma pena, né? Como é que a gente repensa o nosso lugar, porque se a gente assume sempre como nosso, essa burocracia, a gente fica sem papel. [...]. O sistema é só, às vezes, uma ferramenta que a gente precisa, mas se isso se torna a totalidade do nosso trabalho, aí a gente perde a função, né? Não é que eu excluo uma coisa ou outra, mas se é só isso, né... a pessoa mesmo pode, acho que a gente precisa assumir mesmo qual é o nosso trabalho.

A.S. 2: Então, na verdade, eu vejo como a gente garantir os direitos tanto do abusador como do abusado, né? No sentido de ter esse outro olhar mesmo, olhar não de penalização, né? De olhar judicial de criminalizá-lo, eu acho que a gente trabalhar com a

rede e com o que pode romper com esse ciclo de violência, né? Porque foi o que eu te falei, prender, essas questões, não vai romper com o ciclo, vai parar momentaneamente enquanto ele estiver lá, se é que vai parar porque lá ele vai sofrer esse abuso e vai continuar o ciclo da violência, né? Não vai deixar de existir porque ele está preso, muito pelo contrário, ele vai sofrer e vai continuar reproduzindo isso quando sair. Então, a questão de romper não é penalizar somente, claro que tem que ser pago de acordo com o que cometeu porque a lei tá aí, mas tem que ser feito um outro olhar para romper com esse ciclo tanto do abusado quanto do abusador, no sentido de trabalhar essas questões, porque que está se reproduzindo essa violência e como a gente romper com esse ciclo. Então é a garantia de direitos, a especificidade, de ambos, do abusador e do abusado.

A.S. 3: A gente tinha uma questão que, assim, a nossa formação permite que a gente veja outros aspectos da violência, assim, uma questão bem das relações sociais da família mesmo. Os psicólogos, normalmente, percebiam as questões clínicas, as questões de desejo, a codependência no sentido psíquico mesmo, as fragilidades e tal, e a gente conseguia identificar as dinâmicas do funcionamento familiar, os papeis de cada um exercia dentro da família, o papeis de provedor, os papeis de poder, como o machismo e o patriarcado atravessavam essas relações, né... como que a masculinidade atravessava essas relações. Que assim, um psicólogo pode ter compreensão dessa questão, mas acho que a gente, nossa formação original permite que a gente já num olhar assim já consiga da prioridade para esses tipos de questões, questões mais sociais, materiais, questões financeiras, econômicas, de política pública também a gente conseguia levar a discussão do caso para essa dimensão, não só do sofrimento psíquico, não só nesse sentido.

A.S. 4: Ah, então, é que o assistente social, ele é mais concreto, né? A gente costuma brincar com isso. [...]. O psicólogo, por exemplo, ele vai pensar mais numa perspectiva assim, subjetiva, como é que impacta o sofrimento na vida daqueles sujeitos, no sentido da violência sofrida, e o assistente social ele é mais concreto, tipo, pelo menos eu, né? Pá pum, "peraí, tem uma violência, qual o serviço que a gente pode encaminhar, essa família está passando fome, a gente precisa articular algum tipo de benefício, vamos pensar em discutir o mundo do trabalho, mas já vamos pensar, vamos organizar com o educador pra construir currículos pra tentar já encaminhar pra vagas. Violência, vamos pensar já, objetivamente." Olha, eu vejo assim, psicólogos fazem um trabalho incrível, no sentido de, singularmente, como que a família vai ressignificando a violência, entendeu? Eu já sou muito assim, não que eu não faça, eu uso muito a arte, mas eu já sou muito assim "olha, eu vou te falar a real, a gente está em discussão com a Vara da Infância e da

Juventude, os riscos são esses, existe a possibilidade de destituição do poder familiar, você sabe o que é isso? Então eu vou te explicar o que é destituição do poder familiar, mas ao mesmo tempo também a gente está aqui e o nosso trabalho é o investimento para que isso não ocorra, essa é a última das hipóteses, mas pra isso não ocorrer, precisa disso disso e disso, entendeu? Então eu estou dizendo isso pra você e eu sei que não é no seu tempo, mas infelizmente, o tempo da criança e do adolescente é prioridade. A Vara da Infância não vai esperar, então você precisa compreender essa questão." [...]. Eu vou fazer, inclusive, essa reflexão com a pessoa: "Olha, você está vivendo uma situação, você entende a desigualdade social desse país, o que você vai fazer sobre isso?" [...].

A.S. 5: A gente, quando a gente entra num serviço desse tipo, ainda mais sendo atendimento psicossocial, sempre tem o debate hoje, eu acho que até recente, do psicólogo dentro da política de Assistência Social e como que é, como que se media essas interfaces. E daí eu acho que, eu sempre falo, assim, de boca aberta, que o papel do assistente social é trabalho com família, né? De nada a gente tem nossas atribuições e uma delas é alguns instrumentais, que a gente acaba socializando dentro da política de Assistência Social e compartilha com outros profissionais, mas que a gente tem recurso e conhecimento para intervir na dinâmica familiar, então, essa compreensão do que são famílias, diversidades, desigualdades, né? Esse conjunto todo que forma o Serviço Social, eu acho que isso é nosso.

A.S. J.: Isso eu acho que eu já respondi mesmo na primeira, a gente precisa ter claro o específico, eu acho que eu só vou fazer uma fala em relação, não só ao atendimento a essas crianças e adolescentes do ponto de vista de produção de um documento, eu entendo que o setor da Vara de Violência Doméstica é parte da rede e se ela é parte da rede, ela tem que construir pontes com os outros atores dessa rede, da assistência, da educação, da saúde e eu acho que o mais importante, mais do que produção de laudos, é a possibilidade desses sujeito serem atendidos. E aí a gente entra num conflito danado porque a gente sabe a real situação das políticas públicas cada vez mais retirando direitos e, sobretudo, do ponto de vista do enfrentamento da violência sexual, né?

Pergunta 08: Quais os instrumentos mais utilizados na intervenção a demanda de violência sexual?

A.S. 1: Acho que o principal é a linguagem. E a linguagem dentro dessa perspectiva bem marxista, né? Fala e escuta. E aí ferramentas, você pode usar o que você tem disponível, o que você tem de criatividade. No SPVV eu usei contação de história, usei sessão

fotográfica com as mulheres, usei argila, o que tem disponível a gente vai trabalhando. Eu também não posso reclamar, porque o SPVV tem uma quantidade de material bacana para trabalhar, então, a gente tem bastante possibilidade.

A.S. 2: Os instrumentos, então, a gente quando atende uma mãe, a família primeiro é ver se todas as ações foram feitas, boletim de ocorrência, Pérola Byington, e todas essas questões, então a gente vai fazer todos esses encaminhamentos se não tiverem sido feitos ainda, tá... então é garantir esses encaminhamentos. Então, nosso instrumento, que são os encaminhamentos para a rede sejam concretizados porque é um direito. Então já teve de gente não querer para deixar escondido: "Ah, já tirei o abusador de cena, então não preciso." Por uma questão de vergonha, a gente sabe o quanto é difícil ficar falando disso, mas a gente tem que efetivar isso até para se contabilizar porque a sociedade, o governo, não tem noção o número que é, é muito maior do que se fala. Então nossos instrumentos são mais nesse sentido mesmo, de garantir que todas as ações sejam efetivadas e depois a garantia de direitos com todas essas ações efetivadas, de exame, de boletim. Aí a gente parte pro psicólogo, pros acompanhamentos para poder romper com o vínculo.

A.S. 3: Com crianças é sempre lúdico, é sempre promover a brincadeira, é desenho, é massinha, teatro, representação de papeis era muito bacana, assim. Criança e adolescente, geralmente, traz o problema no desenho, na brincadeira, é assim que a gente percebe o que está naturalizado, o que não está. Então, isso é o mais usado.

A.S. 4: O primeiro é a ficha que você colhe os dados básicos da família, realidade socioeconômica, questão étnica-racial, questão de gênero, enfim, eu acho que a ficha social é o prontuário da família. A gente tem que abrir o prontuário da família, relatório, registro de prontuário, visita domiciliar (tem sido pouca ultimamente por conta da pandemia, mas eu já fiz bastante, já fiz de ônibus, já fiz a pé, já fiz de carro). [...]. Tem a questão do atendimento social, que eu faço, também tem o atendimento psicossocial, mas aí já entra o psicólogo, não é uma questão específica do assistente social, enfim. É que eu fico pensando instrumental, como eu sou muito concreta, isso vem do Serviço Social, responsabilidade dele, eu fico pensando mais em instrumental mesmo assim, coisas palpáveis, mas se eu não me engano, eu posso estar enganada, também tem a parte mais, digamos, do ponto de vista de execução do serviço, entendeu, que é visita domiciliar, atendimento social, reunião de equipe [...].

A.S. 5: Eu acho o maior de todos é o atendimento, é a escuta individualizada, é o acolhimento, lógico que a gente acaba tendo a visita domiciliar, relatório, parecer que

muitas vezes tem casos que são acompanhados na Vara da Família, Vara da Infância, tem alguns que a gente até acompanha em Medidas Socioeducativas, e a gente acaba tendo que elaborar um relatório social, mas o mais assim, o mais cotidiano do dia a dia, é o atendimento mesmo.

A.S. J.: Sem dúvida é o estudo social, né? É através de entrevistas, de discussão da situação familiar com a rede, se ela nunca foi encaminhada, se ela já foi encaminhada, às vezes, a delegacia mesmo fazem esses encaminhamentos. Às vezes a gente abre aí um espaço de diálogo, de conversa, a gente vai aos locais de atendimento, aos SPVVs, aos serviços de proteção à criança vítimas de violência, não gosto muito de dizer vítimas, mas em situação de violência, fazemos reunião lá, fazemos reunião cá, quando eu digo reunião cá, eu digo reunião na Vara [...], outra coisa que eu queria te dizer é que visita domiciliar numa Vara criminal, porque assim, a gente recebe o processo e é muito pontual quando a gente recebe esse processo, a gente atua e devolve, então eu vou dizer pra você, não é que eu demore em devolver, eu utilizo todo o tempo que eu tenho pra ficar com esse processo, para fazer os encaminhamentos, para fazer essa ponte com a rede, para abrir os diálogos, para abrir conversa, porque, por vezes, a juíza determina que a gente faça visita domiciliar que é competência, não é atribuição, é competência, porque outros profissionais fazem visita domiciliar, tá dizendo pra gente o jeito da gente atuar e isso a gente tenta quebrar a todo momento, né? E, por vezes, a rede já fez, então eu abro diálogo com a rede para a gente conversar sobre essas visitas, o que elas observaram, qual é a necessidade social do ponto vista objetivo e subjetivo dessa família.

Pergunta feita a profissional do Judiciário: Como e quais são os documentos de outros profissionais que chegam para auxiliar no seu atendimento? Boletim de Ocorrência, relatório de atendimento em outra unidade etc.

A.S. J.: Então, como é que chegam os atendimentos pra nós, é só por meio de processos, né? E o que constam nesses processos são, justamente isso que você está trazendo, são documentos de que área, bom, primeiro documento e acho que um dos documentos de maior importância é o próprio boletim de ocorrência que deu, que ingressou com a ação, né? Por vezes, a medida protetiva, né, que também é um processo, não é um inquérito, mas a medida protetiva que depois se transforma em inquérito. Por vezes, tem relatório do conselho tutelar. Por vezes, já tem, muito raramente, já tem algum relatório de colegas da rede, né? E, o que que eu posso dizer? Claro que quando chega o processo, eu preciso ler o processo, esse é o primeiro trabalho que eu faço, é ler do início ao fim ler, só que a minha leitura tem uma lupa, nossa leitura tem uma lupa, a gente começa a analisar, o que

que a gente analisa? A gente analisa o tempo em que foi feito esse B.O., o boletim de ocorrência, e o tempo em que os sujeitos foram intimados para o termo de declaração, então esse termo de declaração não acontece no mesmo dia do boletim de ocorrência. O boletim de ocorrência é um resumão do fato, o termo de declaração é algo mais ali, minucioso, às vezes é um ano. Há escreventes que precisariam se ater ao que é do trabalho deles, porque, às vezes, o boletim já trazem uma avaliação, acabando com esse homem ou com essa mulher. Do conselho tutelar, eu já peguei documentos bastante interessantes do conselho tutelar, mas já peguei outros que foram assim, nefastos para a criança, do tipo acolheram a criança, sem procurar pessoas da família extensa e depois o juiz determinou que essa criança fosse devolvida a sua família, então a gente encontra as mais atrocidades, na minha opinião. Por vezes, encontra também relatórios bastante importantes desse primeiro contato que a rede, porque foi tensionado pelo MP, desse primeiro contato que a rede fez com a família, né... às vezes, de visita e isso tudo é muito importante quando você vai fazer o atendimento aos sujeitos. É tão interessante quando você vai fazer o atendimento e a mãe diz: "Ela já está sendo atendida no SPVV." Poxa, que importante, demorou para chegar esse processo, mas quando chegou ela já está sendo atendida pela rede. Então, são esses documentos que compõem, e esses documentos que compõem não fogem a nossa avaliação, porque são peças do processo.

Pergunta 09: Quais os desafios para este atendimento a demandas de violência sexual e ao/a autor/a da violência sexual?

A.S. 1: O maior desafio é que a gente não consegue falar sobre sexualidade ainda, nem na academia, nem no espaço de trabalho, nem com os profissionais da rede, então acho que esse é o maior desafio. Que é aquilo né... na época que a gente tava, só o nosso SPVV que atendia autor de violência no Capão Redondo. Então o desafio é esse, quando você fala que você vai atender, né... vem pessoas de fora falando: "Como você vai fazer isso? Ah, não, mas ele tem que vir fora do horário... mas e se ele se encontrar com a criança e se a criança de repente precisar vir falar com você, se tiver alguma demanda que não está agendada?", né... como é que a gente faz isso? A gente faz, porque a gente é profissional e a gente sabe como fazer, né? Claro que eu não vou ficar marcando os dois para o mesmo horário, não é uma ideia isso, mas se acontecer, né... é uma coisa que a gente fala sobre isso e o atendimento inclusive é muito, ele precisa ser, está no nosso código de ética, né... ele precisa estar muito alinhado com a pessoa que está ali para ser atendida. E do autor da violência, eu acho que o maior desafio é a questão moral e o modo como a gente

entende a violência hoje, como uma questão de perversão e não como uma questão histórica. Acho que são os dois grandes problemas assim.

A.S. 2: Então, a gente ainda tem muito a questão do machismo enraizado, né, então os nossos desafios é quebrar um pouco esses paradigmas, né... no sentido de que, de culpabilizar, muitas vezes, o que sofreu o abuso, né? Então, é aquela coisa, "que roupa que ela tava, porque ela tava essa hora, então ela deu abertura pra isso acontecer", então nosso maior desafio é trabalhar isso. Não, você não tem o direito de fazer isso independente da roupa que tava, vamos supor um caso que chegou agora, tá? Uma menina, uma adolescente, encontrou alguém na internet e chamou para ir pra casa dela e ele abusou dela. A delegada, da delegacia da mulher, falou: "Por que que ela fez isso?" Tipo assim, né: "Não tinha que ter chamado". Não é o fato dela chamar que dá o direito de abusar dela, né? São coisas totalmente distintas. Não é o fato dela, na inocência, achar que estava apaixonada e chamar o cara que ele pode fazer o que ele quiser. Não. Não é o fato dela estar com qualquer roupa, em qualquer hora e em qualquer lugar que dá o fato do outro, não! Então é isso que a gente tem que deixar bem claro. Independente de qualquer coisa ninguém tem o direito de abusar de ninguém, né. Não existe isso, "ah, mas...", não, não existe o "mas". Não é o seu direito, você não pode fazer pronto e acabou. Então tem isso do machismo muito enraizado ainda. A dificuldade é trabalhar isso, deles entenderem que eles não têm esse direito, não têm, não existe essa opção. Não é porque ela me chamou na casa dela...não. Nosso maior desafio é as pessoas, na sociedade, se as pessoas não entendem como que o abusador vai entender, né? Se para as pessoas isso é tão natural, né... tão compreensível, como que pra ele vai ser uma coisa assustadora, se pra muitos não é, que nem praticam, né? As pessoas conseguem ter essa compreensão porque ele fez. É esse o maior desafio nosso. Que as pessoas não tenham esse olhar. E não culpabilizar a vítima nunca, né? É sempre cortar isso, que ninguém tem o direito.

A.S. 3: Hoje, eu acho que o principal desafio é superar a ideia de que o autor também é alguém fundamental no processo de superação da violência. Assim, tipo, de entender que se a gente cuida só de uma das partes, que é extremamente importante, a vítima é realmente protagonista desse cuidado, desse processo, mas que se a gente não olha, sem o desejo de esconder essas pessoas, no sentido de prender, no sentido de negar, no sentido de desejar que a vida dê conta dessas pessoas por conta própria ou tentar resolver com a violência, a gente acaba entrando num ciclo sem fim porque essas pessoas circulam, elas se relacionam com outras pessoas, essa violência ela vai se propagando de outra maneira, né? Então eu acho que o desafio é esse, é entender que essas pessoas têm um aspecto,

uma função fundamental nesse processo de superação e até no processo de reparação, né? O que fazer depois, né? Às vezes a pessoa que foi alvo dessa situação, ela não quer a prisão, ela não quer nunca mais ver essa pessoa, ela não quer nunca mais... às vezes ela quer que ela morra, às vezes ela não quer, né? Mas assim, o que fazer quando não? O que fazer quando a pessoa só quer que a outra parte pare, interrompe esse processo de violência para que ela possa ter uma convivência minimamente saudável, enfim, não violentadora. Eu acho que esse é o principal desafio, assim. E aí a gente pode pensar mil coisas, se é necessária uma política pública específica, se não é. Assim, mas eu acho que sem superar essa ideia que a gente não consegue avançar muito.

A.S. 4: São muitos, mas atualmente, não sei se você quer que eu fale atualmente, porque online já é muito complexo, a gente está fazendo atendimento grupais online, atendimento individual online, aí é muito complexo porque, na verdade, você não está fazendo atendimento só para aquela criança e aquele adolescente, você está fazendo para a família inteira, porque todo mundo está ouvindo. No meio do atendimento tem briga, no meio do atendimento a internet cai, então assim, não tem privacidade, né, de novo, a nossa vida privada está se tornando pública, a gente não sabe o que que vão fazer com esse tipo de conteúdo, a gente não sabe se vai para uma nuvem ou não [...] por exemplo, teve um caso que eu pensei que tava tudo bem, a gente ia encerrar, só que eu fui percebendo que a adolescente não estava bem, e a adolescente começou a chorar e aí eu pensei, mas não era comigo, entendeu, aí eu consegui, com muito custo, atender ela presencialmente. Ela falou: "A minha mãe está me agredindo, muito." Entendeu, então eu tô dizendo assim, se ela não fosse lá presencialmente, ela nunca ia poder falar isso pra mim, e quantas crianças que a gente não consegue atender presencialmente e está sofrendo violência? Então, é muito grave. [...].

A.S. 5: O desafio eu acho que é expandir o assunto, é tornar esse assunto público, né? É tornar isso questionável na sociedade. A gente está com uma campanha hoje, não sei se você já viu, [...] pela rede de transporte público: "Ponto final ao abuso sexual", que é uma das violências que ocorre muitas vezes em ambientes público e, às vezes, não tem um respaldo, né... não tem uma ação imediata para vítima e pro agressor também. E eu acho que é trazer esse debate ao público mesmo, né? Uma das barreiras que a gente está lutando aí é assistente social, que a gente conseguiu, mas que não tem processo em aberto, são pouquíssimos municípios que tem, é o assistente social nas escolas junto com a psicologia. Então, é a gente trazer o debate da educação sexual também, que já teve barreiras aí, inúmeros momentos políticos, e aí é a gente trazer a importância da educação

sexual pra criança e adolescente, assim, porque é um assunto que perpassa o nosso crescimento, não tem como, a criança já nasce, eu acho que essa é a dificuldade, né... a criança nasce não sexualizada, mas ela tem aquilo dentro, né? A gente tem lá os prazeres desde o começo do desenvolvimento infantil e isso acompanha até o final da vida, então, o debate sobre a sexualidade em si, a questão de gênero, enfim, eu acho que tem que ser ampliado.

A.S. J.: É reconhecer o sujeito em sua totalidade. Eu acho que esse é o maior desafio, porque logo no início quando eu entrei na Vara de Violência, [...], eu me deparei com uma situação totalmente nova, isso pra mim, me causou bastante perplexidade, eu me senti bastante afetada, acho que um outro desafio que fica evidente pra gente são as diferenças entre um projeto institucional e um projeto profissional, por vezes, cria-se uma simbiose, a gente tem que ter bastante direcionado o que é da instituição e o que é nosso, né... quando eu falava das verdades jurídicas e das verdades histórico-ontológicas, né? Outro desafio, cada vez mais, é o trabalho multidisciplinar da Vara, porque às vezes, a psicologia não faz uma abordagem, do ponto de vista da psicologia social, mas do ponto de vista clínica, então fica bastante difícil a discussão, porque a psicologia clínica vai entender o sujeito nele mesmo e a psicologia social não, vai ter uma compreensão do ponto de vista das relações sociais e dos sujeitos, relações sociais aí entendido enquanto a professora Iamamoto, e construir, sobretudo, além da ponte com a rede socioassistencial para atendimento dos sujeitos, a ponte entre essa família, porque já chega, logo no início quando eu chegava nas nossas entrevistas, eu perguntava: "Me conta um pouco sobre você, o que você quiser contar", e a pessoa já iniciava com a violência, com o abuso, e eu fui me dando conta que não era por aí, eu queria saber de outras violências, que é da estrutural, que eram dessas verdades histórico-ontológicas. E aí eu fui me fazendo como entrevistadora nesse percurso, eu me faço todo dia, porque não é fácil construir essa ponte de confiança com esses sujeitos, porque, sobretudo com esse homem, né... já que você está trabalhando os autores de violência. Eles falam assim pra mim: "Eu posso dizer isso, mas não gostaria que você escrevesse." Eu pergunto: "Olha, você pensa no que vai dizer." Porque, por exemplo, se me dizer "eu abusei", se ele me diz "eu abusei dessa criança" e ele continua com essa criança, vira um dilema ético pra mim, é alguém que está me dizendo que abusou de uma criança, é diferente se ele me diz assim: "Eu não estou mais, eu não tenho mais contato, nunca mais vi, mas eu abusei dessa criança." É outra dimensão, porque eu acho que é um dos maiores desafios também, como assistente social nessas demandas, é entender o binômio proteção/desproteção de todos os sujeitos, do adulto, da

mulher adulta, do homem adulto, mas sobretudo dessas crianças e adolescentes. Proteção que tem a ver, não só com a família, mas abre o leque que tem a ver com a sociedade e, sobretudo, com o Estado. O Estado tem que prover, tem que prever possibilidades de proteção, né, assim como diz o ECA. Mas a gente tem que tensionar, é isso, é confronto, é tensionamento, nenhum decreto, nenhuma lei vai garantir proteção se ela não for tensionada.

Pergunta 10: Atender demandas de violência sexual te afeta de alguma forma? Existe algum tipo de suporte para as/os profissionais que trabalham com essa demanda no seu local de trabalho?

A.S. 1: Afeta, com certeza afeta. Sem nenhuma dúvida. E eu acho que afeta num lugar muito complicado porque primeiro eu sou mulher e a violência passa pela minha vida de uma forma objetiva, mas também de uma forma muito refinada, sabe? Aquela coisa que é tão refinada que de repente, ela passa pela sua mão e você nem viu? Então, toda vez que toca nisso pega em mim em lugares muito complicados, assim, mas que, de alguma forma, esse lugar complicado que vai ativando, foi ativando em mim, foi o que me motivou a ir pro mestrado, foi o que me levou a querer entender melhor, a buscar outras referências, eu poderia ter dito no meu mestrado, né? "Como atender uma criança vítima de violência", né... porque toda a minha experiência poderia ter me levado a escrever uma dissertação muito mais facilmente do que o caminho que eu fiz, poderia ter escrito uma dissertação falando "como atender...", uma receita de bolo, receitas sempre funcionam e fazem muito sucesso, mas eu escolhi, na verdade, responder uma demanda que era minha, "peraí, eu preciso entender isso", sabe? Porque fica parecendo que o cara que é da minha família, é um cara perverso, e se você pensar na perversão enquanto uma patologia, uma coisa muito complicada de se falar, não tem jeito, a gente mata, a gente prende e não tem jeito com isso. Se a gente está falando de patologia é isso, num tem meio termo. Agora, se, agora foi aonde eu tentei, o modo como foi me afetando foi me pedindo a necessidade, obviamente que alguém que é afetado e não busca outro recurso, nem estudo, nem de uma psicoterapia, vai ficar doente, certamente. Assim como o trabalho com violência policial, que eu acho, na minha cabeça, não tem tanta diferença, no sentido de que são violências tão impactantes que elas desorganizam, às vezes, a gente se a gente não busca situá-las, entender como elas estão posicionadas neste momento histórico, enfim, como elas perpassam nossas vidas, enfim. E não existe nenhum suporte, assim como não existe nenhum suporte para os profissionais do CRAS, do CREAS, do CCA. [...]. Enfim, a gente

não tem e a gente fica bem vulnerável, mas eu acho, do outro lado, faz parte da nossa formação entender que não existe neutralidade, partindo daí você já vai ser afetado de alguma forma. Na minha dissertação, eu começo contando sobre o momento que disparou em mim a percepção da violência, então, um tio que me violentou, e não foi com coito, não foi com penetração, mas quando eu percebo isso foi o momento mais difícil da minha vida. Esse cara que é a grande referência para todo mundo...e ele não deixa de ser uma referência, né... porque ele fez isso, mas o que faz ele fazer isso é um tipo de permissão que esta pactuada socialmente, então, a minha pergunta final, né... do mestrado, é: "Qual é a nossa parte nisso?" A partir de uma perspectiva lucakstiana, qual a parte que eu, você, e todos nós, enquanto sociedade temos na violência sexual, porque não é só o autor, o autor é o que aperta o botão, sabe? E algo que a gente vai apontar o dedo diretamente, mas todos nós temos uma responsabilidade nisso.

A.S. 2: Então, quando eu entrei no SPVV, que foi o primeiro lugar que eu atuei com esse tipo de violência, eu tendo filho e tudo, me chocou, porque a gente não tem noção do número. Eu não tinha noção do número de casos que eram gritantes. Agora é aquela coisa, a gente acaba naturalizando um pouco, então não me afeta mais tanto. É muito mais uma questão de preocupação, porque os números não diminuem nunca, do que realmente me afetar, eu acho que eu consigo separar bem essa questão, tá? Não, a gente não tem nenhum suporte, pra variar, a gente não tem nenhum suporte. Não existe. Eu estava até falando esses dias que, no SPVV de SP, a gente tinha supervisão técnica. Nem supervisão técnica eu tenho mais hoje. Então eu não tenho nem uma supervisão técnica nem um apoio pessoal, de ambos os lados eu não tenho, tá?

A.S. 3: Ah, com certeza! Foi um processo muito louco, porque eu adoeci, afetava inclusive a questão da sexualidade, assim, também, de ter um período de trabalho que eu fiquei muito mal que afetou minha sexualidade de maneira objetiva, não rolava nada, não dava, eu estava muito afetado com as questões do trabalho, assim. Então afeta nesse âmbito assim, mas assim, adoecimento, crise de ansiedade, levar os problemas para casa, ficar meio paranoico, tipo, ver violência em tudo, trabalhando com violência a gente vê que violência é relacional, é uma dinâmica, a gente acaba entrando pra dentro dessa dinâmica e agindo como se fosse, né... às vezes a gente começa a reproduzir questões que a família traz, assim, a família funciona de um jeito a gente começa a conviver tanto com a família, a escutar tanto que a gente, às vezes, começa a reproduzir assim. E aí que acho que um trabalho de supervisão, de psicoterapia conjunta, mesmo que a gente esteja muito

precarizado, ela é muito fundamental pra separar a gente um pouco desse problema. A psicoterapia é sempre por conta, mas a gente tinha uma supervisão técnica semanal, não sei se muda de serviço pra serviço, mas havia uma verba só pra isso.

A.S. 4: Atualmente, sim. Não é o ideal, mas dentro do possível sim. Porque o ideal é o que a gente planeja, o Eduardo Galeano vai dizer: "Do que me serve a utopia? Me serve, a utopia, pra isso, pra me fazer caminhar." Né? Mas do ponto de vista, assim, atualmente o meu gestor, ele é uma pessoa incrível, extremamente humana, enfim, a instituição também, dentro de todas as instituições que eu trabalhei até agora, ela é totalmente muito solidária [...] já sofri violência institucional, eu já fui parar num pronto socorro psiquiátrico por conta disso, porque é muito difícil, né... tipo, sofrer violência mexe com a gente, porque ao mesmo tempo que você está atendendo aquelas histórias você também tem suas histórias e você tem que saber separar o que é seu e o que é do outro, por isso que hoje eu faço psicoterapia [...] e além disso faço atendimento psiquiátrico porque preciso, porque é muito difícil, não que faça mal, ultimamente, eu consigo separar bem, não trago problema do serviço pra casa, mas eu já trouxe, porque eu não sabia lidar [...]. Agora, em relação ao trabalho, recém-formada eu sofri muito, porque eu não conseguia separar as histórias, entendeu, nesse sentido que eu tô te falando, quando eu trabalhei no SAICA [Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes], eu ver uma adolescente gritando de chorar porque o filho dela ia para adoção, quem não sente, né? Eu acho que se eu não sentisse, tinha alguma coisa errada ali, porque não tem como eu não sentir.

A.S. 5: Olha, a partir do momento que você tem o conhecimento, eu acho que o afetar, ele é minimizado, porque aí você vai procurar, através de recursos da literatura, do estudo, de pessoas que debatem sobre isso. E você vê que é uma parte social mesmo, né? Não afeta tão diretamente no meu modo de ser, no meu modo de agir profissional, mas serviços de alta e média complexidade, geralmente, tem supervisão que você consegue debater, consegue trazer o caso para discutir, pra ter algum subsídio aí na atuação profissional. Eu acho que isso facilita muito, assim, no dia a dia, porque você não fica só com essa demanda pra você, você compartilha, você debate, enfim, e o fato de discutir, eu acho que minimiza um pouco, né... esse peso. Não tem como dizer que não é, não seja um peso social.

A.S. J.: Se afeta? A gente adoece, a saúde mental vai lá pro dedão do pé. Logo quando eu entrei, eu precisei, eu já fazia terapia, mas eu precisei de mais dias de terapia, muitas vezes de um atendimento especializado na área da medicina e da psiquiatria, fiquei bem,

né? Aí fui investindo em atividades físicas, em lazer, em cultura. O tipo de suporte do tribunal é um tipo de suporte que você tem que ficar com o pé atrás, por que que eu vou dizer isso, que você tem que ficar com o pé atrás? Porque o tribunal vez ou outra oferece supervisão técnica a nós profissionais, ocorre que a supervisão técnica ela é direcionada para as finalidades do tribunal, então, são colegas, assistentes sociais, que muitas vezes compram o discurso do tribunal de uma proteção abstrata dessas crianças e dos adolescentes, de culpabilização desses sujeitos naquilo que a gente pode compreender como algo que, moralmente, eles não tenham feito de acordo, mas que não é uma atribuição minha dizer isso ou não, então a supervisão técnica sempre vai para esse lado, a gente traz uma demanda que veio da magistrada, o discurso, o jargão é "cumpra-se", então quem está fazendo a supervisão técnica reproduz esse discurso, essa supervisão não me ajuda, ao contrário, só prejudica. Agora o tribunal também tem uma outra oferta que, aí, é um trabalho cada vez mais importante para nós, que são os grupos de estudos, o tribunal, mensalmente, disponibiliza para nós, e a gente tem um grupo e nesse grupo a gente discute as nossas questões aí, que são questões da ordem do dia, né? Dos atendimentos, dos sujeitos, agora do ponto de vista da saúde mental, o tribunal, pra nós, não há nenhuma oferta, muito pelo contrário, eu por exemplo, em cada vez que eu precisei, sempre foi uma procura particular minha, pela minha necessidade. O tribunal não oferta nenhum serviço, o que eu acho um desacordo, porque a matéria da violência é uma matéria violenta, violenta que afeta, que adoece, não só pelas condições de trabalho, mas da própria matéria de trabalho.

As perguntas a seguir são referentes aos locais de trabalho onde essas/es profissionais estão inseridas/os. Antes de expormos as perguntas e respostas sobre os locais de trabalho onde estas/es profissionais estão ou estavam inseridas/os, é importante reforçarmos de quais locais estamos falando.

Os Serviços de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, são serviços conveniados com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo e são referenciados nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social. Este fato é de suma importância, pois, discutir o trabalho profissional neste espaço significa recordarmos que estamos falando de trabalhadoras/es que prestam serviço de forma terceirizada para o Município. Questões importantes como vínculos empregatícios, relações de poder, estabilidade no emprego, salários precarizados, superexploração, não ficam de fora da realidade, da grande maioria, desses profissionais.

Realidade um pouco diferente da encontrada na Vara de Violência Doméstica e Familiar, que, apesar de serem profissionais concursadas, que possuem estabilidade empregatícia, trabalham com equipes reduzidas devido à falta de abertura de novos concursos públicos. E, também precisam lidar no cotidiano profissional, com relações de poder institucionais.

Pergunta 01: A organização na qual você trabalha possui orientação religiosa? Isso interfere na sua atuação profissional?

A.S. 1: Todas que eu trabalhei tinham orientação religiosa, ou era católica ou era evangélica. E eles tentam bastante interferir, infelizmente, do tipo de comida que é servido, sabe? Ao padre querer entrar na sala de atendimento.

A.S. 2: Não, porque não é ONG. ONG a gente tem muito mais isso, porque a maioria das ONGs vem de questões católicas, a grande maioria tem um padre. Então, por ser municipal, volto a te dizer, a vantagem é essa. A gente tem todos os profissionais, cada um no seu segmento e tá tudo certo.

A.S. 3: A ONG que eu trabalhava tinha nome de padre, mas ela não tinha uma orientação religiosa, ela era uma homenagem a um padre da região ali que tinha um trabalho social importante, mas tinham outros tipos de interferência, não religiosa, mas tinha uma interferência política bem grande. Uma orientação política bem clara.

A.S. 4: Ela possui, mas não interfere. Eu trabalho de uma forma, assim, respeito a diversidade religiosa de todos, de forma laica, pelo menos no meu atendimento nunca fui oprimida por nada assim, também atendi pessoas de diferentes religiões e a gente nunca...

A.S. 5: Onde eu estou não. Não tem nenhum vínculo religioso.

Pergunta 02: Existe algum controle institucional na sua atuação?

A.S. 1: Essa pergunta eu acho difícil de responder. Porque, ao mesmo tempo que a gente sente que há, tem uma diretriz, tem o CREAS que fica bastante ali, né? Eu não sou uma pessoa muito das regras, sabe? Assim, então, é uma pergunta difícil para mim, mas tem.

Pesquisadora: Por exemplo, vocês têm metas de atendimento? Tipo, tem que atender tantas famílias?

A.S. 1: Nunca foi falado assim: "Ó, você não atendeu hoje." Mas tem, a gente precisa entregar os números todo mês. E no fim das contas, eu nunca me interessei em saber para qual caminho que esses números traçam, mas obviamente tenho uma noção aí. A gente trabalha tão enlouquecidamente que bater meta nunca é um problema, né? A gente sempre ultrapassa nossas próprias metas.

A.S. 2: Não. Quer dizer, esse controle o que que você quer dizer? A gente responde para a SMADS também, de São Paulo, só. Números, mas nada além disso.

Pesquisadora: Controle do tipo, eles cobram tipo, "precisa desligar família, essa família já está há muito tempo" ou então "tem que atender mais rápido, tem uma meta a ser batida", existe essa pressão ou você faz no seu tempo, você atende a família no tempo que você achar é adequado?

A.S. 2: Aqui no município mudou o prefeito, o partido mudou do ano passado para esse ano. Então, automaticamente, nossos coordenadores são renomeados e eles mudaram também. A coordenação do ano passado, tinha algumas coisas tipo "olha, esse daqui vai encerrar, pronto e acabou", tipo, "né? já deu." Esse não. Esse ele deixa muito a gente a vontade para fazer o que a gente quer no nosso tempo. Ele respeita e, ao contrário da outra, a gente está com um número muito maior de casos porque ele fala que não quer encerrar tão rápido, sabe, assim, "mesmo que passou para a proteção básica, mesmo que já fez tudo, vamos dar uma monitorada, mesmo que de longe com o espaço de tempo maior, mas não quero que você arquive ainda e quero que você cobre da básica essa atuação, então não é pra encerrar ainda". É uma gestão diferente agora, tá? Mas não tem essa pressão, não. Ao contrário do SPVV de SP, que eu acho que eu até falo isso depois, SP a fila ficava no CREAS e conforme a gente for dando baixa, eles iam entrando. Então tinha gente que chegava dois/três anos depois pra gente, quando não fazia mais parte do contexto, não fazia mais sentido atender, já tinha perdido o sentido daquela atuação porque, enfim, você vai reviver uma coisa de dois anos atrás que já está... aqui não, é o que eu volto a te dizer, essas questões, pela rede aqui, o município ser muito menor, pra gente vem dois/três dias no máximo. Tanto do Pérola Byington quanto do hospital, quem identifica primeiro, conselho tutelar sendo acionado, chega pra gente muito rápido e aqui não tem fila, não tem essa, chegou tem que atender, mesmo que você fique com 50 casos, 60 casos, você vai atender. A gente, claro, às vezes briga por profissional pra vir, às vezes eles remanejam de algum outro, do CRAS, da SAS, de algum outro lugar pra vir dar apoio, mas a gente vai atender, não tem essa fila não. Aqui, como é CREAS, e a gente atende outros tipos de violência, a gente acaba dando prioridade pra essa, então chegam violência de abuso, a gente dá prioridade, né? A gente deixa algumas outras coisas que dá pra esperar um pouco mais. Vamos supor, acumuladores, umas questões de saúde, saúde assim, que a pessoa está brigando por alguns direitos, mas que está sendo monitorado por algum outro órgão, seja da saúde, seja da saúde mental que já está tendo um olhar, então a gente "ó, dá pra esperar" e a gente atua nesses casos primeiro, dá essa

atenção pro abuso. Então, não tem fila, né? Hoje a gente não tem fila de atendimento, é muito rápido...claro que eles não falam assim "entrou você tem dois dias para visitar", é um *feeling* nosso já dos técnicos mesmo, de pegar esse caso com criança e, primeiro passo, verificar se está fora de risco, se está fora do abusador. Se não está mais em risco, aí seguir com as ações pra efetivar o que tem que ser feito de acordo com a legislação.

A.S. 3: Tinha, tinha quantidade de atendimento, quantidade de atendimento individual, quantidade de grupos, quantidades de crianças, quantidades de adolescentes, quantidades de adultos. Tinha que bater uma meta mensal de vários itens, assim, desde atendimento para grupo, visitas, e assim, a gente tinha que fazer visita do bolso e tinha meta de visita. Não tinha carro para fazer visita, a gente tinha que pagar visita do bolso, às vezes, e tinha meta, tinha uma quantidade de fazer por mês também. E muito por conta do convênio também, o convênio da prefeitura com a organização exigia esse tipo de prestação de contas, então isso afetava diretamente, às vezes, casos que a gente entendia que nem era bom vir semanalmente, às vezes, a gente tinha que atender semanalmente para atender uma demanda de números assim.

A.S. 4: Ah, então, existe do ponto de vista institucional de que a instituição tem muitas hierarquias, entendeu? Então não dá para eu falar simplesmente "nossa, vou fazer o que eu quero", mas do ponto de vista do meu fazer profissional, da sala de atendimento, da intervenção direta com o usuário, não tem. O meu gestor ele é uma pessoa extremamente democrática, e é alguém que respeita muito a autonomia profissional do profissional, entendeu?

A.S. 5: Não é institucional. Como a gente é um serviço que está tipificado na Secretaria de Assistência Social da cidade de São Paulo, a gente responde sim, não só em números, mas em quantidade, então, hoje a gente tem uma capacidade de atender 60 famílias, e dentro dessas 60 é dividido pra duas equipes psicossociais. Então, eu tenho que, em média, atender 30 famílias por mês e atender independente do período, né? A gente passou por um momento de pandemia e esse serviço funcionou, assim, a gente trabalhou em escala revezada, mas foi um serviço considerado como essencial. Então, não tem esse reconhecimento da Política na Cidade de São Paulo da Assistência Social da importância que é, até porque a gente está em processo de construção constante, ainda mais numa capital dessa, mas a gente responde sim, a gente tem, vamos dizer assim, interface. Eu não vou nem dizer burocracia, porque eu acho que, quanto mais tipificado estiver, normativo, pra um serviço, pensando que a gente está cumprindo algum, cumprindo uma legislação de acesso, enfim, de universalidade, né? De que forma atender, enfim, o que

que a gente quer garantir, o que que a gente pode possibilitar também, eu acho que quanto mais escrito for, melhor.

Pergunta 03: Existe uma fila de espera para atendimentos na instituição em que você atua? Qual a média de espera para um atendimento psicossocial?

A.S. 1: Existe, mas ela não é material, sabe? Inclusive, eu não sei que caminho que isso faz na estrutura política, de verdade, eu não sei. No capão redondo a gente chegou a ter 200 pessoas na fila de espera. A gente tinha uma capacidade de 90 e aí auditou para 120, mas eu não sei como essa lista era administrada, sabe? Se era gerente, se era o CREAS, o CREAS sempre forçando, "tem que atender, tem que atender, vamos desligar, vamos desligar", mas eu também dei sorte de trabalhar com pessoas muito legais, "a gente não vai desligar porque a gente não tem condições de desligar, essa pessoa está precisando", e bater o pé, e a lista crescia enlouquecidamente. Inclusive, na região ganhou hoje mais um SPVV por causa dessa lista, mas eu nunca vi a lista, sabe, é uma coisa, eu nem sei se ela existe assim, oficialmente uma lista, mas o que chegava pra gente é "tem 200 pessoas na fila de espera e é isso". E nessa parte eu posso te acrescentar isso, mas uma estratégia que eu montava muito com os educadores do SPVV, eu tirava, pelo menos, um ou dois dias, do meu mês para fazer trabalho de prevenção. Quando você faz trabalho de prevenção, brota da terra, assim, então, me chamavam pra ir na escola, ia e na outra semana chovia caso de violência sexual para tudo o que é lado. Então, também era uma estratégia nossa, no *off*, porque na política diz que a gente precisa fazer trabalho preventivo, então a gente usava esse ponto para fazer o nosso trabalho, mas a nossa intenção, no caso, a minha intenção com aquilo, era "vamos aumentar esses números e a gente vai mandar isso para secretaria e eu não sei o que eles vão fazer, mas esses números vão bater lá", e aí isso resultou em mais um equipamento para a região do Capão e mais um equipamento para a região do M'Boi Mirim. M'Boi Mirim tem dois SPVVs, tinham uma ideia de fazer um terceiro, mas não sei agora como está, com a pandemia. Eu não faço ideia da média de espera, mas, com certeza, mais de 6 meses. Casos que, às vezes, a gente ligava e já tinha 1 ano da violência ter acontecido, sabe?

A.S. 2: (Respondido na pergunta anterior.)

Pesquisadora: Eu posso só fazer uma pergunta que está fora do roteiro, mas eu fiquei muito curiosa. Você, como uma profissional que já trabalhou no SPVV e que hoje está num serviço que é do município, você acha que, tipo, funcionaria melhor em São Paulo uma rede de atendimento que fosse municipalizada, com profissionais concursados?

Porque uma coisa que eu vejo muito são as pessoas falando assim no SPVV você é CLT, no máximo, então tem profissionais que começam um atendimento e não conseguem terminar porque são demitidos, a rotatividade é grande...

A.S. 2: Você não consegue desvincular da família, você não tem esse processo de passar para outro, né? Esse respeito com a família. Comigo foi assim, me desligaram e eu nem cumpri o aviso prévio, então eu não pude...é muito ruim isso, né? Porque é um assunto muito delicado pra, simplesmente, você sumir e aparecer outra pessoa. Então eu acho muito difícil isso, você fica com aquela insegurança de trabalhar, você fica com aquela insegurança de perder o vínculo que você conquistou, então no CREAS, não que as pessoas não saiam, tá? As pessoas saem, porque às vezes tão cansadas de estar nesse serviço, CREAS é muito puxado, a especial, né... mas aí tem todo esse trabalho, olha, você vai passar a família para o outro técnico, você vai fazer toda essa transição em respeito, de apresentar, de você verificar qual o técnico que você acha que vai se dar melhor com o vínculo, às vezes, eu já atendi, por algum motivo, em conjunto com o técnico, então "ó, a [...] já tem um certo..." [...]. Então, o município tem isso, "olha, o CREAS ligou, tem que resolver". E São Paulo não tem como, né? Por que você vai abrir pra falar com quem? E aí você é ONG, você é CLT, se você for brigar com alguém do município você ainda pode ser mandado embora, né? Vai enfrentar alguém do CREAS para você ver, você não vai. Em São Paulo a fila de espera é muito grande, não tem que existir fila de espera para esse tipo de atendimento. Quer dizer, pra nenhum, pra saúde...não tem que existir fila de espera. [...] Mas, aqui, ainda bem que a gente tem essa rede que funciona melhor. E é isso, né? São Paulo enquanto não mudar essa questão, né...vai ficar só apagando fogo, e apagando fogo depois que queimou, porque é isso que eu te falei, eu pegava casos dois, três anos depois já queimou, já incendiou tudo, às vezes você nem acha mais a família, é muito complicado.

A.S. 3: Existia. A fila variava mensalmente, mas ficava em média 70 a 100 pessoas esperando sempre. Porque o acompanhamento do SPVV ele não tem um tempo delimitado, fica conforme a gente entende necessário, e a fila, às vezes, chegava a 70 pessoas, 100 pessoas, assim, aguardando para entrar. Era uma quantidade de atendimento... e a gente era o único SPVV de Itaquera, então a gente dava conta de uma região muito grande.

A.S. 4: Ainda não tem, é um bairro mais tranquilo, mais nobre, então ainda não tem. E o convênio é pra 120, entende? Podendo ser ampliado para 130, então é bastante, sabe? Mas já está lotado. Na pandemia a gente já atendeu acima, mas a gente atendeu mesmo

acima, aí não fez fila de espera. O que a gente fez foi tentar encerrar os casos que estavam há muito tempo, sabe? E referenciar no território porque tinham muitos casos fora do território.

A.S. 5: Tem sim. A gente está num serviço na região de Parelheiros, e a gente conseguiu implantar esse serviço aqui no ano de 2018, então é um serviço recente, levando em conta o tempo do território, levando em conta também tudo o que a gente conhece de rede de proteção à criança e adolescente. Em um pouco tempo, a gente tem uma demanda de 60 casos a ser atendidos, a passar por algum procedimento de triagem, enfim, discussão de rede. Tanto que a gente tentou instrumentalizar, né... essa demanda pra que não fique só demanda, pra que não fique só a gente recebendo e arquivando, não, a gente tem, minimamente, o conhecimento de todos os casos que estão a ser atendidos ainda, na fila de espera.

Pergunta feita a profissional do Judiciário: Uma das reclamações mais escutadas diz respeito à morosidade do sistema judicial devido à grande quantidade de processos. Você sente essa grande demanda? Ela afeta, diretamente, seu trabalho de alguma forma?

A.S. J.: Então, acho que são duas realidades importantes para demarcar. Os processos antes do depoimento especial e os processos depois do depoimento especial. Quando eu comento com você que 95% dos processos que a gente atende é de abuso sexual de crianças, por que que ele é essa porcentagem tão alta? Porque com a lei do depoimento especial de 2017, que foi regulamentada em 2018, salvo engano, o processo é muito rápido. Quando chega, ele chega depois de três meses, dois meses que fez o BO e já vai para o depoimento especial, a juíza solicita estudo social quando ela entende que a fala da criança, antes do depoimento especial, ela chama de antecipação de provas, que quando a gente vai atender [...]. Então, com a entrada do depoimento especial, os processos digitais têm maior celeridade, eles são mais rápidos, agora há os processos físicos, que ainda não foram digitalizados, a gente tem bastante, e quando os processos não foram digitalizados e são processos físicos, eles têm uma morosidade maior, isso é fato. Então tem essa compreensão. O depoimento especial trouxe essa dinâmica para as Varas de Violência Doméstica, né? Não sei se você sabe do que é a metodologia do depoimento especial de crianças, mas essa é uma metodologia em que, quem faz na nossa Vara é a psicologia, né? São as psicólogas, porque assim determinou a juíza, a criança é colocada dentro de uma sala e tem uma câmera sobre a cabeça dela e é concomitante lá pra sala da juíza, então tudo que a criança fala é pra que juiz, promotoria e advogado de

defesa desse sujeito ouçam e façam as suas considerações. Que eu acho totalmente nefasto, enfim. Essa seria uma outra pesquisa.

Pesquisadora: Eu já ia te perguntar quem faz o depoimento sem dano, porque eu lembro que o CFESS e o CRESS [Conselho Regional de Serviço Social] se posicionaram muito contra os assistentes sociais fazerem parte disso.

A.S. J.: Você sabe que, mesmo a psicologia fazendo no nosso setor, há assistentes sociais que fazem em outras áreas, mas a psicologia entende que é prerrogativa delas e ok, mas não por isso a gente deixa de discutir a situação da família, né? Eu estou tentando tirar ao máximo a fala "discussão de caso", acho que a gente tem que cortar com isso, por isso que eu falo discussão da situação dessa família, aprendi com a professora Mioto, mas não é só porque a psicologia faz o D.E. (Depoimento Especial) que a gente não abre para a discussão da situação da família, a gente conversa sobre as questões que muitas crianças que vão pro D.E. o Serviço Social já atendeu, eu falo pra elas: "Olha, aquilo que for atribuição minha, eu faço, eu só não entro dentro da sala do D.E." Mas muitas vezes eu acolho essa família, quando, às vezes, a psicóloga não chegou, não deixo ela no corredor do Fórum, eu coloco ela dentro do setor, converso previamente, e assim a gente vai construindo conjuntamente pra que a gente não fique apartado, né... dessas discussões.

Pesquisadora: Desses processos físicos que demoram um pouco mais, de alguma forma existe uma pressão institucional com vocês? Tipo: "Gente, agiliza, faz mais rápido." Ou não, é meio que no seu tempo, fica à vontade.

A.S. J.: Não não, a gente tem prazo pra cumprir, então, por exemplo, depois que você atendeu todo mundo dentro do processo, todos os sujeitos, você tem 30 dias para você entregar o seu processo, semestre passado, em plena pandemia, eu e a psicóloga fizemos o atendimento de um processo, era mulher adulta, no caso, era uma idosa, atendemos num dia e no outro a promotoria já estava pedindo o laudo, daí a juíza disse: "Olha, precisa dar tempo para a equipe elaborar." A juíza ainda escreveu isso porque ela viu que era forçado isso. Quando o processo físico chega e eu percebo que é um processo que está muito tempo parado, eu acelero, porque, às vezes, esse processo já demandou muito tempo, mas aí não é por determinação da juíza, eu acelero porque eu acho que esse processo não pode ficar ali, esperando por mais tempo, e outra coisa também que eu acelero é com o tempo de ocorrência, do boletim de ocorrência pra quando chega, eu já peguei processo, eu acho que a psicologia bateu recorde, já pegou processo de 6 anos, mas eu já peguei de 5 anos, fez o B.O. e só depois de 5 anos veio para o nosso atendimento. Nossa, aí é nefasto, né? Por que que é nefasto? Porque olha só isso, 5 anos a pessoa já está criando a sua forma

de se proteger, ela já está criando outras dinâmicas de vivência, aí vai alguém mexer, de novo, nessa questão, por favor, isso é outra violência, é uma outra violência. Então eu procuro dar mais rapidez, mas, geralmente, eu vou te dizer, a morosidade não é responsabilidade das equipes técnicas, vou defender as equipes técnicas, a morosidade ela tem respaldo num conjunto de fatores, eu vou dizer, por falta de recursos humanos, por falta de mais gente, de profissionais para compor as equipes técnicas, eu vou dizer, por falta de atuação da promotoria em cobrar da delegacia os processos. Porque a delegacia pede delação de prazo, extensão desse prazo para fazer investigação na delegacia, e a promotoria já viu que já foi um ano, dois anos e deixa correr, sabe? E às vezes a juíza tem que entrar no meio, por conta disso também.

3.2 – Análise dos resultados obtidos

Sobre o trabalho profissional

É possível observar que alguns profissionais compreendem a violência sexual como construção socio-histórica da nossa sociedade, vinculam a sua expressão ao modo de produção capitalista, ao limite do acesso ao corpo do outro e isso é extremamente importante. Como colocamos anteriormente, o modo como compreendemos as demandas que se apresentam no nosso cotidiano profissional, o modo como enxergamos essas demandas, influenciam, diretamente, no modo como intervimos nelas.

> "Iamamotto (1999) destaca que o conhecimento é um meio de trabalho do assistente social, deixando claro que as bases teórico-metodológicas são essenciais para o exercício profissional. Esta dimensão contribui para direcionar a intervenção." (Lisboa, 2017, p. 205).

Quando eu retiro a violência sexual do particular, como se estivesse excluída do resto da sociedade, eu individualizo e perco dimensão do todo. Algumas pessoas tiveram certa dificuldade em colocar sua noção da violência sexual, apontando exemplos que apresentam no seu cotidiano profissional. Muitas vezes, é difícil nomearmos, definirmos e discutirmos assuntos que falamos muito pouco abertamente. Mas, apesar disso, como colocado nas falas de A.S. 3 e A.S. J., as situações de violência sexual são vistas como prioridades para atendimentos. Assim, mesmo ainda tendo alguma dificuldade em discutir e definir o que seria a violência sexual, ela tende a receber a maior atenção e mobilizar mais as/os profissionais para atuarem nessa demanda dentre as outras violências.

> “Portanto, do ponto de vista teórico-metodológico quando definimos a violência tendo referência apenas atos ou ações de violência, descolados dos nexos que a compõem, corremos o risco de limitarmos nossa percepção acerca desse complexo fenômeno social. Isso porque, se tomarmos a violência como sinônimo de suas expressões imediatas, teremos dificuldades de vislumbrar sua amplitude, seus meios de produção e reprodução, assim como traçar as estratégias para o seu enfrentamento tenderão a serem limitadas.” (Nunes, 2011, p. 65).

Um ponto importante foi levantado na fala de A.S. 1, na primeira pergunta, quando diz que “a grande maioria dos casos, eles não chegam em lugar nenhum”. Essa colocação é extremamente importante, visto que reafirma uma questão apontada anteriormente, que não estamos conseguindo e não iremos conseguir dar conta da demanda de violência sexual se continuarmos insistindo em serviços, programas e projetos que focalizam, apenas, no cuidado com quem sofreu a violência infligida. Ou, se só formos nos debruçar sobre as questões referentes a violência sexual quando ela se apresenta como demanda após a violência já ter sido perpetrada. Não temos condições estruturais de responder a todas as múltiplas questões que envolvem as violências, em especial, a sexual, em apenas 24 serviços para todo o município de São Paulo.

Em relação às respostas à primeira pergunta, gostaríamos de destacar um dado expresso na fala de A.S. 2, quando coloca a questão da pandemia. Não iremos discutir a questão da pandemia e do trabalho da/o Assistente Social frente a essa realidade, mas é importante pontuarmos que a pandemia escancarou a questão social e intensificou as desproteções sociais. Se antes as crianças tinham espaços como escolas, Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) etc., hoje elas se encontram em casa e com espaços e meios para denúncias reduzidos. Iremos compreender como se deram as mais diversas formas de violências durante esse período pandêmico à medida que vamos retomando as atividades presenciais, mas já temos observado que a violência sexual não cessou com a pandemia, apesar dos números de denúncias terem diminuídos.

Barroco (2012) nos lembra que em nosso Código de Ética temos “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. (CFESS, 1993, p. 18).” (p. 60). Um processo de construção de uma nova ordem societária aponta para a importância de questionarmos, compreendermos e alterar a atual.

Como apontados por algumas pessoas entrevistadas, o trabalho com o/a autor/a é imprescindível para a quebra com o ciclo da violência. Mas, o que temos percebido é que

o atendimento a essa pessoa depende, em primeiro lugar, da disponibilidade da/o profissional para isso. Em segundo lugar, depende de uma vontade da instituição em autorizar e ofertar esse tipo de atendimento. Questão como "atender o/a autor/a no mesmo espaço da criança" foi problematizada e apontada como um empecilho para este atendimento. Um ponto importante quando pensamos sobre espaços físicos para a realização dos atendimentos aos/as autores/as de violência sexual é pautarmos orçamento público. Não podemos aceitar a divisão de verba e orçamento público para o atendimento de crianças e adolescentes e dos/as autores/as de violência sexual. Não podemos priorizar um atendimento em detrimento de outro, se ambos são importantes para o rompimento com o ciclo da violência.

> "Ainda não podemos falar em cuidado, principalmente no que refere ao autor da violência, mas, apenas, de uma escuta que pode, inclusive, a depender do profissional, produzir conteúdo contra ele mesmo, uma vez que, segundo Yazbek (2017, p. 16), 'as políticas sociais têm limites e constrangimentos muito claros, de ordem estrutural agravam sua baixa efetividade'." (Mendes, 2019, p. 71).

Importante pontuarmos que atender essas pessoas, não significa concordar ou diminuir a ação praticada. Significa compreendê-los/las enquanto sujeitos de direitos, inseridos em uma sociedade repleta de valores, normas e costumes que precisam ser revistos, discutidos, reconstruídos ou, apenas, destruídos.

> "O indivíduo nasce em uma sociedade que já conta com um sistema normativo e com costumes instituídos; através das instituições básicas responsáveis por sua socialização primária, como a família e a escola, ele aprende a assimilar uma série de comportamentos e valores que passam a fazer parte de seu referencial moral e de seu *ethos* ou caráter: uma espécie de código moral que orienta suas escolhas e influencia seus julgamentos de valor. É claro que ele pode *dizer não* a determinados valores e normas. E, de fato, embora isso dependa de uma série de circunstâncias, entre as quais está o conhecimento crítico capaz de desvelar esses mecanismos ideológicos, o que evidentemente não basta para mudar a estrutura moral da sociedade, mas pode mudar a relação que o indivíduo estabelece com ela." (Barroco, 2010, p. 62 - 63).

Um outro ponto que gostaríamos de destacar, referente às respostas da segunda pergunta, é sobre o atendimento ao autor quando se trata de um adolescente. Alguns profissionais disseram que realizam mais o atendimento quando se trata de um

adolescente, pontuando que realizam o atendimento visando o rompimento do ciclo de violência, a importância da realização de um trabalho socioeducativo, um cuidado sobre judicializar a situação ou não, e discutir a naturalização sobre a invasão ao corpo do outro. Por que conseguimos compreender e realizar este trabalho quando se trata de adolescentes, entendendo que estão em processo de formação, mas não conseguimos compreender e realizar este trabalho quando se trata de pessoas adultas? É citado o atendimento para jovem com diagnóstico de pedofilia, mas quando se trata do autor homem adulto, a discussão fica um pouco mais vaga. Temos a ideia de que são completamente formados e imutáveis?

Muito interessante as informações que apareceram acerca da mulher enquanto autora da violência sexual. Primeiramente, a partir da fala do A.S. 3, apontando situações de violência sexual perpetrada pela mãe, pela avó e como essas situações não chegam aos serviços já caracterizadas enquanto violência sexual. A demanda reprimida da mulher enquanto autora de violência sexual ainda é bastante invisibilizada e só é percebida se a equipe técnica estiver extremamente sensível para a possibilidade de a mulher poder violentar sexualmente uma criança, caso contrário, apenas a violência aparente será trabalhada. Em segundo lugar, é interessante o que foi colocado pela A.S. J. que, desde 2013 atuando no Judiciário, diz que 95% das situações atendidas são referentes a violência sexual, mas atendeu apenas uma situação de violência sexual onde a mulher era a suposta autora. Onde essas mulheres estão?

Foi possível observar que, apesar da dificuldade em atender aos/as supostos/as autores/as da violência sexual nos SPVV, a grande maioria dos atendimentos eram referentes a violências intrafamiliares ou pessoas próximas as crianças e adolescentes, como vizinhos, professoras/es etc.

Na pergunta 04, sobre o procedimento diante de uma admissão da prática do ato, pudemos observar que não existe um padrão de encaminhamento ou uma orientação quanto ao procedimento tomado, cabe a cada profissional ou equipe profissional compreender qual o melhor caminho a ser tomado. Muitas falas apontam para a abertura do Boletim de Ocorrência como forma de garantir a proteção da criança, como um passo inicial para a proteção ou como um passo para garantir o atendimento hospitalar. Precisamos avançar na discussão do que significa, de fato, proteção e desproteção. E o que entendemos e esperamos quando falamos de punição, responsabilização e justiça.

> "Para Barroco (2012) as demandas das instituições sociais rebatem nesse cotidiano ganhando consciência, pois a repetição dessas demandas faz com que muitos profissionais não realizem uma reflexão crítica sobre determinadas situações. Para a autora o imediatismo, a fragmentação dos atendimentos e o senso comum, são atitudes frequentes na vida cotidiana, além de se repetir automaticamente diante da burocracia institucional." (Santos, 2014, p. 148).

Uma profissional apontou que, na sua concepção, "o abuso, na verdade, é uma questão de doença", como já apontamos no Capítulo 1 dessa dissertação, discordamos dessa análise. Compreendemos a violência sexual a partir de uma construção socio-histórica, como produto da produção e reprodução de normas, valores e cultura presente em nossa sociedade. Reduzir a uma doença, individualiza a questão e retira a construção histórica, política, social, econômica e cultural na qual estamos inseridos.

Concordamos com as falas que apontam que não existe um perfil para as pessoas que violentam sexualmente, não estamos falando de pessoas doentes ou que possuem um estereótipo. As violências ocorrem em todos os lugares, classes, gêneros, raças, gerações. Não está exclusiva apenas a um determinado segmento da população. O diferencial, talvez, seja o dado expresso na fala da A.S. 4, quais são as vidas que são públicas e quais são privadas. Em qual classe o Estado intervém diretamente? Qual o perfil da população que necessita das políticas públicas e sociais para acessar direitos? A violência sexual pode acontecer em todos os espaços, mas a resposta é diferente.

A fala da A.S. J. foi extremamente rica, como já apontamos, não são todas as classes que chegam aos serviços da Política de Assistência Social, não são todas as situações de violência sexual que são denunciadas, não são todas as violências sexuais investigadas, julgadas e condenadas. Falar do perfil que aparece no Judiciário, é falar de seletividade penal, como bem disse a Professora Sandra Paulino (2021):

> "O recorte de terem mais homens negros condenados por crime sexual, não é um recorte apenas de raça/etnia, mas pela própria condição de desproteção que a população negra tem. Se não a gente fala assim 'nossa, mas os negros abusam mais', não, os negros tem menos capacidade de pagar um bom advogado e eles acabam estando no sistema assim como nos outros crimes." (informação verbal[22]).

[22] Fala da prof.ª Dra. Sandra Paulino no I Seminário Internúcleos Violência Doméstica: Trabalho e Produção de conhecimento, PUC-SP, em 01 de junho 2021.

Não podemos olhar os números isolados, sem contextualizar de qual sociedade e de qual judiciário estamos falando.

Sobre isso, ainda gostaríamos de destacar as falas que indicam que as pessoas que cometeram violência sexual reproduzem aquilo que sofreram. É importante analisarmos que vivemos em uma sociedade violenta. A desigualdade social, a fome, a miséria, o racismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia, o sexismo, e muitas outras, são formas de violência que sofremos e, muitas vezes, reproduzimos ao longo de nossas vidas. Esse ponto é importante porque ele reafirma a ideia de que não podemos retirar a violência sexual da análise da sociedade na qual ela se reproduz. Não podemos naturalizar a violência estrutural e acreditar que ela não irá legitimar, de alguma forma, a violência sexual. Se, por exemplo, eu naturalizo e aceito que uma pessoa pode viver na rua, que isso foi uma falha e uma desorganização pessoal, eu aceito que aquela vida vale menos que a minha, eu objetifico, diminuo e coisifico aquele corpo, que se torna passível a todas as formas de violência.

Importante notarmos que a maioria das pessoas entrevistadas disseram que atendem em conjunto com profissionais de outras áreas, sendo, normalmente, profissionais da psicologia. O atendimento se dá, seja por escolha e preferência da/o profissional, seja por orientação e organização institucional, ou por necessidade, como apontado pela A.S. J.. Mas, o que nos chama a atenção é quando abordamos qual a especificidade do trabalho do Assistente Social frente a essa demanda e esse atendimento. Podemos atender juntos, mas o que cabe ao Assistente Social nestes atendimentos?

Não é de hoje a ideia de que o psicólogo atua sobre as questões subjetivas e o assistente social sobre as questões objetivas. Fato que, muitas vezes, acaba reduzindo a atuação profissional a encaminhamentos para políticas, programas e serviços. Ou falas como “garantias de direitos”, quase um chavão da profissão, mas de quais direitos estamos falando? Como se dá a garantia desses direitos?

A dimensão ético-política da nossa profissão é pouco discutida. Em uma pergunta anterior é citado “fazer trabalho socioeducativo”, “desnaturalização sobre a invasão do corpo”, mas quando perguntamos o que é específico da nossa profissão, essas ações somem. A subjetividade também faz parte da nossa atuação profissional, renunciar à dimensão ético-política e do trabalho socioeducativo é reduzir a nossa atuação profissional.

Como colocado anteriormente, pudemos observar algumas falas onde o Boletim de Ocorrência é central para a realização do atendimento. Como foi dito pela A.S. 1, muitas

vezes, a pessoa que pratica a violência é alguém que amamos muito. Se colocamos, enquanto política de Assistência Social, que é primordial para um atendimento psicossocial o Boletim de Ocorrência, não estamos violentando institucionalmente as pessoas atendidas? Não existem outras formas de contabilizarmos os atendimentos realizados que não seja através de denúncias formais quando a família não está pronta para esse passo?

É interessante notarmos a variedade de materiais e instrumentos disponíveis para a realização do trabalho profissional. A escuta qualificada é essencial para a nossa atuação, não posso intervir numa situação que não compreendi. Proporcionar locais de escuta para que as pessoas possam expressar sua voz é essencial para nossa atuação profissional. Não posso deduzir ou impor o que aquela pessoa ou família precisa ou quer.

Outro quesito relevante é a presença da visita, não apenas a domiciliar como a institucional. A articulação com os serviços nos quais essa família tem sido acompanhada é superimportante, essa troca com outros/as profissionais enriquece os atendimentos e, muitas vezes, pode diminuir as chances de revitimização.

Um tópico que fica de alerta para nós, Assistentes Sociais, diz respeito ao que foi colocado pela A.S. J. no que se refere ao que registramos nos relatórios, pareceres, estudos que realizamos. O que produzimos pode influenciar diretamente na vida das pessoas que atendemos e no andamento da situação. Um relatório, o preenchimento de um prontuário de acompanhamento não pode ser reduzido a uma burocracia da instituição, estamos falando sobre nossa compreensão profissional acerca de uma determinada situação.

Os desafios são muitos, existem os limites pessoais, morais, institucionais e políticos. Superá-los necessita de uma articulação maior, de um tensionamento, de espaços de construção e debate coletivos, não podemos esperar que os profissionais queiram e possam atender essa demanda se não qualificamos e proporcionamos condições adequadas para a realização do trabalho profissional.

A distinção entre nós e eles precisa ser descontruída. Somos um todo, somos a totalidade da sociedade brasileira, com seus preconceitos, com seu machismo, com seu racismo, e precisamos lidar com isso, encarar essas questões de frente. Não é tirar a responsabilidade de quem praticou a violência, mas trazer esse debate a público, em todos os nossos espaços, trabalhar isso com esses sujeitos.

> “A gente não conversa com as crianças e não conversa com os nossos pequenos sobre o direito ao seu próprio corpo. Da criança conversar

> com os seus pais nas rodas de conversas que a gente pode fazer em unidade básica de saúde, na sala de espera, nas escolas, de dizer 'esse corpo é meu e ele deve ser intocável' e não só para a questão do estupro, a gente não fala da presença ou da existência de um corpo humano em crianças, então, adulto não pode invadir esse corpo pra bater, adulto não pode invadir esse corpo pra passar a mão, adulto não pode invadir esse corpo ao bel prazer. Inclusive, nós mulheres com os nossos filhos, a gente vai no corpo da criança, a gente toca de qualquer jeito, a gente nunca pede permissão, porque o corpo da criança me pertence. Então pensar uma educação para além só do estupro, é pensar a educação para a existência de um corpo infantil que vai se desenvolver e que precisa estabelecer limites na relação com o seu próximo, nas relações sociais. Acho que quando a gente avançar na noção de que existimos enquanto corpo, enquanto sujeitos sociais, a gente consegue avançar, inclusive, na discussão da própria questão do estupro. (informação verbal[23])

> "Ou quando a gente fala do corpo, a gente vai dizer 'não deixem mexer nas suas partes íntimas', mas meu corpo todo é íntimo, não tem uma parte íntima, eu sou íntima, meu cabelo é íntimo, eu sou inteira íntima. A gente frisa, é uma sociedade dúbia, ao mesmo tempo que a gente fala pras crianças das partes proibidas, a gente não fala da existência dessas partes, eu sempre falo daquela musiquinha idiota 'cabeça, ombro, joelho e pé', o que que eu tenho entre o joelho e o ombro? Não tem nada aí? Aí a música complementa, ela fala 'olhos, ouvidos, boca e nariz', e as outras partes? Ou elas não existem ou elas existem sendo extremamente perigosas e são as minhas partes íntimas e eu não falo de uma totalidade de corpo. Então, eu preciso começar a falar, desde pequeno, mudar a minha forma de educação com as crianças para conseguir falar de corpo, para conseguir falar da possibilidade da construção de uma consciência de si, do outro e de autonomia. Essa é uma forma. Falar sobre o estupro diretamente não é produtivo, a questão é muito maior. O abuso também só acontece porque a gente não fala de sexualidade, não fala de corpo, não fala de limites. Precisamos trazer a noção de totalidade de corpo". (informação verbal[24])

Neste trabalho discutimos a importância do atendimento ao/a autor/a da violência sexual, pontuamos a importância desse atendimento para a quebra do ciclo de violência, mas, em momento algum, podemos esquecer quem são as pessoas que atuam nestes atendimentos. Não somos máquinas. Se colocamos, na questão nove, os desafios para o atendimento às demandas e, dentre os desafios, apontamos a dificuldade da discussão desse tema enquanto sociedade, não podemos achar que as/os profissionais que vão atuar diretamente não serão afetadas/os emocionalmente ou que não precisarão de suporte

[23] Fala da prof.ª Dra. Sandra Paulino no I Seminário Internúcleos Violência Doméstica: Trabalho e Produção de conhecimento, PUC-SP, em 01 de junho 2021.
[24] Fala da prof.ª Dra. Sandra Paulino no I Seminário Internúcleos Violência Doméstica: Trabalho e Produção de conhecimento, PUC-SP, em 01 de junho 2021.

emocional. Olhar para a saúde mental da/o profissional é imprescindível para garantir um atendimento de qualidade, em qualquer área de atuação profissional da/o Assistente Social. Todas as pessoas entrevistadas apontaram algum adoecimento ao longo do processo de atender demandas de violência sexual. Não podemos normalizar e naturalizar o adoecimento profissional.

Sobre os locais de trabalho

De acordo com o Sistema de Cadastro de Organizações Sociais - SISORG[25] da Prefeitura de São Paulo, das 22 organizações sociais conveniadas que prestam serviço referente ao Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, apenas três apontam uma vinculação religiosa (católica), todas as demais afirmam não possuir vínculos religiosos. Apesar deste ser o dado oficial, como apontado pelas/os profissionais entrevistados, a influência institucional aparece de diversas formas no cotidiano profissional, seja religiosa ou política. Garantir a autonomia relativa da/o profissional é imprescindível para a atuação profissional.

> "Segundo Iamamoto (1999), é possível identificar três tipos de instrumentos presentes no processo de trabalho dos assistentes sociais: a) as bases teórico-metodológicas, que se constituem no conjunto de conhecimentos e possibilitam a aproximação e conhecimento do objeto; b) o instrumental técnico-operativo, que realiza efetivamente a transformação do objeto e do Serviço Social, compondo-se de instrumentos como a entrevista, a observação, o estudo, o parecer social e os encaminhamentos, entre outros; e c) as condições institucionais, que dizem respeito, sobretudo, às condições materiais de realização do trabalho, ou seja, os recursos financeiros, técnicos e humanos." (Lisboa, 2017, p. 205).

Tentamos trazer um pouco desses três instrumentos presentes na citação acima. Qual o referencial teórico que tem regido o fazer profissional dessas pessoas que atuam ou já atuaram com a demanda da violência sexual e com os/as autores/as da violência sexual. Quais instrumentais eram mais utilizados e quais estavam disponíveis para tal. E, por último, quais as condições institucionais para a efetivação do trabalho profissional.

[25] http://sisorg.prefeitura.sp.gov.br/ - acesso 22 de junho de 2021

> "Druck (2009), em sua pesquisa sobre a construção de indicadores da precarização do trabalho no Brasil, apresenta cinco grandes tipos de precarização:
>
> [...]
>
> c) Da organização e das condições de trabalho — ampliação do ritmo do trabalho, metas inalcançáveis, extensão da jornada, polivalência, rotatividade, multiexposição aos agentes físicos, químicos, ergonômicos e organizacionais conduzem à intensificação do trabalho, potencializada pelo desenvolvimento tecnológico da microeletrônica.
>
> [...]
>
> e) Das condições de representação e de organização sindical — aumento da fragilidade sindical e dos efeitos políticos da terceirização, que produz discriminação, pulverização e competição entre os próprios trabalhadores, enfraquecendo a representação política da classe trabalhadora." (Raichelis, 2011, p. 430 e 431).

Conforme apontado por alguns profissionais, a precarização do trabalho também tem rebatimento profundo no trabalho da/o assistente social. Visitas domiciliares pagas com verba própria, atendimentos que precisam ser realizados apenas para cumprir meta quantitativa, instabilidade no trabalho – fato que inibe a participação das/os trabalhadores para reivindicar pontos que julgam importantes.

Vale destacar a fala da A.S. 2, que já foi trabalhadora do SPVV no município de São Paulo e hoje atua como Assistente Social no CREAS, em um município de pequeno porte onde é realizado atendimento direto a população. Pensar na atuação profissional nesses espaços conveniados é também pensar e problematizar o lugar das organizações sem fins lucrativos conveniadas com a Política Pública. Para aprofundamento da discussão sobre essa relação do público com o privado na Política de Assistência Social no Município de São Paulo, recomendamos a dissertação da Nájila Thomaz de Souza, intitulada "Os Dilemas do Caráter Público da Política de Assistência Social: uma reflexão a partir da visão das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da região central da cidade de São Paulo"[26].

Saímos dessas entrevistas com a cabeça fervilhando de questões. Conseguimos nos aproximar um pouco dos limites e avanços enquanto categoria profissional na discussão dos atendimentos aos/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes. Mesmo que inicial, algumas/uns profissionais já têm percebido que precisamos, em

[26] https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/18956/2/N%C3%A1jila%20Thomaz%20de%20Souza.pdf

algum momento, olhar para os/as autores/as da violência sexual se, de fato, quisermos romper com o ciclo da violência.

Além do limite teórico-metodológico, temos os limites institucionais que, muitas vezes, acabam legitimando o nosso limite teórico para lidar com essa temática. Afinal, como pontuou a A.S. 1, continua sendo um argumento legítimo afirmar que não atendemos devido à alta demanda de situações, visto que, quase todos os serviços apontaram para uma fila de espera.

Talvez o nosso moralismo e a nossa dificuldade em olhar para essas pessoas enquanto sujeitos de direitos, a falta de Políticas Públicas, formação e recurso próprio faça com que vamos jogando para a próxima política que chegar. Se a Proteção Básica e a Educação não conseguem realizar o trabalho preventivo, essa população aparece na Proteção Especial enquanto autores/as. Mas, provavelmente, não serão atendidos na condição de sujeitos, talvez tenham alguma esperança de atendimento se forem adolescentes. Espera-se que o Judiciário realize a escuta, mas já observamos que essa escuta também varia de profissional para profissional, e se reduz a uma escuta, não a um acompanhamento e/ou atendimento, além do fato de que nem todas as situações são denunciadas e julgadas. Para aqueles/as que são presos/as, esperamos que o sistema penitenciário dê conta desse trabalho socioeducativo. Mas, no final, ou lidamos com essas pessoas novamente quando elas saem do Sistema Penitenciário, ou fingimos que estamos lidando com elas, visto que "a grande maioria dos casos, eles não chegam em lugar nenhum."

> "Situa-se aí um agravante no que se refere ao autor da violência sexual, sob o qual a ele é reservado à retirada total de sua humanidade, e ainda, da sua estrutura fundante. As políticas sociais constituem um importante mediador dos problemas sociais gerados da relação capital x trabalho, mas apenas agora em 2018 vêm tentando construir um espaço de escuta e atenção para este 'desumano', veja, ainda não podemos falar em cuidado, nem em humanidade quando se trata de um autor de violência sexual, apenas de uma escuta que pode inclusive a depender do profissional, produzir conteúdos contra ele mesmo, uma vez que, segundo Yazbek, 'as políticas sociais tem limites muito claros, de ordem estrutural que agravam sua baixa efetividade' (YAZBEK, 2017, p. 16)." (Mendes, 2018, p. 04).

Considerações finais

Compreender a violência sexual enquanto construção socio-histórica é essencial para realizarmos os atendimentos a essas situações. Entender o lugar social, cultural e político onde estamos inseridos e somos, constantemente, formados e transformados, nos apresenta uma visão de totalidade dos sujeitos. Não somos seres isolados e compreender a totalidade é essencial para a intervenção profissional.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, apesar de ter um serviço de atendimento qualificado no Município de São Paulo, no caso, os SPVV, não exime ou não deveria eximir os demais espaços institucionais de debater este assunto. Falhamos ao esperarmos que os SPVV, o Sistema Judiciário e o Sistema Penitenciário deem conta dessa questão. Como apontado ao longo deste trabalho, a violência sexual é produto socio-histórico, sendo construído e reproduzido em nossa sociedade. Enquanto Assistentes Sociais, temos aportes teórico-metodológicos para intervirmos nesta questão, devemos nos apropriar da dimensão ético-política da nossa profissão e começar a construir grupos socioeducativos em nossos espaços de trabalho. Enquanto trabalhadora que hoje está inserida em um CRAS, fico me questionando por que os CRAS, nos seus grupos socioeducativos, não discutem sexualidade? Por que ficamos esperando que os SPVV, que também devem fazer o trabalho de prevenção, mas que somente eles falem acerca da violência sexual? Nós, profissionais da Proteção Básica, também usamos da alta demanda para nos eximirmos do trabalho de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

> "Tendo isso em nosso horizonte, podemos resgatar nosso questionamento: poderia ser a Assistência Social um espaço possível para o trabalho com homens autores de violência? Parece evidente que sim, conforme buscamos trazer com as orientações técnicas, contudo, não basta dar uma resposta afirmativa e nos despedirmos. Se é possível, como é que podemos criar ações que sejam eficazes para o atendimento com esses homens? É preciso esperar que cheguem ao CREAS ou podemos propor ações já na Proteção Social Básica?" (Cardoso, 2018, p. 47).

> "Como Beiras (2009) apontou, as intervenções com homens autores de violência devem ser realizadas por equipes interdisciplinares, atendendo tanto no nível micro, que entendemos ser as ações do CREAS/PAEFI, quanto no nível macro, onde está localizado o CRAS/PAIF. Essas intervenções devem superar os modelos convencionais que buscam causas exclusivamente intrapsíquicas para o comportamento da violência, indo ao encontro de uma prática social

> crítica e comunitária, de trabalhos grupais reflexivos atentos a ressignificação das masculinidades e feminilidades, com fundamentos no movimento feminista, de modo a responsabilizar o autor da violência, mas também promover as mudanças subjetivas em homens e mulheres." (Cardoso, 2018, p. 52).

Se já compreendemos que o Sistema Penitenciário é falho e não responde às nossas necessidades e não resolve conflitos sociais, precisamos construir outras formas que possam se aproximar mais das nossas necessidades. Se compreendemos que a violência sexual é socio-histórica, qualquer tentativa de lidar com ela de forma fragmentada e individualizada será falha.

Também não podemos jogar toda a responsabilidade em cima das/os profissionais que se encontram nos serviços. Como apontado pelas/os próprias/os profissionais, a precarização do trabalho influencia diretamente na efetivação dele: metas a serem cumpridas, visitas domiciliares com deslocamento pago pelo/a próprio/a trabalhador/a, grandes filas de espera, instabilidade no trabalho, baixos salários, entre outros. Pensar no trabalho profissional qualificado perpassa pela discussão de espaços de trabalho adequados. É preciso pensar no atendimento ao/a autor/a, é pensar na organização do espaço físico quando se trata da pessoa que a criança mais ama e quer por perto, mas também precisamos pensar quando se trata de uma pessoa que a criança odeia e quer que morra. Se compreendermos que não é adequado que ambos sejam atendidos no mesmo espaço físico, que lutemos por verbas públicas para políticas voltadas para este atendimento com qualidade.

Os desafios e os limites são grandes, mas compreender a importância desse atendimento para o real rompimento do ciclo de violência sexual é imprescindível. Devemos traçar uma luta coletiva, enquanto categoria profissional, visando trazer o debate à tona, rompendo com o moralismo e o conservadorismo tão presentes em nossa categoria, e, enquanto sociedade, compreendendo que a mudança social e cultural é coletiva.

> "O rompimento com as práticas de violência é um movimento que perpassa toda a sociedade, que no seu poder de pressão e tensionamento encontra instrumentos extremamente capazes de construir uma nova cultura. Cultura esta não de violência, de igualdade, respeito e equidade." (Vieira, 2012, p. 219).

Para finalizar este trabalho tão intenso, trago um trecho de uma entrevista para nos dar esperança e força. Em 1936, a Espanha sofreu um golpe militar, fato que ficou conhecido como Revolução Espanhola e Guerra Civil Espanhola. O povo espanhol, organizado pelo sindicalismo revolucionário da CNT-FAI, pegou em armas para se defender do levante fascista. Uma parte da população continuou com o trabalho nas fábricas, campos etc, e outra parte se organizou em colunas e milícias (que, naquela época, não tinha a mesma denotação de hoje) que lutavam no front contra os fascistas. Uma das colunas era comandada por Buenaventura Durruti[27]. Segue abaixo um trecho da entrevista à Eric Van Passen:

> "*V.P.:* É possível vocês ganharem sozinhos? Tão logo vencerem estarão sentados sobre um monte de ruínas...
>
> *Durruti:* Nós sempre vivemos na miséria, e nos acomodaremos a ela por algum tempo, mas não esqueça que os trabalhadores são os únicos produtores de riqueza. Somos nós, os operários, que fazemos marchar as máquinas nas indústrias, nós que extraímos o carvão e os minerais das minas, nós que construímos as cidades. Por que não iríamos reconstruir, e ainda em melhores condições, aquilo que foi destruído? A ruína não nos dá medo. Sabemos que a burguesia tratará de arruinar o mundo na última fase da sua história. Porém, nós não tememos as ruínas, porque levamos um mundo novo em nossos corações. Esse mundo está crescendo nesse momento." (Malatesta, 2020, p. 18-19).

Não temamos. Somos nós, Assistentes Sociais, que atuam diretamente com a população, que atendem as diversas demandas de violências nos mais diversos espaços ocupacionais. Somos nós que possuímos espaços privilegiados para o trabalho reflexivo e socioeducativo. Já tensionamos e conseguimos várias mudanças sociais e conquistas de direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social. Quem produz as lutas, resistências e mudanças são as pessoas. Continuemos construindo um mundo novo, uma nova forma de sociabilidade.

[27] Militante sindicalista revolucionário anarquista espanhol, viveu de 1896 a 1936.

Referências Bibliográficas

AUGUSTO, Acácio. Anarco-abolicionismo penal: uma proposta para estancar a mentalidade punitiva. **Revista APROPUC**, São Paulo, ed. 30, p. 35-39, abril a junho 2007.

AZEVEDO, Raquel Floriano Correia. **Adolescentes vítimas de violência sexual: olhares para a família.** 2011. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca Básica de Serviço Social). V. 4

_____. Materialidade e potencialidades do Código de Ética dos Assistentes Sociais brasileiros. In: BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena; CFESS, Conselho Federal de Serviço Social - (org.). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 27-109.

BENTO, Berenice. **Homem não tece dor**: queixas e perplexidades masculinas. 2. ed. Natal, RN: EDUFRN, 2015. 220 p. (Coleção Ciências Sociais).

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018. 144p.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª edição rev. e atual. – Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. 60 p.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF)**, 1988.

_____. **Decreto-lei n. 2.848**,7 dez. 1940. Código Penal (CP), 1940.

_____. **Lei n. 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, 1990.

BREVES, Luiza Monteiro. **A aplicação da Justiça Restaurativa nos crimes de violência de gênero e a busca da superação da cultura punitiva**. 2015. 66 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

CANELA, Kelly Cristina. **O estupro no direito romano.** São Paulo, SP: Cultura Acadêmica, 2012. 195p.

CARDOSO, David Tiago; BEIRAS, Adriano. **Política Pública de Assistência Social: um lugar para o trabalho com homens autores de violência. Revista Estudios de Políticas Públicas**, Chile, v. 7, p. 42-54, 30 jun. 2018. Universidad de Chile. http://dx.doi.org/10.5354/0719-6296.2018.48368.

CARNEIRO, Sandra Ricardo Silva. **Um olhar sobre o sistema de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual intrafamiliar.** 2007. 126 f.

Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

CHRISTIE, Nils. Civilidade e Estado. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 241-257.

Conversando sobre pedofilia: o poder punitivo é nosso alvo, não é o nosso meio. Entrevistador: Rafael Borges. Entrevistado: Lucas Alencar. Segurança dos Direitos, 17 junho de 2020. Podcast. Disponível em: <https://soundcloud.com/segurancadosdireitos/episodio-47>. Acesso em: 11 agosto de 2020.

CRP. **NOTA TÉCNICA CRP-09 004/2019**: Atuação da Psicologia com autores de violência sexual e/ou pessoas que possuem desejo sexual por crianças e adolescentes. Goiás, 2019.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 2. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018. 144 p. Tradução Marina Vargas.

DIP, Andrea. **Investigamos a violência sexual no Marajó – e não é nada do que a ministra Damares diz**. Disponível em: https://apublica.org/2019/09/investigamos-a-violencia-sexual-no-marajo-e-nao-e-nada-do-que-a-ministra-damares-diz/. Acesso em: 26 set. 2019.

ESBER, Karen Michel. **As representações sociais sobre as vítimas para os autores de violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2016. 237 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

_____. **Autores de Violência Sexual contra crianças e adolescentes:** um estudo a partir da teoria sócio-histórica. 2008. 226 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço Social e Saúde**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 65-82, 19 jan. 2005. Universidade Estadual de Campinas. http://dx.doi.org/10.20396/sss.v2i1.8636441.

FÁVERO, Marisalva; CAMPO, Amaia del; OLIVEIRA, Sónia; FERNANDES, Joana. Quando se guarda um segredo que não é nosso: a vitimização indireta da violência sexual de crianças e adolescentes. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; MIYAHARA, Rosemary Peres; SANCHES, Christiane (Org.). **A violação de direitos de crianças e adolescentes:** Perspectivas de enfrentamento. São Paulo: Summus, 2014. Cap. 16. p. 289-309.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpos e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Tradução Coletivo Sycorax.

FREITAS, Solange Bassetto. **E agora José?** Ideologias de gênero e autores de violência sexual contra crianças e adolescentes. 2015. 133 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2015.

_____; SOARES, Ana Cristina Nassif. **Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes, gênero e representações sociais:** uma reflexão necessária. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10: Desafios atuais dos feminismos, 2013, Florianópolis, p. 1 - 9. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386770210_ARQUIVO_SolangeBassettodeFreitas.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2020.

FORTI, Valeria. **Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional.** 5ed. São Paulo: Cortez, 2020

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque.

_____. **História da Sexualidade II**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque.

GOLDMAN, Emma. Prisões: falência e crime social. **Verve**: revista anarquista de cultura e intervenção, São Paulo, n. 7, p. 57-74, 2005. Semestral.

_____. Voltairine de Cleyre: The Oriole Press, Berkeley Heights, New Jersey, 1932. In: GOLDMAN, Emma. **Questão Feminina.** São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2019.

HORA, Taiane Damasceno da; PAIVA, Ariane Rego de. Violência sexual contra crianças e adolescentes no campo da saúde e a intersetorialidade no sistema de garantias de direitos. **Revista Sustinere**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 296-316, 16 jan. 2018. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. http://dx.doi.org/10.12957/sustinere.2017.30004.

HORIBE, Erika Mayumi. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes**: refletindo sobre os atendimentos nas políticas públicas. 2017. 102 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. A aposta por uma teoria da abolição do sistema penal. **Verve**: revista anarquista de cultura e intervenção, São Paulo, v. 8, p. 246-275, 2005. Semestral.

HULSMAN, Louk. Temas e conceitos numa abordagem abolicionista da Justiça Criminal. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 189-213.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social, "questão social" e trabalho em tempo de capital fetiche. *In*: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE,

Valéria (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 66-87.

JAEGER, F. P. **Infância, violência e relações de gênero**. In: Marlene Neves Strey; Mariana P. Ruwer de Azambuja; Fernanda Pires Jaeger. (Org.). Violência, Gênero e políticas públicas. 1ed.Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003, v. 1, p. 291-315.

KARAM, Maria Lúcia. Utopia Transformadora e Abolição do Sistema Penal. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 67-84.

LAGES, Lucas, MACHADO, Bruno. **Além da lógica do castigo: abolicionismo penal, justiça restaurativa e os três dogmas do penalismo.** Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 29, 2018, p. 319-361.

LANDINI, Tatiana Savoia. **Horror, Honra e Direitos**: violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX. 2005. 285 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. Revista Katálysis,** Florianópolis, v. 8, n. 2, p.199-210, dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6111/5675>. Acesso em: 07 set. 2017.

LOWENKRON, Laura. **A emergência da pedofilia no final do século XX**. Deslocamentos históricos no emaranhado da "violência sexual" e seus atores. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 231-255.

_____. **O monstro contemporâneo**: a construção social da pedofilia em múltiplos planos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015. 456 p. – (Sexualidade, gênero e sociedade. Sexualidades e cultura)

MACHADO, Cristiano. **Violência e Cultura do Castigo.** Com Lucas Alencar. Disponível em: <https://teologiadeboteco.com.br/2018/11/05/087-teologia-de-boteco-violencia-e-cultura-do-castigo-com-lucas-alencar/>. Acesso em: 08 dez. 2018.

MALATESTA, Errico et al. **Os grandes escritos antifascistas.** (vol. 1). Editora Terra Sem Amos: Brasil, 2020.

MARQUES, Heloisa Maria de Vivo. **A voz do abusador**: aspectos psicológicos dos protagonistas de incesto. 2005. 184 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

MARTINS, José de Souza. A justiça popular e os linchamentos no Brasil. In: OLIVEIRA, Isaura de Mello Castanho e; PAVEZ, Graziela Acquaviva; SCHILLING, Flávia (Org.). **Reflexões sobre Justiça e Violência:** o atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais. São Paulo: Educ, Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 139-157.

MEDEIROS, Jayce Mayara Mendes. **As contradições da proteção social para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar**. 2013. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MELO, Camila Gibin. **Entre muros e grilhões**: criminologia crítica e a práxis de enfrentamento contra o sistema penal e pelo fim das prisões. 2014. 197 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

MENDES, Ana Claudia Vasconcelos. **O Serviço Social: Suas Contribuições e Desafios para o Trabalho com o Autor de Violência Sexual na Política Social.** Curso O atendimento aos autores de violência sexual contra crianças e adolescentes. SEDES, 2018.

_____. **Processo de produção e reprodução da violência sexual: uma perspectiva do serviço social.** 2019. 83 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

MENESES, Fernanda Figueiredo Falcomer; STROHER, Lucy Mary Cavalcanti; SETUBAL, Cássio Bravin; WOLFF, Lana dos Santos; COSTA, Liana Fortunato. **Intervenção psicossocial com o adulto autor de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Contextos Clínicos**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 98-108, 7 jan. 2016. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2016.91.08.

MOORE, Rafael Alberto. **Gênero e violência**: vulnerabilidade masculina. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. **Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica.** In: XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: SABERES E PRÁTICAS CIENTIFICAS, 2014, Rio de Janeiro: ANPUH - Rio, 2014. p. 1 - 9.

NEMESSComplex. **Autor de Violência Sexual.** Realização de Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social. São Paulo, 2021. Série Seminário Internúcleos | Violência Doméstica: Trabalho e produção de conhecimento. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=AXa4hmO_iOE. Acesso em: 01 jun. 2021.

NUNES, Renata. **A prática profissional do assistente social no enfrentamento da violência**: a desafiadora (re) construção de uma particularidade. 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

PASSETTI, Edson. Abolicionismo penal, medidas de redução de danos e uma nota trágica. **Verve**: revista anarquista de cultura e intervenção, São Paulo, n. 7, p. 75-85, 2005. Semestral.

_____. Abolição, um acontecimento possível. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 288-291.

_____. **Violentados:** crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Editora Imaginário, 1995.

PAULINO, Sandra Eloiza. **De "caso" a sujeito -** Desafios da prática do assistente social no atendimento sócio-individual: contribuições metodológicas. 2011. 165 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. **Histórias que se repetem:** O abuso sexual incestuoso atravessando gerações. 2005. 105 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. **Mães abusadas, filhas abusadas**: desvelando o abuso sexual incestuoso e sua repetição através de gerações. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória: ENPESS, 2018. p. 1-19.

PIRES, Sandra Batista Novais; HAIKAWA, Nair Y. **O Serviço Social frente a violência**. P. 1-14. Disponível em: <http://www.aems.com.br/conexao/edicaoatual/Sumario-2/downloads/2013/3/1 (88).pdf>. Acesso em: 07 set. 2017.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Circuito fechado: abuso sexual incestuoso. In: COMITÊ LATINO AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DA MULHER (CLADEM). **Mulheres:** vigiadas e castigadas. São Paulo: Cladem-brasil, 1995. p. 271-353.

_____. Exploração Sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.). **Crianças vitimizadas**: síndrome do pequeno poder. São Paulo: Editora Iglu, 2007. p. 49-95.

SAID, Amanda Pinheiro. **Abuso sexual de vítimas do sexo masculino:** notificações e prontuários no Distrito Federal. 2017. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual** - São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

SANTOS, Creusa Teles dos. **Abuso Sexual com criança:** uma demanda para o Serviço Social. 2014. 201 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

SANTOS, Lycurgo de Castro. A culpabilidade dentro e fora do direito penal. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 49-55.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **A revelação do indizível:** Um estudo sobre o protagonista do abuso sexual contra crianças e adolescentes. 2001. 321 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

SETUBAL, C. B., WOLFF, L. S., STROHER, L. M. C., BLANCO-VIEIRA, T., & COSTA, L. F. (2019). **"Não pode ser abuso... eu sou a mãe": Ofensa sexual materna.** Revista de Psicologia, 28(1), 1-12. http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2019.53956

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **NOTA TÉCNICA CPE/GARS/CRSC N° 02/2012**: Define orientações para atuação das equipes técnicas de reintegração social no campo da assistência social no contexto das políticas específicas e o sistema penitenciário paulista. São Paulo, 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS (Município). **Portaria nº 46, de 2010**. Dispões sobre a tipificação da rede socioassistencial do Município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios. São Paulo, 2010.

SILVA, Roberto Baptista Dias da. Abolicionismo, criatividade e satisfação. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Robert B. Dias da (org.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: Ibccrim, 1997. p. 214-217.

SIQUEIRA, Andreia Conceição. **Serviço Social e a Violência Sexual:** reflexões a partir do trabalho da Rede de Atenção a Violência Sexual em Diadema. 2009. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOARES, Lúcia. Violência contra a mulher e o abolicionismo penal. **VERVE: Revista Semestral do NU-SOL – Núcleo de Sociabilidade Libertária**, São Paulo, n. 3, p. 246-256, abr. 2003. Semestral.

SOUZA, Cecília de Mello e; ADESSE, Leila (Org.). **Violência Sexual no Brasil:** perspectivas e desafios. Brasília: Ipas, 2005. 186 p.

TERRA, Cilene; AZEVEDO, Fernanda. **Adolescente, ato infracional e Serviço Social no Judiciário:** trabalho e resistência. São Paulo: Cortez, 2018 – (Coleção temas sociojurídicos/coordenação Maria Liduína de Oliveira e Silva, Silvia Tejadas).

TURTON, Jackie. Maternal Abusers: Underlyingconcerns for children. **UniversityofEssex**, SociologyDepartment, p. 81-93, 2010. Disponível em: http://repository.essex.ac.uk/3745/1/Turton.pdf. Acesso em: 16 abr. 2020.

VIEIRA, M. S. **A Violência Sexual contra crianças e adolescentes**: Revisitando a sua interface com a violência de gênero. In: Patricia Krieger Grossi. (Org.). Violências e

Gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber. 2ed.Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, v. 01, p. 207-222.

ZIMMERMANN, Bruna Lisboa de Lima e. **Mulheres que abusam sexualmente do gênero masculino**: um estudo exploratório. 2012. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012.

Anexos

Anexo 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)

Este é um convite para você participar da pesquisa. Após ser informada (o) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável.

O projeto, cujo título é provisório, intitula-se "O atendimento aos/as autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo". Tem como objetivo geral pesquisar como se realiza o trabalho profissional da/o Assistente Social com autores/as de violência sexual contra crianças e adolescentes nos serviços da Política de Assistência Social do município de São Paulo.

Sua participação se dará por meio de *entrevista* com questões pertinentes ao tema e com gravação de áudio. A adesão é voluntária e você tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou problema. Explicito que as informações colhidas pela pesquisa são confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, assegurando-se a não identificação das (os) participantes e o respeito aos protocolos oficiais da ética em pesquisa.

Pesquisadora responsável
Erika Mayumi Horibe
Mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Contato para quaisquer questões: mayhoribe@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu ..... após a leitura deste documento e tendo tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável para sanar todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informada (o) sobre minha participação na pesquisa, ficando elucidado para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem qualquer penalidade. Estou ciente também da relevância, dos objetivos e dos procedimentos da pesquisa dos quais participarei, da garantia de confidencialidade e sigilo das informações. Diante do exposto, expresso minha concordância e espontânea vontade em participar deste estudo.

_____

Assinatura da (o) voluntária (o)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o TCLE da (o) ..... para a participação neste estudo.

_____

Assinatura da pesquisadora

São Paulo, __ de _____ de 2021.

Anexo 2 – Roteiro de Entrevista com profissionais do SPVV

Informações da/o entrevistada/o:

Gênero:

Quanto tempo trabalha com o tema:

Sobre os atendimentos profissionais:

1. Enquanto Assistente Social, qual a sua concepção sobre a violência sexual que aparece como demanda de seu trabalho?
2. Você atende ao/a autor/a da violência sexual? Se sim, com qual objetivo. Se não, por que não?
3. Vocês atendem todos os tipos de autores/as de violência sexual? Por exemplo, intra e extrafamiliares.
4. Em um atendimento ao/a autor/a de violência sexual, caso a pessoa admita que cometeu o ato, qual o procedimento é tomado?
5. Você acha que existe um perfil dos/as autores/as de violência sexual?
6. Você realiza atendimento conjunto com profissionais de outras áreas?
7. Qual a especificidade do Assistente Social neste campo de atuação?
8. Quais os instrumentos mais utilizados na intervenção a demanda de violência sexual?
9. Quais os desafios para este atendimento a demandas de violência sexual e ao/a autor/a da violência sexual?
10. Atender demandas de violência sexual te afeta de alguma forma? Existe algum tipo de suporte para as/os profissionais que trabalham com essa demanda no seu local de trabalho?

Sobre o local de trabalho:

1. A organização na qual você trabalha possui orientação religiosa? Isso interfere na sua atuação profissional?
2. Existe algum controle institucional na sua atuação?
3. Existe uma fila de espera para atendimentos na instituição em que você atua? Qual a média de espera para um atendimento psicossocial?

Anexo 3 – Roteiro de Entrevista com Profissional do Sistema Judiciário

Informações da/o entrevistada/o:

Gênero:

Quanto tempo trabalha com o tema:

Sobre os atendimentos profissionais:

1. Enquanto Assistente Social, qual a sua concepção sobre a violência sexual que aparece como demanda de seu trabalho?
2. Você atende ao/a suposto/a autor/a da violência sexual? Se sim, com qual objetivo. Se não, por que não?
3. Vocês realizam atendimento conjunto com profissionais de outras áreas? Se sim, como se realizam esses atendimentos?
4. Qual a especificidade do Assistente Social neste campo de atuação?
5. Quais os instrumentos mais utilizados na intervenção a demanda de violência sexual?
6. Quais os desafios para este atendimento a demandas de violência sexual e ao/a suposto/a autor/a da violência sexual?
7. Atender demandas de violência sexual te afeta de alguma forma? Existe algum tipo de suporte para as/os profissionais que trabalham com essa demanda no seu local de trabalho?
8. Como e quais são os documentos de outros profissionais que chegam para auxiliar no seu atendimento? Boletim de Ocorrência, relatório de atendimento em outra unidade, etc.
9. Você nota um perfil dos/as supostos/as autores/as de violência sexual?
10. Já atendeu situações em que mulheres eram tidas como supostas autoras da violência sexual?
11. Uma das reclamações mais escutadas diz respeito a morosidade do sistema judicial devido a grande quantidade de processos. Você sente essa grande demanda? Ela afeta, diretamente, seu trabalho de alguma forma?